ANNO LII. NUMERO 129 — QUARTA FEIRA 7 DE JUNHO DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

WASHINGTON, 5 de junho.

SS. MM. o Imperador e a Imperatriz do Brasil deixaram esta cidade em viagem para o Niagara, onde pretendem visitar as celebres quedas d'agua e os arredores.

COMMERCIAES

RIO DE JANEIRO, 5 de junho.

Sahio hontem daqui, para a Bahia e Pernambuco, o paquete francez *SENEGAL*, da companhia MESSAGERIES MARITIMES.

RIO DE JANEIRO, 6 de junho.

Cambio sobre Londres 25 3/8 d. por 1$000 bancario, 25 5/8 d. particular.

Cambio sobre Paris 376 réis por franco.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia

(*Conclusão*)

CAPITULO VII.

Art. 57. Será livre a qualquer individuo ou corporção estabelecer carros funebres para uso privado ou para alugal-os, guardadas as seguintes disposições :

§ 1.º Obter para isso licença da camara, em que se declare o numero de classe dos carros, assim como a casa e rua onde for estabelecido.

§ 2.º Pagar a taxa de dez por cento sodre os preços abaixo estipulados por cada uma vez que servirem os carros de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª classe.

O carro da pobreza, bem como o da caridade, nada pagará.

§ 3.º Transportar ao cemiterio, dando os necessarios caixões, os pobres desvalidos, bem como os escravos que fallecerem nas prisões e cujos donos não forem conhecidos, na fórma do art. 31 § 3º.

Art. 58. Os carros para os adultos se dividirão em cinco classes a saber :

§ 1.º O da 1ª classe será puxado a dous ou quatro cavallos e terão o luxo que entenderem ou contratarem as partes, ficando o preço até 200$.

§ 2.º O da 2ª classe será puxado a dous cavallos decentemente arreiados, e deverá ter o caixão coberto com um grande panno de velludo de seda preta e fino, com borlas nas pontas de galão ou franja de ouro e tendo uma cruz no centro, tudo por 50$.

§ 3.º O da 3ª classe será tambem puxado a dous cavallos, sendo o caixão coberto por um grande panno, como o do paragrapho antecedente, porém feito de velbutina, com borlas, galão ou franjas de prata verdadeira, por 30$000.

§ 4.º O da 4ª classe será puxado a dous cavallos, sendo o caixão coberto com um panno, como os outros, porém de velbutina com borlas e galão da palheta falsa, tudo por 20$000.

§ 5.º O da 5ª classe, que se chamará da pobreza ou caridade, será puxado a dous cavallos e o caixão irá coberto com um grande panno preto de lã do mais baixo preço e que poderá ser alugado por 10$000.

Art. 59. Os carros para donzellas serão os mesmos acima mencionados, com differença de poderem ser pintados a roxo, cobertos de pannos da mesma côr e trazerem flores brancas.

Art. 60. Haverá tambem tres carros para os anjos, que serão divididos em tres classes.

§ 1.º O da 1ª classe será puxado a dous ou quatro cavallos e terá o luxo que entenderem ou contratarem as partes, ficando o preço até 60$000.

§ 2.º O da 2ª classe será puxado a dous cavallos, sendo o caixão ornado de velludinho ou setim carmezim de primeira qualidade, forrado de setim branco de segunda qualidade e guarnecido com duas ordens de galão entrefino vulgar, podendo-se usar de flores e trinas, tudo por 40$000.

§ 3.º O da 3ª classe será puxado a dous cavallos, com caixão ornado de setim encarnado, forrado de tafetá branco, guarnecido de galão entrefino vulgar, com flôres e trinas de segunda qualidade, tudo por 25$000.

§ 4.º Além destes acima descriptos, haverá um da pobreza ou caridade, que não terá galões, simplesmente pintado e que poderá ser alugado por 10$000.

Art. 61. Todos os carros funebres deverão ser conduzidos por boleeiros vestidos de libré preta e decentemente agaloados, podendo haver librés inferiores para os carros de terceira, quarta e quinta classes.

Art. 62. Fica prohibido o aluguel dos carros por maior preço que o estipulado neste regulamento, sob pena de pagarem os seus proprietarios a multa de oitenta mil réis por cada uma vez que infringirem.

Art. 63. A taxa estipulada no § 2º do art. 56, capitulo 7º, será paga ao procurador da camara, designando-se a classe do carro em que tem de ser conduzido o cadaver.

Art. 64. E' prohibido conduzir-se os cadaveres em carros de classe superior áquella, cuja taxa se tiver pago, e quem o fizer pagará sessenta mil réis de multa, que se cobrará do dono do carro respectivo.

Art. 65. Recebida a taxa, o procurador dará um conhecimento que, indicando a classe do carro que o acompanhará na occasião do enterro, será entregue ao porteiro do cemiterio, para que examine se foi infringido o artigo antecedente.

Art. 66. O procurador da camara distribuirá com igualdade e por escala, percorrendo a todos os especuladores, irmandades, confrarias e a qualquer que tenha carros funebres, as obrigações prescriptas no § 3º do art. 57, em favor dos pobres desvalidos e escravos, que fallecerem nas prisões, cujos donos não forem conhecidos.

Art. 67. Estes pobres serão conduzidos em um carro, levando um grande caixão de madeira decentemente pintado de preto, com uma cruz na tampa e a inscripção—caridade—ou um carro da quinta classe. Os obrigados a este serviço que não quizerem ter taes carros, pagarão por sua vez a quem o fornecer.

Art. 68. O que não cumprir por sua vez dentro de 4 a 5 horas depois de recebida a ordem do procurador da camara, pagará a multa de dez mil réis, sendo além disto conduzido o cadaver á custa do infractor.

Art. 69. Nenhum cadaver de qualquer condição que seja, poderá ser conduzido para o cemiterio em cabeça, mas poderá ser em esquife levado aos hombros e coberto com um panno preto de cruz. Para com os cadaveres que forem embarcados se guardará a mesma decencia.

Art. 70. Quem infringir a disposição do artigo antecedente pagará a multa de cinco mil réis.

CAPITULO VIII.

Art. 71. Pertencendo á camara municipal a inspecção e administraçao do cemiterio, deverá está velar em sua conservação e promover o seu melhoramento, fornecendo ao estabelecimento todos os objectos necessarios para inhumações, plantio de arvores e asseio do cemiterio.

Art. 72. Organisará annualmente o orçamento da receita e despeza do cemiteaio para ser submettido á approvação da assembléa provincial, a quem tambem annualmente dará contas.

Art. 73. Para que seja admittido á inhumação qualquer cadaver, deverá a pessoa que disso tratar pagar á bocca do cofre municipal a quantia estipulada, havendo do procurador uma guia extrahida de um livro de talão, para ser apresentada ao administrador, afim de dar as providencias precisas.

Art. 74. Não poderá o procurador fazer o recebimento e dar a guia indicada no artigo antecedente, sem que lhe seja previamente apresentada declaração por escripta da autoridade policial respectiva, de que não ha motivo para demorar-se a inhumação, bem como a licença do parocho (que serão archivados).

Art. 75. Nas sepulturas communs os cadaveres serão collocados uns unidos aos outros, mas nunca sobrepostos. Essas sepulturas são destinadas especialmente para os casos de que trata o art. 31.

Art. 76. Os escravos fallecidos serão tambem inhumados em sepulturas communs nos quarteirões para isso destinados, mas separados dos que servem para inhumações de pessoas livres.

Art. 77. No fim de cada trimestre dará o procurador da camara conta da receita e despeza, que será publicada pela imprensa.

Art. 78. Para assentamento dos obitos, haverão dous livros abertos, numerados e encerrados pelo presidente da camara municipal, os quaes serão escripturados somente pelo administrador, um das pessoas livres e outro dos escravos. Os assentamentos dos obitos das pessoas livres, deverão conter a declaração do nome, naturalidade, idade, estado, côr, horas do fallecimento, residencia, tempo em que falleceu e molestia que deu causa á morte, assim como o numero da catacumba ou sepultura em quem jazer. O administrador deverá assignar-se no fim de cada pagina, a qual deverá ter margem, em que se possam lançar pelo mesmo modo as observações que occorrerem sobre as exhumações.

O assentamento relativo aos escravos conterá o nome do fallecido, de seu senhor, idade, estado, naturalidade, côr, horas do fallecimento e molestia que deu causa á morte.

Art. 79. Na abertura de sepultura, aconstrucções de catacumbas, carneiros, jazigos, monumentos e quaesquer outros objectos permittidos para distinguir as mesmas sepulturas, não é licito alterar a planta, plano e discripções do cemiterio approvados pelo presidente da provincia e que fazem parte deste regulamento.

Ainda depois de concluida a obra se deverá deixar em seu estado primitivo, á custa de quem tiver infringido.

Art. 80. E' prohibido aos empregados do cemiterio despojar os caixões de seus ornatos e os defuntos de suas vestimentas ou de quaesquer outros objectos com que estiverem ornados.

O administrador tomará conhecimento do abuso que se der, procedendo contra quem o praticar na fórma do art. 7º § 8.º

Art. 81. As irmandades, confrarias e ordens religiosas que pelos seus compromissos tiverem obrigação de dar sepultura a seus irmãos e confrades, poderão obter da camara municipal concessão para edificarem catacumbas em recinto privado, dentro do mesmo cemiterio, havendo ajuste sobre a quantidade do terreno, do que se lavrará termo, em que especialmente se declare que fóra do beneficio do citado artigo, ficam como as particulares sujeitas a todas as disposições do presente regulamento e das alterações que por ventura posteriormente forem feitas em virtude de lei provincial.

Art. 82. As corporções, de que trata o artigo antecedente, ficam sujeitas á taxa do art. 28, e a deverão pagar do mesmo modo que as particulares : cada um cadaver inhumado em suas catacumbas pagará 6$000.

Art. 83. As corporações que obtiverem terrenos no cemiterio para catacumbas, serão obrigadas a fazel-as de conformidade com as plantas e planos approvados, no espaço de um anno contado do dia em que assignarem o termo na camara municipal, e as que ainda não assignaram, será contado o mesmo tempo da data da ultima planta approvada, e não o fazendo pagarão a multa de 30$ e o dobro na reincidencia.

Art. 84. Os cadaveres de membros de irmandades e confrarias que tiverem catacumbas, não serão inhumados nesta, sem que estejam completamente acabadas e promptas, e sem que seja previamente apresentado ao administrador do cemiterio o titulo comprobatorio da qualidade do irmão ou confrade, sellado na fórma do regulamento do sello.

Art. 85. A camara municipal proverá por suas posturas a fiel observancia deste regulamento, comminando aos seus infractores as penas para que a autorisa a lei do seu regimento.

Art. 86. O administrador, capellão, sacristão e todos os empregados não poderão perceber, sob qualquer pretexto ou motivo, outros emolumentos, offertas ou gratificações pelo desempenho de seus deveres, além dos que ficam expressamente marcados neste regulamento.

Art. 87. A pretexto de infracções dos artigos do presente regulamento não poderá o administrador recusar sepultura no cemiterio á qualquer cadaver que ahi chegue, e quando appareça alguma duvida, fará depositar o cadaver na capella, dando parte ás autoridades respectivas de todas as irregularidades que houver de notar, afim de se providenciar.

Art. 88. Logo que estejam concluidas todas as obras do cemiterio, serão denominadas por uma nova tabella as taxas do art. 57, § 2º, até a quantia que fôr estrictamente necessaria para o custeio do estabelecimento.

Tabella dos vencimentos dos empregados do cemiterio publico da cidade do Recife.

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
Administrador	1:600$000	800$000	2:400$000
Capellão	1:200$000	300$000	1:500$000
Amanuense	1:200$000	400$000	1:600$000
Guarda.	1:000$000	200$000	1:200$000
Sacristão	800$000		800$000
Porteiro	1:000$000		1:000$000

O pedreiro perceberá 4$, o jardineiro e os 3 coveiros 2$ e os 7 serventes 1$600 cada um diariamente.

Revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, em 24 de abril de 1876, 55º da independencia e do imperio.

L. S. JOÃO PEDRO CARVALHO DE MORAIS.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 24 de abril de 1876.

O secretario,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Registrada no livro competente. 4ª secção da secretaria da presidencia de Pernambuco, em 26 de abril de 1876.

O chefe,
Henrique de Athayde Lobo Moscoso.

LEI N. 1,234.

O bacharel João Pedro Carvalho de Moraes, moço fidalgo com exercicio, moço da camara da imperial guarda roupa, commendador da imperial ordem da Rosa, da de Leopoldo da Belgica e da de Carlos III da Hespanha, official da Legião de Honra, cavalheiro da ordem de S. Mauricio e S. Lazaro e presidente da provincia de Pernambuco :

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a seguinte resolução :

Artigo unico. Fica o presidente da provincia autorisado a contratar, nos termos da lei n. 1,115 de 17 de junho de 1873, art. 31, com quem mais vantagens offerecer, estabelecendo novamente á concurrencia publica a construcção da estrada de ferro de Goyanna a Timbaúba.

Revogadas as disposições em contrario.

Manto, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia da provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, em 26 de abril de 1876, 55º da independencia e do imperio.

L. S. JOÃO PEDRO CARVALHO DE MORAIS.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia, aos 26 de abril de 1876.

O secretario,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Registrada no livro competente. 4ª secção da secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 28 de abril de 1876.

O chefe,
Henrique de Athayde Lobo Moscoso.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MAIO DE 1876.

Actos :

— O presidente da provincia, attendendo ao que representou em officio de hoje o bacharel José Virgolino Correia de Queiroz, resolve exoneral-o do cargo de censor do gymnasio pernambucano.—Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia resolve determinar que se rescinda o contrato celebrado com Joaquim Alves de Araujo Pereira, para exercer o lugar de monitor do gymnasio pernambucano, e ordena que se façam as devidas communicações.—Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia, usando da attribuição conferida pelo art. 7º da lei de 12 de agosto de 1873, resolve prorogar até o dia 31 do corrente mez, a presente sessão da assembléa legislativa provincial — Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia, attendendo ao que offereceram Manoel Joaquim Carneiro e Francisco Cardoso de Simas, resolve conceder-lhes licença para embarcarem na primeira opportunidade com destino ao presidio de Fernando de Noronha, e serem entregues a Antonio Carlos Rodrigues Cardoso e Maria Joaquina da Conceição, os generos constantes das relações assignadas pelo secretario da presidencia, os quaes não poderão ser desembarcados no mesmo presidio sem que por parte do respectivo commandante se proceda a exame, afim de se verificar se existe aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio Serapião de Carvalho, 3º escripturario da thesouraria de fazenda, e tendo em vista a informação do respectivo inspector, de 16 de maio corrente, n. 233, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, afim de tratar de sua saude.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—De conformidade com a ordem do thesouro, n. 68, de 6 do corrente, autoriso V. S. a mandar pagar a Basilio José da Hora a quantia de 77$220, proveniente das aterações que fez nas penitenciarias ultimamente construidas no quartel do 2º batalhão de infantaria, segundo a conta junta em duplicata.—Communicou-se ao engenheiro encarregado das obras militares.

— Ao mesmo.—De accordo com a sua informação de 17 do corrente, n. 238, autoriso V. S. a mandar pagar a João Walfredo de Medeiros & C. a quantia de 62$400, proveniente de dous livros em branco e mais objectos que forneceram á delegacia do cirurgião mór do exercito, conforme a conta e pedidos juntos.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha. — A'vista da informação junta por cópia, prestada pelo director do arsenal de guerra, sobre a materia de seu officio n. 120 de 3 do corrente, haja Vmc. de informar o modo porque é ahi feito a medição da farinha remettida pelo referido arsenal, e bem assim se a sola recebida é da mesma qualidade da amostra.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—De accordo com o que solicita Vmc. em officio n. 104 de 17 do corrente mez, autoriso-o a pôr o —*cumpra-se*—na portaria de licença concedida ao professor da villa de Bezerros, padre Francisco Seabra de Andrade Lima.

— Ao mesmo.—Accuso o recebimento do officio n. 105 de hontem datado, em o qual Vmc. submette á deliberação desta presidencia as diversas duvidas sobre a intelligencia do art. 100 do regulamento de 27 de novembro de 1874, propostas pela commissão julgadora do concurso que ora se procede para provimento de cadeiras de ensino primario. Em resposta declaro a Vmc., de accordo com o seu parecer contido no alludido officio, nos termos do supracitado art. 100, que a prova oral dos concurrentes deverá versar sobre um ponto de cada uma das materias do programma organisado.

— Ao commissario de policia de Bezerros.—Póde Vmc., conforme solicita em seu officio de 13 do corrente mez, eliminar do quadro dessa guarda, a praça Antonio Barbosa da Silva, por ter máo comportamento.

— Ao Sr. Francisco da Silva Rego, juiz de paz presidente da junta de alistamento da parochia de S. Antonio do Recife.—Dependendo o sorteio para o serviço do exercito e armada da fixação, que ainda não foi feita pelo ministerio da guerra, do contingente que esta provincia deverá fornecer para o mesmo serviço, como preceitúa o art. 55 do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, e da subsequente distribuição do referido contingente pelas respectivas parochias, nos termos do art. 57, cumpre que Vmc. aguarde essas providencias indispensaveis para então dar cumprimento ao disposto no art. 62 do citado regulamento. Deste modo fica resolvida a consulta contida em seu officio de 14 do corrente.—*Mutatis mutandis* ao Sr. Izidoro Ferreira Botelho, juiz de paz presidente da junta de alistamento da parochia de Quipapá.

— Ao gerente da companhia pernambucana.—Autoriso Vmc. a mandar conduzir para o presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da guerra, todos os volumes que lhe forem apresentados por parte do director do arsenal de guerra, com destino ao referido presidio, ficando porém Vmc. obrigado, quando tiver de pedir o pagamento do frete de taes volumes, a apresentar uma relação dos mesmos fornecida pelo referido director ou por elle visada.—Communicou-se ao director do arsenal.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios :

— Ao Dr. Joaquim Correia de Araujo, 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 116.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, devolvo a V. S. para os fins convenientes, a inclusa petição dos professores publicos de instrucção primaria da cidade de Olinda, com o parecer do conselho litterario e informação de hontem datada, sob n. 106, junta por cópia, do inspector geral da instrucção publica. — Assim respondo ao seu officio n. 43 de 25 de abril findo.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 3 DE JUNHO DE 1876.

Carlos Camello Carlim.—Informe o Sr. engenheiro chefe da commissão de medição de terras publicas.

Companhia Recife Drainage.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da 1ª vara civel desta cidade.

Custodio Floro da Silva Fragoso.—Passe portaria, concedendo a licença requerida e nomeando Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer para interinamente substituir o supplicante.

Francisco Bernardo de Carvalho.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisco Gomes da Costa.—Sejam intregues os documentos mediante recibo, quanto ao mais indeferido.

Francisco de Paula Uchôa Cavalcante.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio do Brejo

Joaquim Alves de Araujo Penna.—Passe portaria nomeando o supplicante.

Perminio de Araujo Lima.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito presidente da junta revisora desta cidade.

— Ao mesmo.—N. 117.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, devolvo a petição de D. [illegible] Augusta da Rocha Bastos com a cópia inclusa do parecer n. 146, prestado em 17 [illegible] mez, pelo engenheiro director da repartição das obras publicas. Assim respondo ao officio n. 67, que V. S. dirigio-me em 5 do corrente.

— Ao mesmo.—N. 118.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, devolvo a petição do professor publico [illegible] Joaquim de Miranda com a [illegible] da informação n. 107 prestada a [illegible] corrente mez, pelo inspector geral da [illegible]. Assim respondo ao officio n. [illegible] findo.

— Ao mesmo.—[illegible] de S. Exc. o Sr. presidente [illegible] petição de Felix Fernandes [illegible] cópia da informação n. [illegible] thesouro provincial, em [illegible] ponde ao officio [illegible] me em 27 de abril findo.

— Ao mesmo.—N. [illegible] do Exm. Sr. presidente [illegible] a V. S. a petição [illegible] Eduardo do Rego Monteiro, arrematante do pedagio das barreiras do Giquiá, Motocolombó e Caxangá, com a cópia da informação de hontem datada, do inspector do thesouro provincial, n. 262. Assim fica respondido o seu officio sob n. 38, de 21 de abril proximo findo.

— Ao mesmo.—N. 122.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. a cópia inclusa da informação n. 258, de 18 do corrente mez, acerca da companhia de Beberibe. Assim respondo ao officio n. 75, que V. S. dirigio-me em 10, e chamo sua attenção para o de n. 90, que lhe enderecei em 2 d'este mez, com informações relativas áquella companhia, cuja fiança a que allude o predito officio de V. S., n. 258, ainda não foi prestada.

— Ao juiz de direito de Ouricury.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 9 do corrente, communicando haver na mesma data encerrado a 2ª sessão do jury d'esse termo.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 9 do corrente, communicando que se acham juramentados os supplentes do juiz municipal d'esse termo.

— Ao juiz municipal de Barreiros.—De ordem de S Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 16 do corrente, em que V. S. communica que, nos termos da lei, convocou para o dia 24 do corrente mez os vereadores que hão de eleger a junta municipal.

— Ao Sr. Manoel Thomaz Albuquerque do Couto, presidente da junta parochial de qualificação da freguezia de Nossa Senhora do O' do Altinho.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso recebido o officio de 11 do corrente mez, com o qual V. S. remetteu cópia da lista dos cidadãos votantes qualificados n'essa freguezia. *Mutatis mutandis* á junta da parochia de S. Miguel de Ipojuca.

— Ao presidente e mesarios da junta parochial da freguezia de Serinhaem.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 11 do corrente, com o qual Vs. Ss. remetteram por cópia o resultado dos trabalhos effectuados durante a segunda reunião d'essa junta.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 6 de junho de 1876.

N. 552.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos :

A' ordem do Dr. delegado da capital, Roberto, escravo de Manoel Carroll, a requerimento do senhor.

A' ordem do subdelegado do Recife, Zamer Broun, á requisição do consul inglez, Silvano Chrispim da Silva, Simão Salles e João Felix Pereira Lima Rego de Oliveira, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Maria Rosa da Conceição e Carolina Alves Cordeiro, por disturbios.

A' ordem do de Belém, Anna Balbina do Espirito Santo e Paulina Francisca do Espirito Santo, por crime de furto.

A' ordem do da Capunga, Rufino, escravo de José da Silva Loyo Junior, a requerimento do senhor.

Pelo delegado do termo do Bom Conselho foi capturado no dia 29 de maio ultimo Pedro Alexandre da Silva, alli criminoso de morte.

No dia 27 do mesmo mez de maio, no districto de Agua Preta, José Dionizio Calado desfechou um tiro em Antonio de tal, conhecido por Antonio Calvo, que felizmente nada soffreu.

No dia 29, no referido districto, Antonio Pereira espancou e ferio a Damiana de tal.

Os delinquentes foram presos em flagrante, e contra elles o respectivo delegado procedeu nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Corrêa de Araujo.*

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

Discurso do Sr. deputado Góes Cavalcante na sessão de 15 de maio.

O SR. GOES CAVALCANTE :— Sr. presidente, voto pelo artigo do projecto supprimindo a escola pratica de mathematicas, porque esta escola só tem de pratica o nome e é uma perfeita inutilidade.

O Sr. Ratis e Silva :—Não apoiado.

O Sr. Góes Cavalcante : —Fallasse constantemente nesta casa que convém cortar a despeza, e esta é uma das que se pode cortar sem inconveniente algum.

O Sr. Ratis e Silva :—Com muitos inconvenientes.

O Sr. Góes Cavalcante :—Não me opporia á existencia de uma instituição tão util á aquelles que se destinam ao estudo e pratica desta sciencia, e seria o primeiro a esforçar-me para que fosse mantida esta escola ; mas, desde que existe o gymnasio provincial, estabelecimento em que ha uma cadeira de geometria e outra de mathematicas, entendo que é um luxo de instrucção continuar-se a dar quatro contos de réis a um outro professor de mathematicas sem se fazer a devida applicação dos estudos theoricos.

O Sr. Ratis e Silva :—Está enganado o nobre deputado, está mal informado.

O Sr. Góes Cavalcante : —Não se pode praticar, porque na escola não ha os meios necessarios para isso.

O Sr. Uchôa Cavalcante : —Praticam na repartição de obras publicas.

O Sr. Góes Cavalcante :—Não praticam na repartição de obras publicas, e sobre este ponto vou explicar ao nobre deputado o que ha.

Em uma informação que pedi ha poucos dias, o proprio engenheiro director disse que, depois que essa escola tinha passado a ser inspeccionada pela directoria da instrucção publica, os seus alumnos deixaram de praticar.

O Sr. Gaspar de Drummond :—O que V. Exc. deve dizer é que convém essencialmente que essa escola fique sob a inspecção da directoria de obras publicas.

O Sr. Goes Cavalcante :—Sinto não ter aqui a informação de que fallo, para mostrar ao nobre deputado, que essa escola de mathematicas não é hoje pratica. Antigamente o engenheiro director das obras publicas, applicou alguns desses alumnos a certos serviços [illegible] da sciencia.

O Sr. Gaspar de [illegible] :—E diminuio a despeza.

O Sr. Goes Caval[illegible] :—... mas ha muito tempo não se pratica assim.

O Sr. Gaspar de Drummond :—Esse é que foi o erro da assembléa.

O Sr. Góes Cavalcante :—Provado que a escola hoje não é pratica, que só tem de pratica o nome, vou mostrar que [illegible] cadeiras existentes [illegible] o mesmo resultado.

— Pergunto : O que [illegible] no gymnasio provincial ? Dizem os nobres deputados que falta a pratica dessas materias ; mas [illegible] vez de continuarmos a pagar quatro contos de réis ao professor da escola pratica, mandemos [illegible] esses lentes do gymnasio façam os seus discipulos praticarem. Porque razão [illegible] que se mostram tão amantes da [illegible] affirmam os nobres deputados, não vão matricular-se no gymnasio e depois praticar na repartição de obras publicas ? Se ha um defeito no regulamento do gymnasio, emendemol-o, mas não deixemos de cortar uma despeza que pode muito bem ser considerada inutil. Se os lentes do gymnasio não são aptos e não cumprem os seus deveres, então de duas uma : ou aposente-se esses lentes, ou o poder competente, tomando conhecimentos de suas faltas, faça com que elles cumpram os seus deveres.

Por consequencia não se queira tirar argumento da falta de aptidão dos lentes (o que eu contesto) porque isso se pode remediar.

O Sr. Ratis e Silva :—Eu não disse isso.

O Sr. Uchôa Cavalcante :— Quem é que o disse ?

O Sr. Goes Cavalcante :—Então de que modo se contesta a minha argumentação ? Que no gymnasio existem duas cadeiras, uma de geometria e outra de mathematicas...

O Sr. Ratis e Silva :—De theoria somente.

O Sr. Goes Cavalcante —... e que são estas materias justamente as que se ensinam na denominada escola pratica de mathematicas ninguem me poderá contestar ! Além disso tenho as informações necessarias de que os alumnos della não praticam mais como praticavam no tempo em que estava sob a direcção do engenheiro director das obras publicas ; por consequencia alli só ha theoria, e, sendo a escola theorica, está no mesmo caso das cadeiras do gymnasio provincial. Ora, se as aulas do gymnasio não prestam, porque os seus alumnos não praticam, do mesmo defeito se resente a escola pratica de mathematicas. Assim, pois, se havemos de ter duas instituições, que não produzem effeito, será melhor que tenhamos uma só, fazendo assim boa economia.

Reformemos o regulamento do gymnasio neste sentido, e mandemos que a seus alumnos de mathematicas e geometria, vão praticar na repartição de obras publicas, ou naquelles serviços que essa repartição entender mais convenientes, como se fazia com os alumnos da escola pratica. Continuando assim, Sr. presidente, ninguem poderá contestar que ella é um luxo de instrucção.

O Sr. Moreira Alves :—Isto é uma verdade.

O Sr. Goes Cavalcante :—Se os nobres deputados querem dizer que o lente da escola pratica é muito habil, que é uma excellente acquisição conserval-o, então remedie-se por outro modo : despeça-se os lentes do gymnasio ou se os aposente, uma vez que devemos respeitar os direitos adqueridos de vitalicialidade, e contrate-se com elle o ensino das mesmas materias no gymnasio. Para isto dou o meu voto, mas não para que continue deste modo a haver tres cadeiras para o mesmo fim, quando todas tres se resentem do mesmo defeito.

O Sr. Ratis e Silva :— Supprimam-se as do gymnasio.

O Sr. Goes Cavalcante :—Desejava saber porque razão o nobre deputado e outros que se oppõem ao artigo do projecto querem antes que se acabe com as caediras do gymnasio.

O Sr. Gasper de Drummond :—Não eu.

O Sr. Goes Cavalcante :—... e não com essa cadeira contratada com o engenheiro estrangeiro

O Sr. Ratis e Silva : — Pela conveniencia della.

O Sr. Gaspar de Drummond : — Não dirija a questão para esse lado.

O Sr. Góes Cavalcante :—Eu desejava ouvir as razões porque antes, como dizem os nobres deputados, querem a suppressão das cadeiras do gymnasio do que da escola pratica.

O Sr. Uchoa Cavalcante :—Quem é que quer isto ?

O Sr. Goes Cavalcante — O nobre deputado pelo terceiro districto assim se manifestou em seu aparte. Poderiam dizer os nobres deputados que é porque os alumnos da escola pratica tiram mais vantagem, mostram-se mais habilitados, o professor é melhor. Posso concordar com isto, mas podemos remediar esse defeito fazendo a economia.

Será por differença dos estudos ? Não, eu contesto.

O Sr. Ratis e Silva : — Sim, senhor.

O Sr. Goes Cavalcante :—Não, senhor, porque não sei qual é a differença entre as mathematicas que se ensinam na escola pratica e as do gymnasio ? Eu não sei mathematicas, mas entendo que a sciencia é uma só, e que portanto o ensino no gymnasio provincial é o mesmo da escola pratica.

O Sr. Ratis e Silva : — Não é tal ; a outra é escola pratica, e no gymnasio só se aprende a theoria.

O Sr. Goes Cavalcante :—Ja disse que não ha mais escola pratica, porque os alumnos não praticam mais, segundo a informação do proprio director das obras publicas ; por conseguinte os estudos dessa escola são hoje theoricos como são os do gymnasio provincial.

O Sr. Gaspar de Drummond : — Façamo-las praticas.

O Sr. Goes Cavalcante :—E, se queremos fazê-las praticas, façamo-lo então no gymnasio provincial, porque assim melhoramos uma instituição que ja se acha creada, e fazemos a economia devida, acabando com a outra em que não ha inconveniencia alguma.

Sr. presidente, se no gymnasio provincial não houvesse uma cadeira de mathematicas e outra de geometria, eu seria o primeiro a confessar que deviamos manter essa escola pratica, dando-se um regulamento mais conveniente ; porém, desde que existem duas cadeiras naquelle estabelecimente, o nosso dever é reformar nellas o ensino de modo que dê mais proveito do que dá a escola pratica.

Agora, Sr. presidente, devo responder ao que me disse o nobre deputado que me precedeu na tribuna com relação a um aparte meu, quando se tratava da informação do director da instrucção publica sobre o assumpto.

Quando apresentei aqui á casa um requerimento pedindo diversas informações, e entre ellas se era conveniente ou não a continuação da escola pratica de mathematicas, entendi-me com o inspector geral da instrucção publica (isto ha um mez e pouco), e disse-me elle : « sou sempre adversario de todo projecto que procura acabar com qualquer fonte de instrucção publica ; por consequencia não votaria pela suppressão da escola, mas forçoso é confessar que ella conforme se acha hoje organisada não traz resultado algum.

O Sr. Ratis e Silva : — Pois bem ; isto é o que elle diz no seu relatorio.

O Sr. Goes Cavalcante : — Ja se vê portanto, Sr. presidente, que o proprio director da instrucção publica disse que a escola como está organisada não traz vantagens. Isso importa dizer que é preciso se estabelecer um curso regular, e que se modifique inteiramente o systema de estudo, emfim, que se faça uma reforma completa.

O Sr. Uchoa Cavalcante : — Façamos isto.

O Sr. Goes Cavalcante : — Façamos isto, mas no gymnasio provincial, ou então supprimamos as cadeiras do gymnasio, com tanto que não existam ao mesmo tempo duas cadeiras de mathematicas, uma no gymnasio e outra na escola modelo.

— Não tenho má vontade ao professor que está dirigindo esta escola, não o conheço, pouco me importa que elle continue ; o que não quero é que se gaste inutilmente a quantia de 4:000$000 por anno.

Eu não faço questão para que não sejam as cadeiras do gymnasio supprimidas, e sim da escola pratica. Neste caso, por qualquer dos modos que

MUTILADO

resolvam os nobres deputados, ou approve a sua idéa, com tanto que não fiquem ambas as instituições.

O Sr. Ratis e Silva :—São cousas diversas, distinctas, differentes.

O Sr. Goes Cavalcante : —Se os nobres deputados são capazes de provar-me que existem duas sciencias mathematicas, ou então que as mathematicas ensinadas no gymnasio não são as mesmas que se ensinam na escola pratica, dar-lhe-hei o meu voto.

O Sr. Uchôa Cavalcante : — São cousas differentes

O Sr. Goes Cavalcante : —Eu não conheço essa sciencia, mas parece-me que os seus principios são iguaes em toda parte, que a applicação varia, porem as theorias são as mesmas.

O Sr Olympio Marques : —Mas ha diversos ramos.

O Sr. Goes Cavalcante : —Mas nas cadeiras do gymnasio ensina-se mathematicas em geral, e por consequencia, deve-se ensinar todos os ramos dellas, e estabelecendo a pratica teremos sanado o defeito.

Consta-me até que o lente de geometria do gymnasio provincial andou por muitas vezes o anno passado nesta cidade com alguns de seus alumnos praticando nestes serviços. tirando creio que o nivelamento da cidade. Isso serve para mostrar que não são tão somente theoricos estes estudos no gymnasio provincial.

O Sr. Manoel do Rego : —O professor é muito pratico é até agrimensor.

O S. Goes Cavalcante : —Ja foi engenheiro da provincia, e, por consequencia, deve ser tão habilitado como qualquer engenheiro francez.

A' vista destas considerações, Sr. presidente, tenho fundamentado o meu voto sustentando o artigo do projecto.

O Sr. Moreira Alves : —Perfeitamente bem.

O Sr. Goes Cavalcante : — Não me opponho a que uma commissão vá examinar a escola pratica, mas acho que isto é perfeitamente desnecessario, desde que ninguem póde contestar as razões que apontei.

Parecer da commissão especial para tratar do abastecimento de carne verde á cidade do Recife.

A commissão nomeada para, de accordo com a camara municipal examinar as causas que actualmente determinam a má qualidade e alto preço das carnes verdes nesta cidade, depois de ter ouvido o juizo da mesma camara sobre estes dous pontos, e de haver feito as investigações, que julgou necessarias, vem submetter ao esclarecido criterio desta assembléa o presente parecer, que lhe cumpre emittir, assim como as medidas, que lhe parecem mais convenientes, não só para melhorar os males existentes, como tambem para que possam elles ser dessipados.

Com effeito, a commissão, depois de detido estudo sobre um assumpto de tão elevado alcance, reconheceu, como reconhece com segurança, que, não sendo possivel extinguir-se immediatamente semelhantes males, póde-se, todavia, empregar meios para diminuir-lhes a força, emquanto outros são ao mesmo tempo postos em pratica, afim de que mais tarde se obtenha um resultado completo e vantajoso.

Começando suas investigações sobre a má qualidade e alto preço das carnes verdes expostas para o consumo da população, tanto no mercado publico, como nos talhos particulares, a commissão sentiu-se convencida de que, em regra, as carnes são magras e pretas como vulgarmente se diz, e os preços respectivos são elevados maxime, em presença da má qualidade d'ellas ; factos estes, que ultimamente teem soffrido alguma modificação em sentido favoravel, em consequencia da estação invernosa que atravessamos, e que nos annos anteriores são observados.

Passando a examinar o matadouro da Cabanga e o logradouro do Peres, tendo em vista o respectivo contrato provisorio, celebrado pela camara municipal em data de 14 de outubro de 1874 com Everisto Juliano de Sá e outro, a commissão reconhece que, com quanto seja o serviço do referido matadouro feito em melhores condições do que anteriormente o era, todavia está longe de ser regular e mesmo conforme com as prescripções do mencionado contrato, como tambem é reconhecido pela propria camara municipal em seu ultimo relatorio ; e reconhece mais a commissão que o logradouro do Peres é em extremo desvantajoso e mesmo improprio para o fim a que é destinado, notando-se quanto a este ponto ter havido bastante facilidade sobre a aceitação delle, quando por um simples exame se poderia ter evitado este inconveniente.

Ao comparecer no dia 6 do corrente mez no matadouro as horas da matança a commissão, observou logo, que muitas rezes já se achavam abatidas, e outras esquartejadas, sem que tivessem sido previamente examinadas ou inspeccionadas, como prescreve o art. 6.° do respectivo regulamento, visto como o medico naquelle dia não tinha comparecido, como diariamente fazia, ás horas da matança, segundo affirmaram diversos empregados do referido matadouro.

Proseguindo em suas indagações, vio tambem a commissão, que as visceras das rezes que tinham sido abatidas e esquartejadas, achavam-se confundidas de modo a não ser facil, se não impossivel, determinar com precisão, como é natural, qual a rez a quem alguma dessas visceras pertencia ; e assim torna-se mui saliente a difficuldade para o exame respectivo, que incompleto, como deverá ser, abre espaço a serios inconvenientes quanto á qualidade das carnes, que muito influe em relação á salubridade publica, maxime quando nos sentimos ainda ameaçados de soffrer os rigores da febre amarella, já desenvolvida em algumas provincias do imperio.

No processo da matança, observou a commissão que não ha o devido aceio, como fôra para desejar, e como o recommendam, tanto o regulamento já citado, como o contrato provisorio ; porquanto, não tendo o lugar em que as rezes são abatidas, declive sufficiente, acontece ficar o sangue depositado no centro do mencionado lugar, e pouca quantidade delle corre para as grelhas, que vão ter, ou antes communicam-se com o grande cano, que se dirige á maré ou rio ; e ao passo que isto succede, nota-se que dito lugar não é logo lavado, como se podia fazer, sem grande difficuldade ou embaraço para o serviço.

Abatida a rez e em seguida sangrada, pouco depois a suspendem por um guindaste, ou como melhor nome tenha, o qual á força de braços percorre todo o espaço ou lugar já referido, para que assim possa o sangue ainda correr da incisão feita, e ter-se facilidade no esfolar e esquartejar a rez.

Este meio empregado, se por um lado produz vantagens, por outro lado torna-se inconveniente ou improficuo, desde que, sendo ainda pouca a altura respectiva, acontece ser a rez de grande tamanho ; visto como ficando a rez com o pescoço curvado sobre o chão ou lagêdo, observa-se que a incisão da sangria torna-se mais ou menos comprimida ; e não permittindo por este modo o prompto escoamento do sangue, esta circumstancia influe para que as carnes não apresentem boa côr, e principalmente nos quartos dianteiros, como se tem notado, e como explicam as pessoas habilitadas.

Examinando o processo usado para preparo dos mocotós e miúdos, a commissão vio que não é tão irregular, como se inculca geralmente ; mas observa que, sendo anteriormente semelhante preparo incumbido a pessoas pobres, que assim obtinham meios de subsistencia, acham-se hoje privadas desses meios, sem que conveniencia alguma, quer relativa ao serviço regular, quer de beneficio para a população, possa justificar semelhante concessão feita ao contratante do matadouro, cujos lucros por outros serviços compensam bastante o emprego do capital e o trabalho. E isto bem se conhece, comparando-se o numero das rezes que diariamente são abatidas, e os respectivos impostos que o contratante recebe, com a despeza que faz.

Não podendo a commissão observar o modo pelo qual é feito o preparo dos porcos, contra o qual apparecem muitas accusações, pois que no dia já indicado não houve matança delles, procurou com segurança obter as necessarias informações que, sem contestação, confirmam e justificam taes accusações, as quaes assumem maior importancia, desde que o contratante não attende á reclamação alguma, quando por effeito do máo systema empregado venham a ficar cosinhadas as carnes dos porcos como constantemente tem succedido em detrimento, principalmente, de pessoas que, empregando-se em semelhante negocio, dispõem de poucos recursos.

E neste ponto a commissão não dissimula o enorme e incomprehensivel vexame, que resulta da rigorosa disposição do art. 11 do contrato provisorio para uma classe de pessoas que encontram no commercio de carnes de porcos e carneiros um meio licito de subsistencia.

No correr de suas investigações e quasi ás nove horas, comparecendo o medico, a commissão teve o precioso cuidado de exigir-lhe informações relativas á inspecção das rezes, como determina o regulamento já citado.

Assegurando o mesmo medico, que por circumstancias imprevistas chegára naquelle dia mais tarde, fez vêr á commissão que [illegible] de grande importancia ; porquanto, disse elle, o exame das rezes antes de serem abatidas, não é o meio mais recommendado pela sciencia e pela observação para o reconhecimento de qualquer enfermidade que porventura ataque a raça bovina. O melhor meio, pois, continuou o referido medico, é o exame minucioso depois do esquartejamento da rez, visto como a má granulação do baço, a côr do figado, a côr da ourina contida na bexiga, a existencia de coalhos sanguineos na medulla espinhal e a flexibilidade desta, a côr violacea, que a carne mostra, denunciam qualquer estado morbido que tiverem existido.

Se bem que a commissão não disponha dos necessarios conhecimentos sobre este assumpto, [illegible] saiba apesar disto que muitos escriptores sobre a materia apresentam a doutrina de que as carnes de rezes affectadas de qualquer mal tem sido empregadas na alimentação sem o menor prejuizo á saude, pois que, uma vez cosinhadas ou levadas ao fogo este tira-lhes qualquer principio nocivo ; se bem que tenha lido os resultados de muitas experiencias neste sentido e feitas em muitos paizes destes longos annos, e notavelmente em França, comtudo observa que nos matadouros dos paizes mais adiantados, e até em Portugal, cujo matadouro de Lisbôa é considerado o mais importante na Europa, uma tal inspecção é bastante rigorosa. E em França, não obstante a severa inspecção, que alli existe, já se vai suppondo que o desenvolvimento da phtysica tuberculosa póde ser consequencia do uso das carnes verdes, pois esta enfermidade ataca bastante a raça bovina, maxime as vaccas em estado de prenhes ; pelo que se vê o enorme cuidado que deve haver na inspecção referida.

Em presença, portanto, destes factos e da opinião consignada no discurso proferido na sessão de 4 de abril do corrente anno, pelo Sr. Dr. Hollanda Chacon, em face do regulamento do matadouro que não permitte seja abatida rez alguma antes de inspeccionada ; e em vista do art. 4° do contrato provisorio a commissão pensa que a inspecção algumas vezes tem deixado de ser regular.

Feitas as investigações cujo resultado acaba de ser mencionado, a commissão dirigio-se ao logradouro do Peres, e percorrendo-o em a quasi totalidade póde affirmar, como effectivamente affirma, que é elle incapaz de prestar-se ao fim a que é destinado.

De feito, notou a commissão que, exceptuando se a abundancia d'agua que nelle ha, nenhuma outra vantagem offerece. Assim vê-se, que existem no mencionado logradouro, além do açude do mesmo engenho o riacho Tigipió e mais um outro de menor força que proporcionam annualmente ao gado agua bastante, quando lhe é concedido beber, como melhor se explicará.

Quanto a extensão e ao pasto que o logradouro possue, observou á commissão que aquella é diminuta e este quasi nenhum. E assim nota-se facilmente que existindo poucas varzeas e estas alagadas durante o inverno pelas enchentes dos riachos já especificados, que fazem apodrecer o capim ; assim como nos altos, havendo de espaço em espaço uma insignificante porção de capim, gengibre ou gramma ; e algum em pequena quantidade denominado —estrella—que é o mais prejudicial possivel ao gado ; um logradouro nestas condições não póde servir para o fim a que é destinado, e mais ainda quando devendo conservar-se nelle, segundo o contrato, seiscentas rezes, com difficuldade poderá sustentar cento e cincoenta na estação invernosa que é sempre favoravel.

Observou ainda a commissão que, em um alto e perto dos curraes achava se o gado solto ; e indagando do administrador do dito logradouro a que horas mandava soltar o mesmo gado, e quando o recolhia, e se isto era feito diariamente, obteve a informação de que sahia ás 10 horas dos curraes e recolhia-se ás 4 da tarde diariamente e assim procedia se em razão de se ter de dar a escolha das rezes que no dia seguinte devem ir para o matadouro.

Julgando insufficiente estas informações a commissão procurou obtel-as de pessoas de criterio e insuspeitas, como conseguio, chegando finalmente ao completo conhecimento de que bem poucas vezes o gado é levado ao pasto, conservando-se quasi sempre preso e portanto sem comer nem beber, factos estes que a commissão reputa verdadeiros, ainda mais por ter observado, quando examinou o matadouro que as rezes que alli se achavam e que tinham sido conduzidas no dia da matança, deixavam ver o ventre tão secco e vazio que bem indicavam o peior tratamento possivel.

E se a tudo isto reunir se o facto de não ter o logradouro as cercas necessarias, existindo apenas alguns valados que o demarcam, e que sendo insufficientes, como são, não evitam, como tem diversas vezes acontecido, que o gado quando é solto vá destruir as plantações de differentes vizinhos dos terrenos do referido logradouro, claramente se conhece que são exactas as informações fornecidas imparcialmente á commissão que nenhum interesse tem, senão o de expôr a verdade dos factos com franqueza e perfeita sciencia.

Um outro facto de grande influencia para a má qualidade das carnes verdes notou a commissão e é o que se refere á conducção das rezes para o matadouro pela manhã mesma do dia da matança, pois que logo em seguida á chegada das mesmas rezes, são estas abatidas sem que depois de uma marcha quasi sempre apressada e de duas leguas seguramente tenham o menor descanço ; e tanto mais, quanto pouco tambem é o espaço de tempo que, muita vez, tendo feito uma longa viagem dos sertões até o logradouro, neste se conservam e por um modo inconveniente como ficou demonstrado : pelo que, com semelhante marcha, dando-se o augmento da circulação e não tendo o preciso repouso, as carnes dessas rezes tornam-se de mão aspecto, como tem observado o medico, e de sabor mui desagradavel.

Ainda mais, notou a commissão que o meio de transporte actualmente empregado não é conveniente, por quanto, sendo feita em carroças sem molas e que augmentam o attrito de um sobre os outros quartos das rezes, amontoa-los em forma de pilha e expostos ora ao sol, ora a chuva, cujos resultados um encerado ou um panno de algodão não evitam, o transporte nestas condições influe bastante para que se dê logo a fermentação dos liquidos que as carnes contém, e assim se observe o apparecimento inesperado da decomposição dellas como tem succedido.

Ora, em presença de todos estes factos não é possivel obter se em regra carnes de boa qualidade e convém sem perda de tempo que se procure melhorar tão serio inconveniente para a população. A commissão, pois, entende que ha necessidade de não diminutas despezas em ordem a produzir os beneficios a que a população tem direito de esperar senão de exigir desta assembléa.

Deixando de parte o que é relativo á má qualidade das carnes verdes, e passando a occupar-se do assumpto, que se refere ao alto preço dellas, a commissão pensa que os muitos impostos que sobre ellas recahem, desde o criador até o marchante e a existencia de uma companhia, como todos sabem, são as duas cousas, que poderosamente influem para a realisação deste facto.

Com effeito, a commissão observou, que são pesados os impostos alludidos, e pensa, que elles não podem subsistir sem grave detrimento, elevados como se acham e sobre um genero de indispensavel consumo ; pelo que é medida urgente a diminuição ou baixa desses impostos, que póde ser levada a effeito sem importante differença para a renda provincial e para a municipal.

Garantida a liberdade de industria entre nós, é difficil senão impossivel extinguir os males resultantes do monopolio no commercio das carnes verdes.

Neste caso acha-se a companhia de que falla a commissão, companhia que a exemplo de algumas outras anteriores vai produzindo males e é para receiar, que possam elles um dia assumir proporções assustadoras, pelo quasi monopolio que ja se vai ostentando ; e tanto mais se deve receiar isto, quanto dispondo de grande capital e de certa influencia, a companhia em questão tem procurado embaraçar a outras, que della não fazem parte, impondo aos proprios criadores e commerciantes de gados preços muita vez insignificantes.

Dispõe a companhia de 40 talhos no mercado publico, ao passo que todos os estranhos á ella importam em 24, segundo informou-se a commissão ; compra enorme quantidade de gado e assim impõe, como ficou dito, os preços que quasi sempre trazem prejuizo ao criador, que receiando outro maior com a demora do gado quando não é livre, segundo a expressão usada, sujeita-se quasi sempre a qualquer preço offerecido pela mesma companhia, que é quem justamente mais compra.

Este estado de cousas não póde continuar sem alguma providencia, e não é possivel que males desta ordem caminhem desassombradamente e quasi que escorneando se é permittido dizer, do prestigio dos poderes publicos.

E' mister, portanto, que quaesquer medidas que se pretenda pôr em pratica, como justa reacção contra estes mesmos males não sejam fracas e retardadas.

Assim, a commissão no desempenho de seus deveres e no intuito de melhorar os dous males existentes, entende ser necessarias as seguintes medidas : 1.° obrigar o contratante do matadouro provisorio a apresentar no mais breve espaço de tempo possivel os logradouros, segundo determina o art. 26 [illegible] do respectivo contrato, e a melhorar o serviço do matadouro da Cabanga ; 2° [illegible] com que as rezes que devem ser abatidas no mesmo matadouro sejam escolhidas de modo a poderem ser conduzidas á noite para terem nos curraes do matadouro o necessario descanço ; 3° melhorar o serviço da inspecção, ainda que augmente a respectiva despeza ; 4° melhorar tambem o transporte das carnes, segundo o meio mais apropriado e como se nota na côrte [illegible] ; 5° e como consequencia do excessivo rigor do contrato reformar o que é relativo ao preparo de mocotós e miúdos, e a matança de gado tambem miúdo ; e 6° rescindir o referido contrato, sem indemnisação alguma, caso não seja elle devidamente cumprido em suas disposições.

Como medidas tambem urgentes, mas tendentes a diminuir completamente esses males, a commissão pensa que devem ser adoptadas as seguintes : 1° obrigar sem mais prorogação alguma o contratante do matadouro do Peixinho á proseguir nas respectivas obras, segundo os termos de seu contrato ; 2° ser o imposto sobre o consumo do gado regulado por kilos em lugar de ser por cabeça e por um modo conveniente, sendo em todo o caso modico o imposto ; 3° autorisar o presidente da provincia a mandar estudar e pôr em execução o melhor meio de açudes ou poços artezianos para offerecer agua abundante ao gado, que vier dos sertões e em lugares apropriados ; 4° autorisar o presidente da provincia a obter por compra ou arrendamento, quando julgar conveniente, uma fazenda em condição de poderem ser nellas conservados os gados, que vierem ás feiras, não sejam vendidos, e quando seus respectivos donos assim o queiram a bem de seus interesses ; 5° autorisar ainda o presidente da provincia a mandar as feiras do gado, se isto parecer razoavel para garantir o direito dos criadores e a perfeita execução de qualquer medida empregada ; 6° considerar rescindido o contrato do Peixinho, desde que o contratante não cumprir o disposto no numero primeiro, ficando tambem rescindido o contrato provisorio e autorisada a camara municipal a dirigir o serviço deste matadouro, obtendo um logradouro em melhores condições ; e 7° ficar a camara municipal autorisada a fazer por propria conta o matadouro do Peixinho, podendo de accordo com o presidente da provincia, não só escolher outros lugar mais conveniente, como contrahir qualquer emprestimo para levar a effeito semelhante obra ; podendo tambem em casos extraordinarios despender as quantias necessarias para evitar qualquer mal quanto á ma qualidade e excessivo preço das carnes verdes, e sempre de accordo com o presidente da provincia.

Manifestada por este modo sua opinião, a commissão, implorando o concurso das luzes dos distinctos membros desta assembléa, espera que este assumpto seja tomado na maior consideração, adoptando por conseguinte, se lhe parecer razoavel, o seguinte projecto :

1876.—Projecto n. 74.

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

Art. unico.—Fica o presidente da provincia autorisado a empregar os meios precisos para melhorar a má qualidade e o preço das carnes verdes fornecidas á população desta cidade, mediante as bases seguintes :

§ 1.° Obrigar o contratante do matadouro provisorio da Cabanga a apresentar no mais breve espaço de tempo os logradouros convenientes, como determina o respectivo contrato ; e a proseguir nas obras do matadouro do Peixinho de accordo com o contrato celebrado para este fim com a presidencia da provincia.

§ 2.° Procurar evitar sem prejuizo para o serviço que as rezes, que tem de ser abatidas no matadouro não sejam para este conduzidas no mesmo dia da matança, e a regular convenientemente o serviço da inspecção das mencionadas rezes, e o do asseio do referido matadouro.

§ 3.° Melhorar o meio de transporte das carnes verdes, determinando as medidas apropriadas e fazer cessar o inconveniente e vexame que existe quanto á matança do gado miúdo, e preparo de mocotós e miúdos, de modo a não ser prejudicada a classe, que se occupar de semelhante meio de subsistencia.

§ 4.° A regular o imposto provincial de 3$500 de sorte que seja elle cobrado por kilos e não por cabeça, devendo ser o mais modico possivel.

§ 5.° Mandar proceder aos necessarios estudos e pôr em execução o melhor meio de fornecer ao gado, que vier dos sertões, agua abundante ; e obter por compra ou arrendamento e em lugar conveniente, uma fazenda para conservação do mesmo gado, quando seus donos o queiram nella conservar para evitar prejuizos, podendo se cobrar neste caso uma retribuição assaz modica.

§ 5.° Considerar rescindido qualquer dos contratos, se o contratante os não cumprir e bem assim as obrigações, que lhe forem impostas para a perfeita execução delles, importando a rescisão de um igualmente a do outro e sem qualquer indemnisação.

§ 6.° Permittir que a camara municipal nos casos precedentes se encarregue tanto do serviço do matadouro da Cabanga collocando o em melhores condições, como de executar as obras do matadouro do Peixinho ; podendo escolher outro lugar mais conveniente, e contrahir um emprestimo ou empregar o melhor meio para levar a effeito ditas obras, e em qualquer caso mediante approvação do presidente da provincia.

§ 7.° Empregar os meios precisos para que em casos excepcionaes não seja a população opprimida com o alto preço das carnes verdes, nem pela má qualidade dellas ; podendo para este fim conceder que a camara empregue os meios tendentes a evitar semelhantes males.

§ 8.° Fica para isto o presidente da provincia autorisado a abrir os necessarios creditos, como julgar mais acertado, e a fazer qualquer reforma que para boa execução das medidas propostas entender indispensavel.

Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 5 de junho de 1876 —Dr. *Graciliano de Paula Buptista*.—Padre *Antonio da Cunha e Figueiredo*.—Dr. *Antonio Joaquim de Moraes e Silva*.

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial.—Hontem funccionou com 27 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. commendador Nascimento Portella.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1° secretario leu o seguinte expediente :

Um officio do secretario do governo, devolvendo a petição do professor Vicente Ferreira da Cruz, com a informação prestada pelo inspector geral da instrucção publica.— A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, idem a petição de Pedro Semeão da Silva Braga, com a informação prestada pelo thesouro provincial.— A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo o acto pelo qual foi prorogada até o dia 10 do corrente, a presente sessão da assembléa.— Inteirada.

Após isso, foi approvada a redacção do projecto n. 54 (orçamento municipal).

Findo o expediente, o Sr. Mello Rego, requereu e foi concedida, a dispensa do intersticio para o projecto n. 66 deste anno, afim de ser dado para ordem do dia.

Entrando na ordem do dia, foram submettidas á 2ª discussão as emendas apresentadas em 3ª ao projecto n. 31 (orçamento provincial).

O Sr. Gaspar de Drummond, tendo a palavra pela ordem, suscitou uma duvida sobre a approvação de emendas e bem assim o Sr. Gervasio Campello, cuja duvida foi resolvida pelo Sr. presidente, depois do que oraram sobre o projecto e emendas os Srs. Goes Cavalcante, Uchôa Cavalcante e Gaspar de Drummond ; e, encerrada a discussão, foram approvadas todas as emendas, e adoptado o projecto emendado em 3ª discussão, sendo por votação nominal, a requerimento do Sr. Gervasio Campello, a emenda ao § 3° do art. 17, depois de ter tambem fallado pela ordem o Sr Ratis e Silva.

Posto em 1ª discussão o projecto n. 73 d'este anno, que concede uma loteria em beneficio das obras da nova igreja da Casa-Forte, foi o mesmo approvado, sem debate, e dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Ratis e Silva ; e, entrando em 2ª discussão o de n. 59, tambem deste anno, que concede 6 mezes de licença a Joaquim Gomes de Oliveira e Silva, engenheiro da repartição das obras publicas, foram offerecidas diversas emendas, autorisando iguaes concessões a outros funccionarios publicos, sendo afinal approvado com as emendas, e dispensado de intersticio a requerimento do Sr. Barros Guimarães.

E, estando a hora adiantada, foi levantada a sessão.

A ordem do dia para hoje é : continuação da antecedente e mais 1ª discussão dos projectos ns. 62 e 64 ; 2ª dos de ns. 66 e 73, e 3ª dos de ns. 57 e 58, todos do corrente anno.

Instituto Medico.—Acta da sessão ordinaria de 17 de maio, sob a presidencia do Sr. Dr. Pereira de Brito :

Achando-se os Srs. Drs. Pereira de Brito, Cysneiros, Velloso, Pitanga Malaquias, Ermirio Coutinho, Sá Pereira, Raymundo Vianna, e pharmaceutico Ferreira Maia, abrio se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente, depois de ligeiras considerações do consocio Dr. Pitanga.

Não houve expediente.

O Sr. Dr. Velloso, obtendo a palavra pela ordem, pede que seja lido pelo Sr. 1° secretario o parecer da commissão de redacção sobre a creação de enfermarias homœopathicas, mandado á assembléa ; porquanto, existindo no primitivo, que foi redigido pelo Sr. Dr. Malaquias, phrases um tanto acres, desejava ver se estas expressões foram modificadas por aquella commissão, ou se respeitaram-as.

O Sr. Dr. 1° secretario, pedindo a palavra, diz que, devendo fechar-se a assembléa brevemente, foi a mesma forçada a mandar quanto antes o parecer á presidencia, enviado á assembléa, para ser afim de ser devidamente apreciada, d'onde resultou não ficar cópia do mesmo parecer, mas que poderá para diante pedir á secretaria da mesma assembléa este trabalho, afim de assim contentar o seu illustrado consocio.

O Sr. presidente, obtendo tambem a palavra, diz que o parecer da commissão de redacção é pouco mais ou menos do mesmo conteúdo do da commissão *ad hoc*, e, abundando nas idéas do Sr. 1° secretario, termina, assegurando ao Dr. Velloso, que esta commissão não somente cortou, como tambem modificou as phrases mais duras do trabalho primitivo.

O Sr. Dr. Velloso, obtendo a palavra pela ordem, mostra-se satisfeito com as razões do Dr. 1° secretario, e com a reflexão do Sr. Dr. presidente.

O Sr. presidente, pondo em votação o parecer da commissão nomeada para, sob proposta do Dr. Raymundo Vianna, ser admittido como socio correspondente o Dr. Cypriano de Freitas, é o mesmo parecer approvado ; sendo proclamado membro correspondente d'este Instituto o mesmo collega.

Entrando em discussão a reforma do regulamento das casas de caridade d'esta provincia, occupam a tribuna successivamente os Srs. Drs. Pitanga, Velloso, Malaquias e Raymundo Vianna, que abundam todos mais ou menos nas mesmas idéas, considerando o mesmo regulamento inexequivel ; terminando o Sr. Dr. Raymundo Vianna por mandar a seguinte emenda, que é votada e apoiada : «Proponho que o Instituto em vez de remetter ao Exm. Sr. presidente da provincia o parecer da commissão sobre alguns artigos do regulamento do hospital Pedro II, peça a sua reforma, visto ser o actualmente em vigor completamente inexequivel.» Ficou com a palavra o Sr. Dr. Velloso.

Tendo dado a hora, levanta-se a sessão.

— Hoje, á hora e no lugar do costume, deve haver sessão ordinaria.

Captura de criminosos.—Pelo delegado do termo do Bom Conselho foi capturado, a 29 de maio, Pedro Alexandre da Silva, alli criminoso de morte.

Tiro.—A' 27 de maio, no districto de Agua Preta, José Dionizio Calado desfechou um tiro em Antonio de tal, que felizmente nada soffreu.

Espancamento.—Nesse mesmo districto, a 29 de maio, Antonio Pereira espancou e ferio á Damiana de tal, sendo ambos presos em flagrante.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura.—Na ultima reunião do conselho, em 2 do corrente, foi unanimemente votado que se conferisse o titulo de socio honorario ao superintendente da via-ferrea do Recife ao S. Francisco, o Sr. Francisco Moreton, pelo interesse que nutre pela prosperidade da agricultura, enviando á sociedade sementes da *juta indiana*, por elle obtida com difficuldade ; e bem assim ao commendador Rufino Augusto de Almeida, pelas brochuras offertadas e pelo muito que póde fazer na côrte pelos interesses da sociedade ; ao Sr. João Fernandes Lopes, pelo incentivo que tem procurado dar á cultura do café e do fumo ; ao Sr. Felix Fernandes Portella por suas tentativas de cultura do trigo ; e ao Rvm. Sr. vigario Joaquim da Cunha Cavalcante pelo notavel incremento por elle dado á cultura do café no Bonito.

Transferencia. — Foi transferida para 22 do corrente, perante a junta do thesouro provincial, a arrematação da obra da ponte sobre o rio Amaragi, no lugar Duas Barras, orçada em .... 13:530$, sendo o pagamento em apolices de 7 por cento ao par.

Cavallo morto. — Desde ante-hontem á tarde que deu á costa nas praias ao sul da casa de detenção, ou foi alli atirado, um animal cavallar, que já está em putrefacção. Entretanto, até agora, nenhuma providencia appareceu no intuito de inhumal-o !!

E' isso realmente tanto mais credor de censura, tanto menos perdoavel, quanto, por toda parte se levantam queixas contra as más condições da salubridade publica.

E ficara isso assim, sem que haja uma providencia ?

Vel-o-hemos. Todavia cumpre assignalar o facto aos Srs. subdelegado e fiscal da freguezia de S. José.

Botina maravilhosa.—Esse bem sortido e acreditado armazem de calçado, da rua do Imperador n...., acaba de receber um variado e importante sortimento de botinas inglezas, tanto para homem como para S.ra., o que ha de melhor e que vende por preço commodo.

Pelo pesteados.—Nos dias 4 e 5 do corrente foram inutilisadas, por ordem do medico do matadouro publico, as carnes de duas rezes pertencentes ao Sr. Batinga Braga.

Cartas sobre hygiene. — Tendo começado em nosso numero de hontem, terminamos no presente, a publicação da terceira carta de um distincto medico desta cidade, dirigida ao Exm. Sr conselheiro Dr. José Martins da Cruz Jobim, sobre a febre amarella, causas que a produzem, etc Recommendamos a sua leitura.

Instituto Archeologico e Geographico.—Amanhã deve haver sessão ordinaria, para a pôsse dos funccionarios novamente eleitos.

Vapores esperados.— A 9 do corrente, o francez *Senegal*, do Rio da Prata pelas escalas, e o brasileiro *Pará*, dos portos do sul do imperio ; a *10*, o inglez *Minho*, da Europa ; a *13*, o brasileiro *Bahia*, dos portos do norte do imperio ; a 14, o inglez *Mondego*, do Rio da Prata pelas escalas ; a 15, o brasileiro, *Marquez de Caxias*, da Bahia pelas escalas ; e de 18 a 20, o inglez *Cotopaxi*, da Europa.

Faculdade de Direito.— Com o prazo de 6 mezes, a contar de 6 do corrente, acha-se aberta a inscripção para o concurso do provimento do lugar de lente substituto dessa Faculdade, vago pelo accesso do Sr. Dr. Joaquim Correia de Araujo, á cadeira de que era proprietario o Sr. Dr. José Antonio de Figueiredo.

Administração do correio — No mez de maio arrecadou essa estação 6:598$610, e em igual mez de 1875 rendeu 8:053$380.

Aquelle rendimento subdividio-se assim :

Sellos	3:440$730
Correspondencia não franqueada	1:297$170
Premio de saques	9$100
Assignaturas	580$000
Emolumentos	3$300
Agencias	706$810
Multas	81$000
Extraordinaria	30$000
Movimento de fundos	450$500

Districto Litterario da freguezia da Boa-Vista. — No mez de maio proximo findo, as 17 escolas publicas de instrucção primaria de ambos os sexos, de dita freguezia, tiveram o seguinte movimento :

Matriculados de janeiro a maio de 1876,	848 alumnos.
Frequentaram no mez de maio (termo médio)	597 »

Pagadoria de fazenda.—Nesta estação pagam se hoje as seguintes folhas :

Empregados do recenseamento, arsenal de marinha e companhia de aprendizes, operarios do arsenal de marinha, melhoramento do porto (empregados).

Conselho supremo militar.—Na sessão de 27 de maio foram definitivamente julgados os seguintes processos :

Exercito.

Anspeçada Joaquim Pedro da Silva, accusado de ferimentos, condemnado em seis mezes de rigorosa prisão ; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Soldados Marcelino da Costa Amaral Rosa e Benedicto Gomes da Costa, accusados de arrombarem as cellulas em que se achavam presos e insubordinação ; condemnado o réo Benedicto Gomes da Costa a ser arcabuzado, e sendo absolvido o réo Marcelino da Costa Amaral Rosa ; foi por unanimidade de votos, reformada a sentença para imporem ao réo a pena de doze annos de prisão com trabalho.

Dito Manoel Joaquim de Sant'Anna, accusado de tentativa de morte, condemnado a ser arcabuzado ; foi mandado voltar o processo ao conselho [illegible] para proceder a julgamento, juntando aos autos [illegible] da gravidade do ferimento.

Dito Pedro de Freitas Aguiar, accusado de insubordinação, tendo sido absolvido pelo conselho de guerra ; foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença para imporem ao réo a pena de dous mezes de prisão com trabalho, por estar provado o facto de que é accusado.

Dito Manoel Francisco de Oliveira, accusado de insubordinação e ferimentos, condemnado a ser arcabuzado ; foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença para imporem ao réo a pena de dez annos de prisão com trabalho.

Dito Antonio Guilherme da Silva, accusado de ferimentos, condemnado em [illegible] mezes de prisão simples ; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Dito João Henriques de Figueiredo, accusado de 1ª deserção simples, condemnado em [illegible] mezes de prisão, por se ter apresentado voluntariamente dentro dos tres mezes ; foi confirmada a sentença.

Ditos Francisco [illegible] de Lima e Joaquim [illegible] de Mello, accusados de 1ª deserção simples, condemnados cada um, em seis mezes de prisão ; foram confirmadas as sentenças.

Dito Felippe Zacarias de Souza, accusado de 1ª deserção aggravada, condemnado em oito mezes de prisão, por se ter apresentado voluntariamente passados tres mezes ; foi confirmada a sentença visto estar provada a deserção de que é o réo accusado, mas advertem ao conselho de guerra que haja todo o cuidado nos assentamentos de praça aos processos quanto ás datas para se não repetirem as incoherencias que se notam nos assentamentos deste réo.

Dito João Cabreira, accusado de 1ª deserção aggravada, condemnado em um anno de prisão ; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Dito Manoel de Oliveira Zurarte, accusado de deserção simples, condemnado em seis mezes de prisão com trabalho, por se ter apresentado voluntariamente dentro dos 3 mezes ; foi confirmada a sentença.

Dito Julio Pereira Machado, accusado de 2ª deserção simples, condemnado em um anno de prisão com trabalho, por se ter apresentado voluntariamente passados 3 mezes ; foi confirmada a sentença.

Armada.

Imperial marinheiro Francisco José de Oliveira, accusado de 7ª deserção simples, condemnado em 6 mezes de prisão ; foi, por pluralidade de votos, reformada a sentença em 10 mezes de serviço a bordo dos navios.

Margarida.—Ha poucos dias, diz o *Correio de Cantagallo*, de 25 do corrente encontramos um rustico, quasi analphabeto, que causou-nos certo assombro pelo engenho que manifesta, portento que sobrepujando as trevas da ignorancia em que jaz merguihado o espirito inculto, deixa luzir fagulhas luminosas.

Margarida é filho dessa Lizia que produzio Bocage, e, como Bocage, nasceu poeta : mas as duras necessidades da vida o trouxeram sempre arredio da instrucção, que não podia nem sequer aspirar nas tristes condições em que veio ao mundo.

A muito labutar aprendeu a ler, ainda que mal ; escreve uma caligraphia toda sua, que creou, na impossibilidade em que tem estado de aprender a commum.

Sem a minima cultura, mesmo de uma ignorancia crassa, Margarida torna-se admiravel pelos lampejos de sua veia poetica, e fez-nos pasmar ante a fertilidade das consoantes e facilidade com que adivinha as phrases correctas para revestir o seu pensamento. De uma memoria espantosa, elle nos entretem horas inteiras a recitar suas producções poeticas, que, por segurança, tem confiado aos hieroglyphos, que imaginou para supprir a ignorada escripta.

Margarida é um simples jornaleiro, vive descalço, ganhando com a força do braço o pão quotidiano para si e sua familia. Sua residencia é no Mar de Hespanha e veio a Cantagallo, attrahido pela fama feliz, que tem levado longe a generosidade proverbial dos cantagallenses.

Margarida, apezar de pobre, não esmola, tem a justa altivez dos grandes espiritos, confia na sua força muscular e põe-na a serviço das necessidades da vida.

Elle veio, sim, pedir o auxilio de que carece, para dar á luz publica o fructo de seus devaneios poeticos.

Durante os dias que aqui tem estado emprega-se em qualquer serviço que lhe vai apparecendo : ha pouco com outros jornaleiros tambem encarregou-se de abrir nas ruas da cidade buracos para as palmeiras ; e ao concluir a abertura do ultimo, achando-se por acaso junto á typographia do *Correio de Cantagallo*, largou o alvião, que lhe havia dado o pão do dia, e abraçando-se ás suas queridas companheiras, as musas, improvisou a seguinte decima :

MOTTE

Perto da typographia

GLOSA

Andava eu a furar
Pela rua uns buraquitos
Onde fincava uns palmitos,
Para a cidade enfeitar,
Fiquei um pouco a scismar,
E com meus botões dizia :
Nada vale a poesia
Ao poeta sem dinheiro,
Que anda feito um cavoqueiro,
Perto da typographia.

Margarida é especialmente glosador, ou porque seja esse genero de poesia o que mais se conforma ao seu engenho, ou porque, peado pelo peso de sua ignorancia, foi essa a unica formula que apprehendeu para abrir valvula necessaria ás suas pobres inspirações.

Ouvimol-o recitar alguns sonetos bem bonitos, entretanto confessa que foge de os fazer pelo aborrecimento que lhe causa a necessidade de corrigir os versos.

Dando espaço á glosa que segue, justificamos a apreciação que hemos feito deste desditoso poeta, tanto mais infeliz, que, faltando-lhe o necessario cultivo, deve sentir todos os dias, todas as horas, todos os instantes, o peso dessa atmosphera de chumbo gerada pela ignorancia, que o não deixa respirar á larga elle que tão bons pulmões ha recebido da natureza :

MOTTE

Com geito se leva o mundo,
De tudo o geito é capaz,
O caso é *ageitar-se* o geito
Como muita gente faz.

GLOSA

Quem quer ganhar corações,
Não deve ser estouvado :
Deve com geito e agrado
Combater opiniões...
Porque com boas razões
Modera-se o iracundo...
O geito não tem segundo
Que o possa rivalisar ;
Se o geito bem se *ageitar*,
Com geito se leva o mundo.

Com geito ganham-se amigos,
Com geito ganham-se amores ;
Com geito se colhem flôres,
Com geito se evitam perigos,
Com geito até inimigos
Se tornam anjos de paz :
Com geito tu ganharás
A victoria ao litigante.
Sim... O geito é dominante
De tudo o geito é capaz.

O geito caminha adiante
Do dinheiro vencedor,
O geito é superior
Ao ouro e prata sonante.
Não é dinheiro bastante
Que abrande o furor de um peito ;
Mas um *texdo* bem feito
De geito bem *ageitado*
Faz render um peito irado :
O caso é ageitar-se o geito.

Quem quer ter merecimento
Perante algum potentado,
Com geito lhe faça agrado,
Exaltando lhe o talento ;
Louve-o com acatamento,
Ageite-se a ser sagaz...
Até mesmo as obras más
Diga que tambem são boas,
E faça com taes pessoas,
Como muita gente faz !....

Loteria da provincia.—Na thesouraria das loterias e na loja de calçado ns. 37 e 39, dos Srs. Porto & Bastos, á praça da Independencia, acham-se a venda os bilhetes, meios e quartos da loteria 19ª que corre no dia 10 do corrente, a beneficio da Santa Casa de Misericordia.

Casa de detenção.—Movimento do dia 5 de junho de 1876.

Existiam presos 405, entraram 12, sahiram 19, existem 398.

A saber :

Nacionaes 277, mulheres 21, estrangeiros 44, escravos 43, escravas 13.

Alimentados pelos cofres publicos 303.

A saber :

Sãos 284, enfermos 19.

Passageiros.— Sahidos para os portos do sul no vapor *Conde d'Eu*, em 5 do corrente :

Manoel Joaquim de Souza Ramos, conego Firmino de Novaes e 1 criado, João Francisco de Athayde, major José Antonio de Mendonça, Manoel Victoriano de Lima, Elpidio Caetano dos Passos, Alexandre dos Santos Veras, Eugenio Telles de Silveira Fontes, e Hermenegildo José Tavares.

Leilões. — Hoje, ás 11 horas do dia, effectua o agente Martins, o de moveis e de uma casa terrea, á rua do Jardim n. 41, no armazem da rua do Imperador n. 22.

— Tambem hoje, effectua o agente Dias, o leilão de um balcão, um armario e repartimentos, ás 11 horas da manhã, no escriptorio da agencia Havas-Reuter, á rua do Commercio n. 17.

— Amanhã, (8), effectua o agente Pinto, o leilão de differentes fazendas avariadas, calçados, chapéos de differentes qualidades e miudezas, existentes no armazem do Sr. Manoel Pereira da Cunha, á rua da cadeia n. 12, sendo que tudo será vendido para liquidação.

— Finalmente, na segunda-feira, 12 do corrente, deve ter lugar, por intervenção do agente Pinto, o leilão de cofres, carteiras, balanças, objectos de escriptorio, assim como, differentes moveis de casa de familia, existentes nos armazens ns. 13 e 15, á rua do Commercio.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 3 de junho de 1876.

Antonia Maria da Silva, preta, Pernambuco, 70 annos, viuva, Graça ; pneumonia.

Joanna, branca, Pernambuco, 1 mez, S. José ; convulsões.

Francisca Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, Bôa-Vista, hospital Pedro II ; febre biliosa.

Bernarda Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 50 annos, solteira, Bôa-Vista, hospital dos lazaros ; elephantiase dos gregos.

André d'Abreu Porto, branco, Rio Grande do Norte, 47 annos, casado, Afogados ; insufficiencia metral.

— 4 —

Raphael Miguel, branco, Italia, 33 annos, solteiro, Bôa-Vista, hospital Pedro II ; tuberculos pulmonares.

Candido José do Nascimento, Pernambuco, 31 annos, solteiro, Bôa-Vista, hospital Pedro II ; bexigas.

Vicente, pardo, Pernambuco, 8 mezes, S. Antonio ; dentição.

Germiniano, pardo, Pernambuco, 18 mezes, S. Antonio ; diarrhea.

Martiniana, branca, França, 25 annos, solteira, Bôa-Vista ; febre amarella.

Eduardo, escravo, preto, Pernambuco, 14 annos, solteiro, Graça ; anemia

Anna Peres da Cruz Ribeiro, branca, Pernambuco, 82 annos, viuva, S. José ; diarrhea.

Gregorio José Garcia, branco, Hespanha, 71 annos, solteiro, Bôa-Vista ; hydropericardio.

— 5 —

Recem-nascida Maria, branca, Pernambuco, S. José ; ao nascer.

Manoel, branco, Pernambuco, 2 annos, Recife ; bexigas.

Bento, escravo, pardo, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Santo Antonio ; febre typhica.

Umbelina Augusta, parda, Pernambuco, 22 annos, solteira, Bôa-Vista, hospital Pedro II ; tuberculos pulmonares.

Rachel Maria, preta, Africa, 60 annos, solteira, Bôa-Vista, hospital Pedro II ; pneumonia tuberculosa.

Jacintha Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 80 annos, viuva, Bôa-Vista, hospital Pedro II ; amolecimento cerebral.

Manoel Gonçalves de Miranda, branco, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Bôa-Vista, hospital Pedro II ; gastro enterite.

Libanio Gomes, preto, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Bôa-Vista, hospital Pedro II ; tuberculos pulmonares.

José Jacintho Soares, branco, Portugal, 42 annos, casado, Bôa-Vista ; anemia.

Maria Feliciana da Conceição, preta, Pernambuco, 47 annos, solteira, Bôa-Vista, asylo ; ulcera cancerosa.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DO 1.° DE JUNHO DE 1876.

PRESIDENCIA INTERINA DO SR. DEPUTADO LOPES MACHADO.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs., deputado secretario interino Pedro Cascão e supplentes Alves Guerra, Figueiredo e Pinto, o Sr. presidente abrio a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão de 29 de maio ultimo.

EXPEDIENTE.

Officio :

Da junta dos corretores, dando sciencia do numero de cotações effectuadas pelos corretores no mez proximo passado.—Archive-se.

Jornal official de ns. 117 e 118.—Para o archivo.

Foram mandados a rubrica os livros diario e copiador de Borstelmann & C., idem de Manoel José Pereira de Faria & C., diario de Ferreira Maia & C.

DESPACHOS.

Requerimentos :

De Joaquim Ferreira Barthollo, como 1.° procurador de Manoel Ferreira Barthollo, pedindo o registro da carta de ordens que junta.—Seja registrada.

De José Manoel Ferreira Guimarães, sujeitando a registro, na forma da lei, a nomeação de caixeiro por elle dada a seu filho Francisco Fabriciano Ferreira Guimarães.—Deferido.

De João da Rocha e Silva, pedindo que se lhe registre a procuração bastante de seu constituinte Francisco Domingues da Silva Araujo. — Registre-se.

Do commendador Antonio Valentim da Silva Barroca, pedindo por certidão o contrato da sociedade Pernambuco, Barroca & C.—Passe se a certidão pedida.

Duvida da secretaria sobre o registro da escriptura de autorisação para commerciar, dada á sua mulher por Olympio da Silva. — Como requer, de conformidade com a informação da secretaria.

COM PARECER FISCAL.

Contrato de Decio Augusto Rodrigues da Silva e Manoel José de Oliveira Azevedo.—Seja registrado nos termos do decreto n. 4,394.

Summario ex officio contra o corretor Silveira.

Assumindo a presidencia do tribunal o Sr. deputado P. Cascão, e servindo como secretario o Sr. supplente Figueiredo, foram lidos e despachados :

Um officio da junta dos corretores, remettendo a nota das cotações do corretor Silveira, dada em data de 16 de novembro de 1874, e exigida por despacho de 30 do proximo passado, exarado em dito summario.—Junte-se aos autos.

Uma petição do Sr. conselheiro desembargador fiscal deste tribunal, pedindo por certidão a maneira por que se houvera o mesmo tribunal no andamento do summario do dito corretor Silveira, com relação aos itens nella contidos. — Como requer.

Nada mais havendo a despachar, o Sr. presidente encerrou a sessão a 1 hora menos vinte minutos da tarde.

English Bank of Rio de Janeiro, Limited.

CAPITAL SUBSCRIPTO £ 1,000.000 EM 50,000 ACÇÕES £ 20 CADA UMA, COM FACULDADE DE SER AUGMENTADO.

CAPITAL REALISADO £ 500,000.

Séde do banco, 13 St Helens Place, Bishopsgate, Street London.

Relatorio que se ha de offerecer aos accionistas no dia 24 de maio de 1876.

A direcção submette com prazer aos accionistas, o balanço junto, mostrando o activo e passivo do banco e a conta de ganhos e perdas no anno financeiro, findo em 29 de fevereiro de 1876.

Os lucros totaes do anno, depois de feita ampla provisão para as dividas más e duvidosas, montam á £ 89. 210. 18. 3 de que ha a deduzir o rebate de juros nas letras e saques por vencer e todas as despezas da séde e das succursaes no Rio de Janeiro, Pernambuco e Santos ; ficando como lucro liquido (incluindo um saldo de £ 2463. 8. 9, que

MUTILADO

ficou do anno (passado) a quantia de £........ 57.321. 19. 5.

Pagou-se em dezembro um dividendo por conta 8 s. por acção na importancia de £ 20. 000. 0. 0. e agora recommenda-se que se divida a somma de £ 30. 000. 0. 0, ou 12 s. por acção pagavel em 9 de junho proximo, perfazendo o dividendo deste anno 20 s. por acção ou 10 por cento do capital realisado, livre de imposto.

Depois de prover para o dividendo por conta já pago, e para o pagamento do dividendo que agora se recommenda, ficará um saldo de £ 7321. 19. 5. ao credito da conta de ganhos e perdas, o qual recommenda a direcção que passe para conta nova.

A somma de £ 30. 740. 14 10. ao credito da conta *Depreciação de capital*, excede a importancia da depreciação a taxa corrente do cambio no Rio de Janeiro em 29 de fevereiro proximo passado.

O fundo de reserva monta a £ 72. 500. 0. 0.

Os directores sentem muito communicar que o seu muito estimado collega, o Sr. John Knowles, foi obrigado por incommodos de saúde a dar a sua demissão. Para preencher esta vaga, a direcção, em virtude dos poderes conferidos pelos estatutos, nomeou o Sr. Richard Foster, como um dos directores do banco.

Os directores que, segundo as disposições dos estatutos, deixam o seu cargo nesta occasião são os Srs. Arthur B. White & William Bevan, os quaes como socios elegiveis offerecem-se para reeleição.

A assembléa terá de eleger fiscaes para os doze mezes que se seguem.

13—St. Helene Place EC, 10 de maio de 1876
William Bevan, presidente.

ENGLISH BANK OF RIO DE JANEIRO, LIMITED.
Activo e passivo em 29 de fevereiro de 1876:

ACTIVO.

Dinheiro nos banqueiros e em caixa		113.993 16 6
Letras a receber em carteira e depositadas com os banqueiros da companhia	1.581.848 11 4	
Outras dividas activas e saldos de devedores	592 359 0 5	2.177.207 11 9
	£	2.291.201 8 3

PASSIVO.

Capital	£ s. d.	£ s. d.
Autorisado em... 50.000 acções de £ 20 cada uma com faculdade de ser augmentado	1.000.000 0 0	
Realisado £ 10 por acção		500.000 0 0
Dividas passivas		
Quantias que se deve por contas correntes e de deposito	246.739 5 3	
Letras a pagar, outras dividas passivas e saldos credores	1.402.003 0 10	1.648.742 6 1
Depreciação de capital		
Conforme o balanço de 27 de fevereiro de 1875		30.740 14 10
Fundo de reserva		72.500 0 0
Rebate de juros nas letras e saques		1.896 7 11
Ganhos e perdas conforme a conta junta		37.321 19 5
		£ 2.291.201 8 3
Responsabilidade sobre letras negociadas	£ 81.203 13 8	

CONTA DE GANHOS E PERDAS NO ANNO FINDO EM 29 DE FEVEREIRO DE 1876.

DEVE.

Dividendo de 12 s. por acção declarado pela assembléa geral ordinaria em 24 de maio, 1875	30.000 0 0
Saldo levado abaixo	2.463 8 9
	£ 32.463 8 9

HAVER.

Saldo em 27 de fevereiro, 1875	32.463 8 9
	£ 32.463 8 9

DEVE.

Despezas geraes na séde e nas succursaes do Rio de Janeiro, Pernambuco e Santos, incluindo a remuneração dos directores	32.455 19 8
Dividendo pago por conta do semestre findo em 31 de agosto, 1875	20.000 0 0
Rebate de juros nas letras e saques a vencer	1.896 7 11
Saldo levado abaixo	37.321 19 5
	£ 91.674 7 0

HAVER.

Saldo como acima	2.463 8 9
Lucros totaes em Londres, Rio de Janeiro, Pernambuco e Santos, depois de deduzidos os juros nos depositos, dividas más, etc.	89.210 18 3
	£ 91.674 7 0
Saldo como acima	£ 37.321 19 5

Examinamos os balanços remettidos pelas diversas succursaes, cuja exactidão é certificada pelos respectivos fiscaes, e bem assim os livros e contas da séde em Londres, e achamos o balanço acima e a conta de ganhos e perdas correctamente feitos de conformidade com elles. Os lucros das succursaes no anno findo foram calculados pelos cambios correntes na data em que se fecharam as contas. O capital empregado nas succursaes figura nas contas a 27 o par do cambio omo d'antes e a somma a credito da conta «Depreciação de Capital» excede mais de £ 18.000 a quantia sufficiente para fazer face á depreciação pelo cambio corrente, na data em que se fecharam estas contas.

John Young.
Charles Henry Noble.
Morgan Yeatman.
Fiscaes.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O Sr. José Moreau, agente da casa dos Srs. Cail & C. constructores machinistas em Paris, tem a honra de prevenir os Srs. de engenhos desta provincia, que elle voltou a esta cidade e que está no caso de lhes fornecer as melhores condições possiveis, todos os apparelhos e machinas fabricados nos importantes estabelecimentos da casa Cail, a saber: apparelhos para engenhos de assucar, distillações, refinações de assucar, descaroçadores de algodão e café, apparelhos com ar frio para fabricação de gelo, locomobiles com ou sem rodas, locomotoras para o transporte da canna de assucar, especialidade para a fabricação de velas, construcções de pontes e vigamento de ferro, material para estradas de ferro, etc. etc., tudo a preços muito moderados.

O Sr. Moreau se encarrega igualmente de todos os concertos de machinas e caldeiras a vapor, seja aqui na cidade ou nos engenhos, assim como da installação e fazer funccionar os apparelhos por elle vendidos.

Para plantas e quaesquer outras informações de qualquer negocio dirigir-se ao Sr. Moreau em casa de Harismendy & Labille.

9—Rua do Commercio—9

Santissima Trindade
20—Rua dos Coelhos—20.

Neste estabelecimento de educação e instrucção, onde internamente as pensionistas só fallam francez, ensina-se:

A fallar, escrever e traduzir inglez, francez, italiano, além da primeiras lettras, a lingua nacional.

As sciencias, artes e prendas, que fazem o complemento de uma senhora, como: geographia, historia, mythologia, [illegible] bordados de todas as especies.

Os exames publicos e exposição annual dos trabalhos demonstrarão o aproveitamento das alumnas.

Ha tambem nas quintas-feiras, das dez as doze horas da manhã, uma aula *gratis*, de musica vocal para senhoras e meninas.

As unicas professoras do estabelecimento, são a directora Philomena Jersey e suas duas irmãs.

Doenças do estomago.

GASTRALGIA—GASTRO-ENTERALGIA—PYROSIS AZIAS, ETC.

Poucos são os orgãos que estejam o tão sujeitos a doenças como é o estomago. Por isso elogiam-se um grande numero de remedios para a cura das molestias do estomago. Muitos cahiram n'um esquecimento merecido, um grande numero terá a mesma sorte, outros tem o bom exito ás vezes mais ou menos completo. E' prestar um verdadeiro serviço aos doentes, fazendo-lhes conhecer um medicamento serio que, na maior parte dos casos é empregado com successo completo. A academia de medicina, na sua sessão de 27 de dezembro de 1849, depois de numerosas experiencias feitas por uma commissão que ella tinha nomeado para este fim, approvou e recommendou o uso do *carvão de Belloc* para curar estas molestias que diz ella, «fazem muitas vezes o desespero dos doentes e dos medicos.»

Desde essa época, o *carvão de Belloc*, sob forma de pó ou de pastilhas, tornou-se um remedio popular para curar as molestias do estomago, debaixo de qualquer forma que se apresentem.

Geralmente, é conveniente tomar uma colher de sopa de carvão ou duas pastilhas antes e depois de cada comida. Ordinariamente as melhoras começam-se a sentir logo depois das primeiras dóses.

Vio-se muitas vezes pessoas que tinham peso no estomago, caimbras dolorosas depois de cada comida, serem curadas em alguns dias com o uso do *carvão de Belloc*.

Para prova do que affirmamos, citaremos algumas observações tiradas do relatorio approvado pela academia de medicina de Paris, em sessão de 27 de dezembro de 1849.

«O Sr. D..., major n'um regimento de couraçeiros, era atacado havia mais de 10 annos por um gastro-entreralgia. Elle era obrigado de privar-se de fumar e de tomar café, o que sympathisava muito pouco com os seus gostos militares. Fiz-lhe tomar quatro colheres por dia do *carvão de Belloc*, uma pela - usamnãm depois de cada comida e a ultima uma hora antes de se deitar. Havia apenas oito dias que estava em tratamento e já o estomago funccionava perfeitamente. Vinte e cinco dias depois, o major D... fumava, tomava o seu café, não seguia dieta alguma e gozava da mais perfeita saude.»

«O Sr. cavalheiro de P. H..., ancião de 80 annos, soffria do estomago havia mais de trinta annos; tinha empregado sem exito diversos meios empiricos. Aconselhamos-he de tomar todos os dias, depois de cada comida, uma colher de sopa de *carvão de Belloc*, e ha dez annos que delle faz uso constante sem nunca ter visto apparecer seus antigos soffrimentos

N. 441.—Progressos da medicina.—A sciencia nos da alegres novas annunciando nos que se ha feito um grande e importante descobrimento, e que as insidiosas amarguras e soffrimentos, causados pelas molestias da garganta e dos orgãos da respiração, podem ser atalhados com o immediato uso do Peitoral de Anacahuita e isto com uma certeza e infallibilidade, até agora desconhecida na pratica da medicina. A base fundamental deste delicioso e riquissimo xarope consiste do balsamico succo extrahido de uma arvore mexicana, chamada Anacahuita, o unico especifico natural até hoje conhecido para as affecções pulmonares. As esquinencias, os bronchites e a asthma, cedem á sua acção com uma facilidade verdadeiramente assombrosa. Faz desapparecer a rouquidão dentro de poucas horas, e tomado a tempo e á horas impede a possibilidade da phtysica.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 6 de Junho de 1876.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Cambio sobre Londres — a 90 djv. 25 1|2 e 25 5|8 d. por 1$000.

Desconto de letras — a 10 0|0 ao anno, hontem.

Candido Acolforado,
Presidente.
João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 5	77:543$754
Idem do dia 6	22:787$959
	100:331$713

Descarregam hoje 7 de junho de 1876.

Brigue hollandez — *Geertina* — varios generos para alfandega.

Lugar inglez — *Lima* — bagagens e varios generos para o trapiche Conceição.

Barca allemã — *Sophie* — varios generos para o trapiche da alfandega.

Importação.

Lugre portuguez *Lima*, entrado do Porto em 5 do corrente e consignado a João do Rego Lima, manifestou:

Alhos 120 canastras a Angelino José dos Santos Andrade, 70 a Beltrão & Filho, 230 à ordem. Azeite 1 barril de decimo a Joaquim Monteiro da Cruz, 1 dito de quinto a Cunha Irmãos & C., 20 caixas com 60 latas a Jorge Tasso. Agua mineral 1 caixa a Manoel Francisco Pôças & C.

Brides de ferro 1 caixa a Silva & Alves.

Cabos para vassouras 30 molhos com 3,000 a Ferraz & Pereira. Cabos 30 peças a Corbiniano de Aquino Fonceca. Calçado 2 caixas a Beltrão & Filho. Cestos 50 a Pôças & C., 5 volumes a Justo José Gomes Ferreira. Cobertores de algodão 2 caixas a Domingos José Ferreira & C. Carne de porco 1 caixa à ordem, 1 barril a José Joaquim Alves & C. Capachos 1 fardo a Pôças & C., 2 a Manoel de Amorim Cardeal, 1 a José de Azevedo Maia e Silva.

Doce 6 bocetas a Domingos José Ferreira & C. Defumadores 1 caixa a Silva & Alves.

Enxadas 2 barricas aos mesmos.

Ferrolhos 2 caixas aos mesmos, 4 a Ferreira Guimarães & C. Fouces 2 caixas aos mesmos. Fechaduras 4 caixas aos mesmos, 4 a Soares Diniz & C, 8 a João Rodrigues de Faria, 20 a Vianna Castro & C., 9 a Moreira Halliday & C., 4 a Parente Vianna & C., 2 a Silva & Alves. Feijão 3 saccos a José Joaquim da S. Maia, 12 a Gomes Climaco & C. Fogão de ferro 1 a Manoel Francisco Pôças & C., 1 a Antonio Rodrigues Ramalho. Folha de louro 1 sacco a Joaquim Domingos da Costa, 22 a José Guedes Valente, 17 a Francisco Guedes de Araujo. Facas, garfos e navalhas 1 caixa a Silva & Alves.

Imagens 1 caixa a Manoel Azevedo de Andrade.

Linha 2 caixas a Domingos Manoel Martins, 2 a José T. Leite Bastos, 1 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 6 a Manoel de Amorim Cardeal, 1 a Parente Vianna & C.

Moveis 42 volumes a José Antonio dos Santos Andrade. Machados 6 caixas a Ferreira Guimarães & C. Machinas para fazer faca 6 caixas a José da Silva Lovo & Filho. Marmelada 1 caixa a Corbiniano de Aquino Fonceca, 1 lata a João Mendes de Araujo.

[illegible]

Peneiras 2 fardos a Vianna Castro & C., 1

Parente Vianna & C., 2 Palhetas 3 caixas a Soares Diniz & C., 1 a Domingos T. Bastos & Filho. Pomada 20 cunhetes aos mesmos. Pentes 1 caixa aos mesmos, 1 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 1 a Silva & Alves, 2 a Soares Diniz & C. Pedras de cantaria 104 a Johnston Pater & C. Pregos 31 barris a Francisco José da Silva Guimarães, 136 a Parente Vianna & C., 20 a Ferreira Guimarães & C, 4 a João Rodrigues de Faria, 48 a Moreira Halliday & C., 34 a Soares Diniz & C., 28 a Silva & Alves. Palitos 5 caixas a José Araujo Veiga, 6 a Angelino José dos Santos Andrade. Presunto 1 caixa a Pôças & C., 3 a Francisco Luiz de Almeida.

Quinquilharias uma caixa a José de Azevedo Maia e Silva. Quadros uma caixa a José Ferreira Baltar.

Rosarios de vidro 1 caixa a Vaz & Leal. Retroz uma caixa a José T. Leite Bastos. Rolhas 114 saccos a Angelino José dos Santos Andrade, 28 a Braga Gomes & C., 2 a José Correia Braga, 23 a Beltrão & Filho, 46 gestos a Justo José Gomes Teixeira.

Sementes 4 caixas a Pôças & C. Sal 8 milheiros e 46 medidas ao consignatario. Sapatos de trança 2 caixas a Gonçalves Irmão & C., uma a Rodrigues Irmão & Guimarães. Salpicões 3 caixas a José dos Santos Andrade, uma a Manoel de Oliveira Maia, uma a Domingos Joaquim Ferreira, uma a Manoel da Silva Araujo, uma a José Joaquim Fernandes & Irmão, uma a José J. Pereira de Mendonça, uma a José Azevedo Andrade, uma a Marcelino José Gonçalves da Fonte, uma a Carlos José da Cruz, uma a Antonio de Paiva Ferreira, 3 a Justo José Gomes Teixeira, uma a Antonio de Azevedo Maia & Irmão, uma a Francisco Ferreira Maia, uma a João Antonio Gomes, 10 a José Correia Braga. Ditos e vinho uma caixa a Manoel Teixeira Bastos.

Tamancos uma caixa a Poças & C. Tesouras um caixas a Silva & Alves.

Vinho uma pipa a Joaquim da Costa Martins, 11 barris de quinto a Poças & C., 10 a Antonio Alves Pacheco, uma a Manoel Marcelino Monteiro, 17 a Francisco Guedes de Araujo, 5 a Manoel Francisco Poças & C., 5 a A dos Santos Coimbra, uma a José Cupertino, uma a Francisco Luiz de Oliveira Azevedo, uma a Manoel A. de Andrade, uma a Marcolino Gonçalves de Azevedo, 2 a Domingos Mendes de Souza Machado, 2 a Francisco Ferreira, 1 a Manoel da Silva Araujo, 1 a Antonio Azevedo Maia & Irmão, uma a João José Rodrigues Mendes, 30 a Cunha & Irmãos & C., uma a Antonio José Moreira, 3 a Bento Rodrigues de Souza, 3 a Izidoro Basto de Oliveira, 12 a Beltrão & Filho, uma a Antonio Augusto Pereira da Silva, 10 a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, 1 a Domingos Pontes de Freitas, 30 barris de decimo a Francisco Guedes de Araujo, uma a Affonso de Azevedo Maia, uma a Antonio da Costa & C., uma a Manoel Baptista de Miranda, 2 a Porto & Bastos, 10 a Manoel Francisco Poças & C., uma a Joaquim Monteiro da Cruz, uma a Antonio Ferreira Braga, 22 a Francisco da Silva Azevedo, uma á ordem 4 barris de quartos a Carlos José da Cruz 2 a Domingos José Ferreira, uma a Joaquim Antonio Pereira & C., 2 a Bernardino da Silva Costa Campos, 8 a Joaquim da Costa Martins, 3 a Izidoro Basto de Oliveira, 65 caixas a Cunha Irmãos & C., 6 a Antonio Ferreira Braga, 100 a Domingos Alves Matheus, 20 a Bernardino da Silva Costa Campos, 2 a Luiz Antonio de Siqueira, 100 a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, 50 a João José Rodrigues Mendes. Vinagre um barril de decimo a Joaquim Monteiro da Cruz, 1 a Cunha Irmãos & C. Vimes 200 Feixes a Manoel Francisco Rodrigues, 200 a Manoel Pereira Lemos.

Barca allemã *Sophie*, entrada de Hamburgo na mesma data e consignada a Keller & C., manifestou:

Amostra 2 caixas a Francisco Guedes de Araujo. Alcatrão 10 barris e 10 ditos meios a Beltrão & Filho. Agua mineral 10 caixas a H. Lundgren.

Brinquedos 2 caixas a S. S. da Silva. Barras de ferro 1,375 a S. P. Johnston & C., 1,450 a Monhard Mettler & C.

Cerveja 90 caixas aos consignatarios, 60 a Jorge Tasso, 20 à ordem. Cabos 16 fardos a H. Lundgren.

Drogas 1 caixa a P. Maurer & C.

Extracto de carne 1 caixa a H. Lundgren. Ether 2 a P. Maurer & C. Espoletas 1 caixa a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Feijão 325 saccos a E. R. Rabello & C.

Genebra 4,700 caixas aos consignatarios.

Louça 15 caixas a Ferreira Monteiro & C.

Madeira de pinho 120 pranchões aos consignatarios. Mindezas 5 caixas a Samuel P. Johnston & C., 6 a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Objectos de vidro 2 caixas a Manoel da Silva Faria & C. Ditos de ouro 1 caixa a S. S. da Silva.

Pregos 2 barris a Corbiniano de Aquino Fonceca, Papel 8 caixas a F. A. Carls. Papel de embrulho 150 fardos a Antonio Francisco Corga, 5 a Moreira Halliday & C., 211 a Ferreira & Velloso. Pinceis uma 1 caixa a H. Lundgren. Pistolas 2 caixas a Moreira Halliday & C. Pimenta 30 saccos a Souza Bastos & C. Phophoros 2 caixas a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 1 a Domingos T. Bastos & Filho, 10 a Antonio da Silva Faria, 10 a José Marcellino da Rosa & Filhos, 15 a B. Thomson & C., 5 a Mills Latham & C., 10 a Antonio Francisco Corga, 4 à ordem.

Rotin 1 fardo a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Tintas 2 caixas a H. Lundgren.

Utensilios para cosinha 1 caixa a P. Maurer & C.

Velas stearinas 75 caixas a Francisco Guedes de Araujo.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 5 DE JUNHO DE 1876.

Para os portos do interior.

— Na escuna portugueza *Helena*, para o Rio Grande do Sul, carregaram: Amorim Irmãos & C. 50 barricas com 1,920 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *D. Antonia*, para o Rio Grande do Sul, carregou: L. J. S. Guimarães 400 barricas com 38,100 kilos de assucar branco.

— No navio nacional *Felicidade*, para o Rio Grande do Sul, carregaram: Carneiro & C. 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

— Na barca nacional *Mimosa*, para o Rio Grande do Sul, carregaram: B. Oliveira & C. 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

— No hiate nacional *Nova Esperança*, para o Aracaty, carregou: A. A. Lopes 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 5	2:118$528
Idem do dia 6	460$743
	2:579$271

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 5	3,294
Idem no dia 6	
Primeira porta........	809
Segunda porta........	54
Terceiro porta........	792
Quarta porta........	
Trapiche Conceição........	1,482
Dito da alfandega........	
	6,431

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 5	3
No dia 6	
	3

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 5	2
No dia 6	
	2

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 5	5:791$630
Idem do dia 6	3:124$262
	8:916$892

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 5	14:339$045
Idem do dia 6	3:280$811
	17:619$856

Em continuação

Revista commercial

De segunda 29 de maio a 2 de junho de 1876.

Cambio sobre Londres, 90 djv 25 1/2 25 5/8 25 3/4 djs e do banco 25 1/4 25 3/4 djs. por 1$.

Dito sobre Paris, 90 djv 373 réis o franco do banco.

Dito sobre dito, 3 djv 377 e 376 réis por franco do banco.

Dito sobre Hamburgo, 90 djv 465 réis por reichmark do banco.

Dito sobre Lisboa, 90 djv 105 por cento de premio do banco.

Dito sobre a dita, 15 djv 108 por cento de premio.

Dito sobre a dita, 3 djv 110 e 112 por cento do banco.

Dito sobre o Rio de Janeiro, 30 djv 3/4 por cento de desconto.

Dito sobre o Rio Grande do Sul, 15 djv ao par.

Desconto de lettras, 8, 9, 10, *11* e 12 por cento ao anno.

Apolices da divida publica de 6 por cento, de 1:000$000 por 1:035$000 e 1:040$000.

Ditas da dita provincial, de 8 por cento de 1:000$000 ao par.

Acções da Companhia Pernambucana, 50 por cento de abatimento.

Ditas da dita do Beberibe, 772$000 e 764$000 cada uma.

Fretes de algodão.— Para Liverpool, em vapor, 7/16 por libra, sem capa.

Ditos para couros, por libra sem capa, em vapor 40 °/ por tonelada.

Ditos para assucar por Liverpool, em vapor, 17/6 schs. por tonelada, sem capa.

Generos nacionaes.

Algodão do sertão, 1.ª sorte, consta vendas em particular, de 6$600 a 6$700 por 15 kilos.

Dito do dito, 1ª sorte, por cotação official, de 6$200 por 15 kilos, sem inspecção.

Entraram esta semana, 522 saccas, ficando em deposito.

Assucar em saccos de algodão, 3ª sorte, fino de 4$700 a 4$800 por 15 kilos.

Dito de 3ª sorte, boa, de 4$600 a 4$700 por 15 kilos.

Dito de 3ª sorte, regular, a 4$400 e 4$500 por 15 kilos.

Dito somenos, de 3$200 a 3$400 por 15 kilos.

Dito mascavado, bom, de 2$800 a 2$900 por 15 kilos.

Dito mascavado, regular, de 2$600 a 2$700 por 15 kilos.

Assucar em saccos de estopa, mascavado, purgado, de 2$400 a 2$100 por 15 kilos.

Entraram esta semana 1,489 saccos, deposito calculado,

Aguardente.— Cotamos a 75$ a pipa.

Arroz em casca, cotamos a 80 réis o kilo.

Café do Rio de Janeiro, cotamos de 7$800 a 8$200 por 15 kilos.

Dito de Santos, cerca de 200 saccos, ainda por vender.

Farinha de mandioca.— Cotamos de 4$000 a 5$ o sacco, nominal.

Fumo em latas.— Cotamos a 24$000.

Dito em rolos.— Cotamos de 18$ a 22$000.

Gorduras do Rio Grande do Sul.— Cotamos a 8$000 por 15 kilos.

Milho.— Venda a 60 réis o kilo.

Mel.— Cotamos de 45$000 a 45$000 o barril.

Sal do Assú.— Cotamos a 1$ os 100 litros.

Sola.— Cotamos a 2$600 a 3$400 o meio.

Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito de 100,000 kilos, vendas de 4$000 a 4$660 por 15 kilos.

Generos estrangeiros.

Alcatrão.— Cotamos a 28$000 o barril.

Alpiste.— Cotamos a 10$000 por 15 kilos.

Arroz da India.— Venda a 3$000 por 15 kilos.

Azeite doce em barris.— Cotamos a 3$000 o galão.

Dito dito em caixas, cotamos a 8$000 e 10$ a duzia de garrafas.

Bacalhão.— Deposito 9,000 barricas, vendas de 17$000 a 19$000 a barrica.

Banha de porco.— Cotamos a 693 réis o kilo.

Batatas em caixas.— Cotamos de 4$ a 5$000 a retalho.

Ditas em gigas.— Sem existencia.

Breu.— Cotamos de 8$000 a 10$000 a barrica, conforme o peso.

Chá verde.— Cotamos de 3$481 a 5$673, o kilo, conforme a qualidade.

Dito preto.— Cotamos de 3$049 a 4$356, o kilo, conforme a qualidade.

Cominhos.— Cotamos a 20$000 por 15 kilos.

Carvão de pedra.— Cotamos a 12$ e 16$000 a tonelada, conforme a procedencia.

Herva doce.— Cotamos a 14$000 os 15 kilos.

Genebra de laranja.— Ultima venda a 6$500 a frasqueira de 12 frascos.

Dita commum.— Ultima venda a 4$ a frasqueira de 12 frascos.

Dita de outras marcas.— Ultimas vendas de 5$ a 6$000 a frasqueira de 12 frascos.

Dita de botijas.— Cotamos a 360 réis cada botija.

Feijão de Portugal.— Cotamos a 9$000 o sacco.

Figos.— Cotamos a 5$ a caixa.

Fogo da China.— Cotamos a 8$000 a caixa de 40 cartas.

Farinha de milho ingleza.— Venda a 4$800 a caixa.

Dita de dito de dito americana.— Venda a 5$ a caixa.

Farinha de trigo.— Deposito da de Trieste e Hungara 8,409 barricas, vendas de 23$000 a 26$ a barrica.

Dita de dito Americana, deposito 6,677 barricas, vendas de 19$000 a 22$000 a barrica.

Farello de Lisboa.— Cotamos a 3$800 o sacco.

Dito do Rio da Prata.— Cotamos a 3$500 o sacco.

Phosphoros.— Da marca Jonkoping, cotamos a 2$300 a groza.

Ditos da marca Nitbedals, cotamos de 2$100 a groza.

Louça ingleza ordinaria.— Cotamos de 340 a 360 réis por cento de premio sobre a factura.

Dita dita fina.— A 280 por cento de premio sobre a factura.

Manteiga franceza em barris.— Venda a 1$742 o kilo.

Dita em latas douradas.— Cotamos a 2$832 o kilo.

Dita em latas rouxas.— Cotamos a 2$832 o kilo.

Dita ingleza em barris.— Cotamos a 2$395 a libra.

Oleo de linhaça.— Cotamos a 1$600 o galão.

Pimenta da India.— Cotamos a 904 réis o kilo.

Papel de embrulho.— Cotamos a 600 rs. e 1$200 a resma, conforme o tamanho e a procedencia.

Queijos flamengos.— Não ha.

Ditos pratos.— Cotamos a 1$960 réis o kilo.

Kerosene.— Cotamos a 4$200 a lata.

Sardinhas de Nantes.— A 260 réis a lata de quarto.

Cebolas portuguezas.— Cotamos até 9$000 a caixa.

Toucinho.— Cotamos a 13$500 os 15 kilos.

Velas stearinas.— Cotamos a 560 réis o maço de 6 velas.

Vinagre.— Cotamos a 105$ e 110$000 a pipa.

Vinho branco de Lisboa.— Cotamos de 200$ a 230$000 a pipa.

Dito tinto de Lisboa.— Cotamos a 220$ a pipa.

Dito da Figueira.— Cotamos de 240$ a 250$000 a pipa.

Dito branco, Vallet.— Cotamos de 200$000 a 210 a pipa.

Dito do Porto.— De 300$ a 480$ a pipa.

Dito dito em caixas.— Cotamos de 8$000 a 26$ a duzia de garrafas.

Xarque do Rio da Prata.— Deposito de 50,000 arrobas, vende-se de 4$400 a 6$000 por 15 kilos.

MOVIMENTO DO PORTO

Observação.

Hontem (6) não houve entradas nem sahidas.

EDITAES

Edital n. 500

O Illm. Sr. Dr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, para conhecimento de quem possa interessar, que vai novamente á praça [illegible] de junho deste thesouro, [illegible] a obra da ponte sobre o rio Capibaribe no lugar denominado Duas [illegible] em 13:330$, sendo feito o seu pagamento em apolices de 7 por cento ao par.

E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou fazer publico pela imprensa.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, [illegible]

Miguel Affonso Ferreira.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que fica marcado o prazo de seis mezes, contados da data deste, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao lugar de lente substituto desta Faculdade, vago pelo accesso do substituto Dr. Joaquim Correia d'Araujo á cadeira de que era proprietario o Dr José Antonio de Figueiredo.

Pelo que todos os pretendentes ao dito lugar poderão apresentar-se desde já na secretaria desta faculdade, para assignar seus nomes no livro competente, o que lhes é permittido fazer por procurador, se estiverem a mais de vinte leguas desta cidade, ou tiverem justo impedimento.

Devendo outro sim apresentar documentos que mostrem sua qualidade de cidadão brasileiro, e de que estão no gozo de seus direitos civis e politicos, isto é, certidão de baptismo, folha corrida do lugar de seus domicilios, e mais o diploma de doutor por uma das faculdades de direito do imperio, ou publica fórma, justificando a impossibilidade da apresentação do original e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos que julgarem convenientes, ou como titulo de habilitação, ou como provas de serviços prestados ao estado, á humanidade ou á sciencia, dos quaes se lhes passará recibo: tudo de conformidade com os arts. 36 e 37 do decreto n. 1,286 de 28 de abril de 1854, e 111 e seguintes do de n. 1,568 de 24 de fevereiro de 1855.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o mesmo Exm. Sr. conselheiro director interino affixar o presente, que será publicado nas folhas desta cidade e nas da côrte.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 6 de junho de 1876.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

— Por esta repartição se faz publico que se acham recolhidos á casa de detenção os escravos abaixo mencionados, os quaes dever o ser reclamados em prazo breve:

Antonio, de Felippe Faro da Motta Jarema; Anastacia, de João Gonçalves Torres; Alexandre, de Antonia Maria do Corpo de Deus do Nascimento; Benedicta, de João Seneca; Benedicto, de José Marques Vianna; Benedicto, de José Carlos da Cunha; Isabel e Thomazia, do mesmo; Celestina, de Ladislão Rodrigues de Araujo Cesar; Francisca, de Antonio Pereira de Miranda; Graciano, da viuva Idalina; Joaquim, de Joaquim Cavalcante de Albuquerque; João, de João da Silva Rego Mello; João, de Maria da Conceição; Josepha, de João da Silva Amorim Junior; Luiza, de Luiz Augusto Coelho Cintra; Luiz, de David Ferreira Baltar; Luiza, do Dr. João Antunes C. Lins Wanderley; Luiz, de Anna de Siqueira Cavalcante; Margarida, de Ricardo de tal; Quirino, de Christovão de tal; Roméo, do Dr. Manoel Gomes Argollo Ferrão; Rosa, de Francisco Rufino; Simplicio, de Francisco Vieira de Mello; Severino, de José Ignacio de Mello; e Ventura, de Francisco de Andrada.

Secretaria de policia de Pernambuco, 5 de junho de 1876.—Pelo secretario.

Francisco G. da Silva Barroso.

— Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 5 de junho de 1876.—Por esta secretaria, e de ordem do reverendo regedor interino, Dr. Antonio Arco-Verde de Albuquerque Cavalcante, se declara ao publico em geral e aos pais de familias em particular, que neste instituto se continúa a ensinar as seguintes disciplinas:

Lingua nacional
« Latina
« Franceza
« Ingleza
« Geographia
« Historia universal
« Geometria
« Arithmetica
« Mathematica
« Historia e corographia do Brasil
« Philosophia
« Rhetorica e poetica
« Musica
« Desenho
« Gymnastica

Tambem é dada aos alumnos a educação moral, religiosa e de civilidade pelo ensino de cathecismo, leitura e explicação dos Evangelhos, pratica de actos religiosos e da piedade, conferencias e outros exercicios adequados.

Ha tambem no instituto uma aula de instrucção primaria elementar, cuja matricula e frequencia é gratuita para os alumnos externos.

O instituto admitte alumnos internos, meio-pensionistas e externos, os quaes deverão apresentar, para sua admissão, certidão de idade, attestado de vaccina bem succedida e garantia de pessoa idonea para pagamento das pensões.

Os alumnos internos deverão apresentar o enxoval prescripto no regimento interno, e terão direito a alimentação sadia e abundante, assistencia de medico e remedios, no caso de molestia, roupa lavada e engommada, papel, penna e tinta, tudo isto mediante a modica pensão annual de 400$, inclusive ainda o ensino de desenho, gymnastica e musica, que o instituto tem obrigação de dar a todos, salvo aquelles que provarem molestia ou embaraço physico que os inhabilite de aprender.

Esta pensão de 400$ é paga por trimestre adiantados.

Os alumnos meio-pensionistas comparecerão as 9 horas da manhã, jantarão no estabelecimento, tendo a mesma alimentação sadia e abundante, que teem os internos, e se retirarão as 5 1|2 horas da tarde, mediante a modica pensão annual de 240$, paga por trimestre adiantados.

Os alumnos externos apenas receberão o ensino nas aulas que quizerem frequentar, mediante a pensão annual de 72$, paga tambem por trimestres adiantados.

Dispondo o instituto do que é necessario para a consecução de seu grandioso fim, a educação e instrucção primaria e secundaria da mocidade do sexo masculino, e ainda de todos os commodos precisos para completa satisfação de todas as necessidades dos educandos, são pela regedoria do mesmo instituto convidados os interessados, e especialmente os pais de familias para, visitando o estabelecimento a qualquer hora do dia, e reconhecendo pessoalmente das vantagens que o tornam preferivel a outro qualquer, admittirem nelle seus filhos, tutelados, correspondidos, etc., etc.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

Edital n. 323.

De ordem do inspector geral, se faz constar que, tendo de ser preenchida por accesso, nos termos do art. 156 §§ 1º e 2º do regulamento de 27 de novembro de 1874, a cadeira de 2ª entrancia de instrucção elementar do sexo masculino do povoado do Peres, freguezia de Afogados, municipio do Recife, vaga por fallecimento do professor João Luiz da Silva Leiria, deverão os professores de 1ª entrancia, que pretenderem remoção, enviar a esta repartição, no prazo de 60 dias, as suas petições, conforme o disposto no art. 2º § 1º da lei n. 1,218 de 21 de junho de 1876.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 18 de maio de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 324.

De ordem do inspector geral, se faz constar achar-se marcado, nos termos do art. 73 do regulamento de 27 de novembro de 1874, o prazo de 60 dias para a inscripção e processo de habilitação das candidatas que pretenderem concorrer ao provimento das cadeiras vagas de ensino publico primario de S. José de Ipojuca, Santo Amaro de Serinhaem e Queimadas, todas do sexo feminino e de 1ª entrancia.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 18 de maio de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes, e substituto do provedor da provedoria de residuos e capellas, em exercicio, na comarca do Recife e seu termo, capital de Pernambuco, por S. M. I. o Senhor D. Pedro II, que Deus guarde.

Faço saber que estando vago o officio de primeiro escrivão da provedoria de capellas e residuos desta comarca do Recife, por fallecimento do serventuario Galdino Themistocles Cabral de Vasconcellos, está aberto o concurso a este officio com o prazo de 60 dias, contados desta data, dentro do qual deverão os concurrentes apresentar as suas petições [illegible]

[illegible] 27 de abril de 1876.—Eu, Domingos [illegible] escrivão o subscrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

dias uteis marcados para a cobrança sem a multa dos impostos da decima dos predios urbanos, de 12 0|0 sobre a renda dos bens de raiz pertencentes á corporações de mão morta e de 60 rs. por litro de aguardente consumida na provincia, relativos ao 2º semestre do exercicio de 1875 a 1876.

Consulado provincial de Pernambuco, 29 de maio de 1876.

O administrador,
Eduardo A. de Oliveira.

Edital n. 129.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 7 do corrente (amanhã) se ha de arrematar, livre de direitos, na porta desta repartição, oito canarios em uma gaiola, abandonados aos mesmos direitos por um catraeiro de nome Bento, que os trazia de bordo do vapor francez *Mendoza*.

Alfandega de Pernambuco, 6 de junho de 1876.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

DECLARAÇÕES.

— De ordem do thesouro provincial, o conselho de compra de moveis para as escolas do municipio de Olinda, faz publico que até o dia 20 do corrente mez, a 1 hora da tarde, na collectoria de Olinda, receba propostas para o fornecimento de moveis e mais objectos constantes das relações infra, devendo ser preferida a proposta que mais vantagens offerecer sobre o orçamento organisado pelo thesouro provincial, cujos preços vão nas mesmas relações declarados.

A' vista da proposta será lavrado o contrato de arrematação com a clausula obrigatoria por parte do arrematante de entregar na escola competente os moveis sem indemnisação de transporte.

O pagamento será feito ao arrematante no thesouro provincial, mediante requerimento instruido de conta especificada, sellada e acompanhada de recibo do respectivo professor, visto do delegado litterario, e authenticação do Dr. inspector geral da instrucção publica.

Relação dos moveis para a escola publica, regida pelo professor Custodio José da Silva Pessoa.

6 mesões ou mesas inclinadas, de pão-carga, envernisadas, com 0,m78 em sua maior altura, 0,m71 na menor, 2,m20 de comprimento e 0,m44 de largura, cada uma a 15$	90$000
12 bancas da mesma madeira, tambem envernisadas, com 2,m20 de comprimento, 0,m25 de largura e 0,44 de altura, cada uma 10$	120$000
1 cadeira de braços com assento de palhinha, envernisada	14$000
2 ditas de guarnição, cada uma a 7$	14$000
1 quadro preto para calculos, com 0.m88 quadrados	8$000
24 tinteiros de vidro, cada um a 240 rs.	5$760
10 cabides de pão-carga, envernisados, com 5 tornos, cada um a 4$	40$000
1 escrivaninha de metal	5$000
1 pote e 2 cocos	4$000
1 cubo para despejo	5$000
1 espanador	2$000
3 reguas, uma com 1 metro e duas com 0,m35, a 1$	3$000
	340$760

Relação dos moveis para a escola publica, regida pela professora D. Amelia Carolina da Silva Ramos.

24 tinteiros de vidro para as classes, a duzia a 4$	8$000
1 relogio	25$000
1 livro de 100 folhas para ponto diario	5$000
1 jarra e 1 coco de metal	6$000
4 vasos com tampa, para quartos, cada uma 1$	4$000
	48$000

Olinda, 2 de junho de 1876.—O fiscal da collectoria e delegado litterario, José Vicente Meira de Vasconcellos.—O collector, Manoel José de Paiva Pinto.

Arsenal de guerra

O conselho economico da companhia de aprendizes artifices do arsenal de guerra precisa comprar para a mesma companhia, o seguinte:

220 metros de algodão azul.
412 ditos de dito riscado

Os pretendentes deverão apresentar suas propostas em duplicata, acompanhadas das respectivas amostras, na secretaria deste arsenal, no dia 13 do corrente, as 10 horas da manhã.

O secretario interino,
Macedo Accioli.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a junta administrativa da Santa Casa, em sua sessão de 8 de junho, vai de novo á praça por tres annos a propriedade Ilha do Nogueira, pela renda annual de 600$, com obrigação de fazer o arrendatario os concertos de que precisa o viveiro alli existente, sob pena de uma multa da quantia de 300$ se não cumprir esta condição no prazo de um anno.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 3 de junho de 1876.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

José Soares de Azevedo.

O conselho superior da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, em sessão de 11 de maio proximo findo, resolveu mandar celebrar uma missa pelo eterno repouso de seu illustrado consocio o Dr. José Soares de Azevedo, na igreja matriz da Boa Vista, pelas 8 horas da manhã de 8 do corrente, trigesimo dia de seu passamento.

Para este acto de religião, prestado á memoria do imminente litterato, o conselho superior convida á sua familia, aos seus amigos e a todos os consocios.

Secretaria do conselho superior da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica em Pernambuco, 5 de junho de 1876.

O 1.º secretario interino,
Augusto Wanderley.

Gabinete portuguez de leitura

Scientifico a todos os Srs. socios desta corporação, que d'ora em diante se consideram validos somente os recibos firmados pelo actual thesoureiro, o Sr. Aurelio dos Santos Coimbra, e apresentados pelo cobrador em exercicio, Manoel Moreira Campos. Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 1 de junho de 1876.

Eduardo Mattos,
1º secretario.

Estrada de ferro do Recife á S. Francisco

AVISO

Pelo presente são convidados os Srs. accionistas desta companhia a receberem no escriptorio da estação das Cinco Pontas o 25º dividendo concernente ao semestre vencido em 31 de dezembro 1876.

Cabo, 1.º de junho de 1876.

Francis Moreton,
Superintendente.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

Perante a Illma. junta administrativa desta Santa Casa vai á praça em sessão do dia 8 do corrente, pelas 3 horas da tarde, o fornecimento dos generos que forem precisos no trimestre de julho a setembro vindouro, ao hospital dos lazaros, asylo de mendicidade, casa dos expostos, hospicio de alienados e collegio das orphãs, devendo as propostas serem apresentadas em cartas fechadas, podendo qualquer pretendente propôr-se a fornecer a qualquer dos referidos estabelecimentos, separadamente, e os generos são os seguintes:

Aletria, kilogrammo.
Arroz idem.
Azeite doce, litro.
Bacalhão, idem.
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Cha hysson idem.
Café em grão idem.
[illegible]
Fumo em rolo, kilogrammo.
Farinha de mandioca, da terra [illegible]
Feijão, litro.
Farello, sacco.
[illegible]
Manteiga franceza, kilogrammo.
Milho, sacco.

Rapé, kilogrammo.
Sabão idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilogrammo.
Toucinho idem.
Velas de carnaúba idem.
Vinagre de Lisboa, litro.
Velas stearinas, maço,
Vinho tinto de Lisboa, litro.
Vinho branco idem.

A junta administrativa desta Santa Casa de Misericordia do Recife, precisa contratar o fornecimento de assucar refinado de 2ª e 3ª sorte, que teem de consumir todos os estabelecimentos pios, a saber: hospital Pedro II, casa dos expostos, asylo de mendicidade, hospital dos lasaros, hospicio de alienados e collegio das orphãs, no trimestre de julho a setembro vindouro. e recebe propostas para isto, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 8 do corrente, devendo serem apresentadas as amostras do assucar em frascos devidamente acondicionados, e as propostas em cartas fechadas, podendo qualquer proponente propor-se a fornecer a qualquer dos referidos estabelecimentos separadamente.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento da carne verde que teem de consumir os estabelecimentos seguintes: hospital dos lasaros, asylo de mendicidade, collegio das orphãs e hospicio de alienados, no trimestre de julho a setembro vindouro, e recebe propostas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 8 do corrente, devendo serem apresentadas suas propostas em cartas fechadas, podendo qualquer proponente propor-se a fornecer a qualquer dos referidos estabelecimentos separadamente.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento de pão e bolacha que teem de consumir os estabelecimentos seguintes: hospital Pedro II, casa dos expostos, hospital dos lasaros, asylo de mendicidade, collegio das orphãs e hospital de alienados, no trimestre de julho a setembro vindouro, e recebe propostas para isto, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 8 do corrente, devendo serem apresentadas as propostas em cartas fechadas, podendo qualquer proponente propor-se a fornecer a qualquer dos referidos estabelecimentos separadamente.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 5 de junho de 1876.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira 8 do corrente, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA.

I. Posse do presidente, do 3º vice-presidente e do 1º orador, ultimamente eleitos.
II Pareceres de commissões e o mais que occorrer.

Secretaria do Instituto, 5 de junho de 1876.
SALVADOR HENRIQUE D'ALBUQUERQUE.
Secretario perpetuo.

Irmandade do SS. Sacramento da matriz de S. José

Tendo o Illm. Sr. Dr. juiz desta irmandade convocado para o dia 11 deste mez, pelas 10 horas da manhã, a mesa para se proceder a eleição dos novos funccionarios que tem de reger a nossa irmandade no anno compromissal de 1876 a 1877, convido, de ordem do mesmo Illm. Sr. Dr. juiz, a todos os nossos charissimos irmãos a comparecerem em o nosso consistorio no dia e hora acima mencionados, afim de proceder-se a referida eleição, de conformidade com o respectivo compromisso.

Consistorio da irmandade do SS. Sacramento da matriz de S. José do Recife, em 5 de junho de 1876.
O escrivão interino,
João Gonçalves dos Santos Junior.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 8 de junho, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida deparados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 17	201$000
Rua dos Pescadores	
Idem n. 11	244$000
Rua da Viração.	
Casa terrea n. 19	241$000
Becco do Abreu	
Sobrado de 4 andares n. 2 fechado	481$000
Idem de 2 andares n. 1, fechado	360$000
Travessa de S. José	
Casa terrea n 5	231$000
Rua do Vidal de Negreiros	
Casa terrea n. 94	327$000
Rua da Lapa	
Sobrado n. 8	373$000
Roa da Restauração	
Casa terrea n. 57	602$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 92	301$000
Guararapes	
Idem n. 82	181$000
Largo da Campina	
Idem n. 10 (fechada)	96$000
Visconde de Albuquerque	
Idem n. 61	190$000
Rua do Pharol	
Idem n. 80	183$000
PATRIMONIO DE ORPHAÕS	
Largo do Paraizo	
Loja da frente do sobrado n. 29	240$000
Rua da Madre Deus	
Casa terrea n. 12 fechada	400$000
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 29	202$000
Rua do Amorim	
Casa terrea n. 34	122$000
Idem n. 45	573$000
Idem n. 23	550$000
Rua do Vigario Thenorio	
Sobrado de tres andares n. 22	861$000
Rua da Senzala-velha	
Casa terrea n. 16	209$000
Rua do Bom Jesus.	
2.º andar do sobrado n. 29 fechado	360$000
Loja dito dito	360$000
Rua das Larangeiras	
Casa terrea n. 17	263$000
Rua do Rosario da Boa vista	
Idem n. 58	234$000
Rua da Lapa	
Idem n. 2	240$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 99	212$000
Casa n. 98	241$000
Idem n. 96	241$000
Idem n. 94	251$000
Casa terrea n. 106	209$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpesa e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 29 de maio de 1876.
O escrivão, Pedro Rodrigues de Souza.

Indemnisadora.

Em observancia ao que preceitua o disposto no art. 19 dos estatutos da Companhia Indemnisadora, serão vendidas dez de suas acções de ns. 906 a 915.

Os pretendentes deverão remetter suas propostas, por intermedio de corretores geraes, até o dia 7 de junho vindouro, ao escriptorio da dita companhia, á rua do Vigario n. 4.
Recife 29 de maio de 1876.

— Pela recebedoria desta provincia se faz publico, que é no corrente mez que deve ser pago, sem multa, a decima addicional, relativa ao segundo semestre do exercicio corrente de 1875-76; depois do que será cobrada com a multa de 6 0/0.
Recebedoria de Pernambuco, 3 de junho de 1876.—O administrador interino,
Francisco de Assis P. Rocha.

AGENCIA TELEGRAPHICA HAVAS—REUTER

A partir de 1º de junho o escriptorio da agencia acha-se transferido para a rua do Commercio n. 9—1.º andar.

Tarifa para os telegrammas d'alem mar:

	1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA MAIS
Grã-Bretanha	8$700	4$350
Portugal	10$400	4$150
França	11$250	4$500
Allemanha	11$400	4$550
Belgica	11$200	4$450
Hespanha	11$800	4$700
Estados-Unidos	14$700	5$850

Tarifa para os telegrammas sul-americanos:

	1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA MAIS
Pará (*)	4$000	1$600
Bahia	4$000	1$600
Rio de Janeiro	5$500	2$200
Santos	7$500	3$200
Montevidéo	7$500	3$200
Buenos-Ayres	8$500	3$500
Valparaizo	15$000	6$000
Lima	30$000	12$000

Os telegrammas sul-americanos, abrangendo grupos de cifras, pagam mais CINCOENTA POR CENTO.

A agencia continúa a receber assignaturas para o serviço commercial á 25$000 por mez.

Recife, 31 de maio de 1876.

O director da agencia de Pernambuco
PAULO PITRON.

(*) Durante a interrupção das communicações telegraphicas entre Pernambuco e o Pará, a Agencia Havas Reuter expedirá os telegramma destinados ao Pará por via de Londres e Nova-York, a preço razoavel.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE GUERRA

De ordem do Exm. Sr. general presidente, faço publico que este conselho precisa comprar o seguinte:

328 lenços de chita.
583,40 metros de panno azul para sobrecasacas e blusas.
318,18 ditos de dito para ponchos.
1 carrillon.
24 livros de leitura para principiantes.
24 cathecismos da doutrina christã.
16 historias do Brasil.
16 grammaticas portuguezas.
24 arithmeticas.
16 livros de systema metrico.
2 cadeiras de jacaranda com braços e assento de palhinha.
8 ditas de dito de guarnição.
1 jarra de barro com torneira de metal.
5 ditas de dito sem torneira.
6,800 botões grandes de osso para sobrecasacas.
4,800 ditos pequenos idem idem.
20 cadinhos do norte n. 10.
20 livros de 1ª leitura por Abilio C. Borges.
20 ditos de 2ª dita idem.

Os pretendentes deverão apresentar suas propostas em duplicata, acompanhadas de amostras dos objectos que propozerem vender, devendo declarar naquellas, que se sujeitam as multas do regulamento em vigor e o prazo necessario para entrada dos mesmos objectos, no dia 10 do corrente, as 10 horas da manhã.

Secretaria do conselho de compras do arsenal de guerra, 2 de junho de 1876.
O official-maior servindo de secretario,
Candido Emigdio Pereira Lobo.

AVISOS MARITIMOS

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem contratado parte de seu carregamento, e para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, largo do Pelourinho n. 7.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira por vapor
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú, Granja e Amarração, no Piauhy.

O vapor *Jaguribe*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 16 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14 do corrente, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER.
COTOPAXI

Espera-se dos portos da Europa do dia 18 a 20 do corrente, e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo, Arica Islay e Callão, para onde recebera passageiros encommendas e dinheiro a frete.

Preços das passagens

	1ª classe.	2ª classe	3ª classe.
Para a Bahia	50$000	25$000	15$000
" o Rio de Janeiro	100$000	50$000	30$000
" Montevidéo	£ 22	11	7, 6, 8
" Buenos-Ayres	» 24	12	8
" Valparaizo	» 45	30	18
" Arica	» 50	32	20
" Callão	» 55	34	24

Passagens de ida e volta na 1ª e 2ª classes, para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, têm o abatimento de 25 0/0 dentro do 6 mezes, e para os portos do Pacifico dentro de 12 mezes.

AGENTES
Wilson Brothers & C.
14—Rua do Commercio—14

COMPANHIA BRASILEIRA DE
Navegação a vapor
PORTOS DO SUL.
O paquete a vapor
BAHIA
Commandante o 1º tenente G. Waddington.

Espera-se dos portos do norte, até 13 de junho, seguindo para os do sul, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se no escriptorio
7—Rua do Vigario—7
Pereira Vianna & C.
agentes.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada.
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

Dos portos acima é esperado até o dia 15 do corrente, o qual depois da indispensavel demora seguirá para os mesmos portos acima referidos.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, trata-se na agencia
7—Largo do Pelourinho 7—
agentes
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

PORTO POR LISBOA

Para os referidos portos pretende seguir com a possivel brevidade a barca portugueza Esphigue, capitão Pessôa, por ter parte da carga engajada, e para o resto que lhe falta e passageiros, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 6.

Royal Mail Steam Packet Compa y.

O PAQUETE A VAPOR
MONDEGO
Commandante—R. Gillies.

Espera-se dos portos do sul no dia 14 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton e Antuerpia.

Tem dous vapores por mez, esta companhia, tanto para o sul como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes:

Da Europa.
De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul.
De Buenos Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita.
Para Lisboa	£ 24	15	10
Para Southampton	£ 30 e 45	20	13
Para Bahia	50$	25$	15$
Para o Rio de Janeiro	100$	50$	30$
Para Montevidéo	£ 22	11	7 6/8
Para Buenos-Ayres	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

O PAQUETE A VAPOR
MINHO

E' esperado da Europa, no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora do costume para os portos da Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Adamson Howie & C.
40—Rua do Commercio. 40

COMPANHIA BRASILEIRA DE
Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O paquete a vapor
PARÁ
Commandante 1º tenente C. Gomes.

Espera-se dos portos do sul (inclusive o da Victoria) até o dia 9 do corrente, seguindo para os do norte no mesmo dia da chegada.

Para carga, passagens, valores encommendas, trata-se no escriporio
7—Rua do Vigario—7
Pereira Vianna & C.
AGENTES.

Companhia des Messageries Maritimes.

LINHA MENSAL
MENDOZA

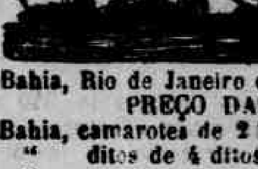

Espera-se da Europa até o dia 6 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

PREÇO DAS PASSAGENS.

Bahia, camarotes de 2 beliches		50$000
" ditos de 4 ditos		40$000
" a prôa		18$000
Rio de Janeiro, camarotes de 2 beliches		100$000
" ditos de 4 ditos		75$000
" á prôa		28$000
Montevidéo, camarotes de 2 beliches	Frs.	560
" ditos de 4 ditos	"	420
" á prôa	"	165
Buenos-Ayres, camarotes de 2 beliches	"	600
" ditos de 4 ditos	"	450
" á prôa	"	175

SENEGAL

Espera-se dos portos do sul no dia 9 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em Dakar, (Gorée) e Lisbôa.

PREÇO DAS PASSAGENS.

Dakar, camarotes de 2 beliches	Frs.	490
" ditos de 4 ditos	"	400
" á prôa	"	275
Lisbôa, camarotes de 2 beliches	"	550
" ditos de 4 ditos	"	415
" á prôa	"	275
Bordeaux, camarotes de 2 beliches	"	735
" ditos de 4 ditos	"	555
" á prôa	"	305

Para passageiros, encommendas, etc., etc., trata-se com os
agentes
Harismendy & Labille.
9—Rua do Commercio—9.

LEILÕES.

LEILÃO
DE

um balcão de louro medindo 7 metros de comprimento, 1 armario de dito, medindo cerca de 6 metros, e cerca de 35 palmos de repartimento para escriptorio
HOJE
A's 11 horas da manhã.
No escriptorio da agencia Havas Reuter, á rua do Commercio n. 17.
O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima mencionados, os referidos artigos.

Agente Pestana
leilão
DE
19 caixas com massas sortidas para sôpa
HOJE
A's 11 horas em ponto.
No armazem do Sr. Annes

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer de 19 caixas com massas sortidas, para sôpa.

Em um ou mais lotes á vontade dos Srs. compradores.

AGENTE REMIGIO
leilaõ
DE
3,060 saccos vasios em um só lote ou á vontade dos Srs. compradores.
Hoje
A'S 11 HORAS.
No armazem n. 58, á rua do Barão do Triumpho
Por intervenção do agente Remigio.

LEILÃO
DE
taastes avulsos, miudezas, ferragens, calçado, vinho chery, dito do Porto em garrafas, e 31 meios de sola do Aracaty, pelo agente Stepple.
HOJE
Travessa do Corpo Santo n. 27.

LEILAÕ
DE
moveis, louça e vidros
Hoje
No armazem da rua do Imperador n. 22
Pelo agente Martins.

Leilão
DA
casa terrea n. 41 da rua do Jardim
HOJE
No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente Martins levará a novo leilão, em virtude de autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, a casa acima, pertencente ao espolio de Francisco Antonio das Chagas.
A's 11 horas do dia acima.

LEILÃO
DE
Chapéos, miudezas é calçados
(PARA LIQUIDAÇÃO

Constando de:

Chapéos de seda para homens, ditos amazonas, chapéos hamburguezes fita de setim, ditos de copa molle, ditos enfeitados para senhoras, chapéos do Chile, ditos de massa e muitas outras qualidades para homens, senhoras e meninas.

Botinas para senhoras, focos para rapazes e chiquitos para meninos.

Brincos, baralhos de cartas, oculos, aljofares, entre meios e muitas miudezas existentes no armazem da
Rua do Marquez de Olinda n. 12
QUINTA-FEIRA 8 DE JUNHO

Manoel Pereira da Cunha faz leilão, por intervenção do agente Pinto, para fechamento de contas e completa liquidação, de um variado sortimento de chapéos, calçados e miudezas existentes em seu armazem da rua da Cadeia n. 12.

Principiará ás 10 1/2 horas em ponto.

EM CONTINUAÇÃO vender-se-ha uma burra prova de fogo, uma carteira para 2 pessoas, 1 dita para 1 pessoa, 1 armario, 1 mesa para fazendas, 1 relogio de parede, 1 armação ingleza para fazendas, 1 lavatorio e outros objectos.

Importantissimo
LEILAÕ
DE
LIVROS
que pertenceram ao fallecido José Soares de Azevedo
Quinta-feira, 8 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO.
No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, a mais completa bibliotheca particular, que pertenceu ao fallecido sabio Dr. José Soares de Azevedo. Esta bibliotheca compõe-se de livros sobre todos os ramos dos conhecimentos humanos, a saber:

Theologia, methaphysica, jurisprudencia, logica, medicina, sciencias philosophicas, sciencias physicas, historicas, bellas artes, litteratura franceza, portugueza e ingleza, sciencias politicas e sociaes, diccionarios geographicos e historicos, encyclopedias e athlas geographicas e grande variedade de outras obras que serão especificadas no cathalogo que será distribuido opportunamente.

LEILÃO
DE
um optimo sobrado de 2 andares e sotão sito no pateo do Carmo n. 20
QUITTA-FEIRA 8 DO CORRESTE
A'S 11 HORAS DA MANHA.
No escriptorio da rua do Commercio n. 17.

O agente Dias devidamedte autorisado pelo Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes, levará a leilão no dia e hora acima indicados, com annuencia dos herdeiros maiores, o sobrado com os commodos que abaixo se menciona, pertencente aos bens que ficaram por fallecimento do brigadeiro Joaquim Bernardo de Figueiredo, a saber:

O pavimento terreo 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal murado.

Primeiro andar 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, cacimba exclusiva e portão com sahida para a Cambôa do Carmo.

Segundo andar 2 salas, 3 quartos, sotão com salão, 2 quartos e cozinha.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinar a referida casa, e para qualquer esclarecimento de que precisarem o agente ará.

LEILAÕ
DE
fazendas avariadas
CONSTANDO DE:
madapolões, algodõesinhos, castôres, chitas, saccos vasios e algodão para saccos.
QUINTA-FEIRA 8 DO CORRENTE
ás 10 1/2 horas.
Por intervenção do agente Pinto.

Por occasião do leilão de calçados, chapéos e miudezas existentes no armazem da rua da Cadeia n. 12.

Em continuação

vender-se-ha 4,032 saccos vasios e 30 peças de algodão para saccos.

Leilão
DE
quatro vaccas com crias
SEXTA-FEIRA 9 DO CORRENTE
A's 11 horas.
na rua do Imperador, confronte a casa da relação
Por intervenção do agente Dias

Em continuação ao leilão de 1 carro, uma parelho de mulas e 1 cavallo.

LEILÃO
DE
um sitio com casa de pedra e cal, na Estrada Nova de Beberibe, á rua de Santo Antonio, defronte do sitio do Sr. Agra.
SEXTA-FEIRA 9 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS DA MANHA.
No armazem da rua do Imperador n. 48

De um sitio com 140 palmos de frente e 470 de fundo, com grande casa, faltando apenas o repartimento e reboco, tendo o sitio fructeiras novas, isto ao correr do martello.

Para qualquer informação dirijam-se ao mesmo armazem,
pelo agente Stepple.

Agente Pestana
LEILÃO
DE
um rico annel de brilhantes, com 3 quilates e de 1ª agua, 60 duzias de bolsas de couro, 5 duzias de camisas inglezas, 18 paletots ou fraques de panno fino preto, 3 duzias de bengalas, 6 ditas de gravatas para senhora e homem, 50 grosas de botões de madeira, 24 duzias de copos para agua, 1 caixa com fogo da Bahia, sendo pistolas de 3 a 6 balas, craveiros, chuveiros e rodinhas, e 3 caixas com tamancos e muitos outros objectos de ouro, como sejam anneis, relogios, trancelins, voltas, meios apparelhos, correntes, caçolêtas, pares de brincos, salvas de prata e 1 lustre de 3 bicos para gaz, diversas figuras para jardim
SEXTA-FEIRA 9 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto.
No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario n. 11.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, dos objectos acima mencionados.

Em um ou mais lotes á vontade dos Srs. compradores.

Para o que chama a attenção dos seus antigos freguezes, pois tudo será vendido ao correr do martello e sem reserva de preço algum.

Importante
LEILÃO
DE
um sobrado de um andar no pateo da Santa Cruz n. 2, fazendo esquina para a rua do Rosario, freguezia da Boa-Vista, e 2 terrenos, um á rua Imperial, fazendes quina para o chafariz, tendo 90 palmos de frente e 1,200 de fundo, outro á rua Princeza Isabel, sendo parte aterrado e parte em alagado
Sabbado 10 do corrente
ao meio dia
Na rua do Imperador n. 48.

O agente Stepple, competentemente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, o predio de um andar no pateo da Santa Cruz n. 2, com 2 salas, 4 quartos, cacimba fóra. Um terreno á rua Imperial, com 90 palmos de frente e 1,200 de fundo. Outro á rua Princeza Isabel, sendo parte parte aterrado e parte em alagado, proprios para edificações.

Desde já podem examina-los.

LEILAÕ
Sabbado 10 do corrente
ás 11 horas da manhã

O agente Burlamaqui, por autorisação do Illm. Sr. juiz dos feitos da fazenda, venderá em leilão as terras em que se acha edificado o engenho Riachão, na comarca da Escada, tendo mil braças quadradas, assim como o arrendamento annual do engenho Frecheiras, sito na mesma comarca.

Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

LEILÃO
DE
burras, carteiras, balanças, armações, moveis, objectos de armazem e escriptorio, e algodão para saccos e saccos vasios.
Constando de:

Um cofre grande prova de fogo, uma prensa de copiar cartas e mesa, uma carteira grande de 2 faces, 4 môchos, 1 carteira para uma pessoa, uma divisão para escriptorio, cadeiras de rôsca, papel para cartas e tinteiros.

Uma machina de numerar, 1 balança grande com conchas, 1 dita menor, 1 dita ingleza, 4 ditas decimaes e pesos.

Sete depositos para assucar, 2 latas grandes, 2 ditas menores, 2 escadas, 12 pás, 10 pranchões grandes, 24 ditos menores, 6 ditos de amarello e 11 pedaços de corrente.

18 cadeiras diversas, 2 consolos, 2 aparadores, 1 mesa elastica, 1 thear, 1 berço, 1 quartinheira, quadros, espelhos, 2 mesas para escrever, 1 marquezão, 1 columna e 1 carrro para menino.

Uma peça de encerado para forro de sala e quartos, 1 pequena barcaça, 1 navio pequeno, tabca para desenho, 1 oculo de alcance, 1 tapete grande, 4 molduras, 90 peças de algodãozinho para saccos, 15,280 saccos vasios, uma porção de capas de fardos, e muitos outros artigos existentes nos armazens ns. 13 e 15 da rua do Commercio.

SEGUNDA-FEIRA 12 DO CORRENTE

O agente Pinto faz leilão por conta e risco de quem pertencer dos caixões, balanças, saccos vasios, algodões e mais pertenças do armazem de assucar da rua do Commercio ns. 13 e 15, assim como differentes moveis, umas carteiras alli existentes.

Principiará ás 10 1/2 horas.

LEILÃO
DE
um carro francez, com assento para 2 e 4 ... para um ou dous cavallos, c ... frente para boleeiro, um cavallo melado ra proprio para o mesmo
SEGUNDA FEIRA 12 DO CORRETTE
ás 11 horas da manhã.
Por intervenção do agente Pinto.

Em frente aos armazens ns. 13 e 15 da rua do Commercio, onde deve haver leilão de moveis, burras e balanças.

LEILÃO
DAS
3 partes do engenho denominado Machado, situado na comarca de Iguarassú
Terça feira 13 de junho
A'S 11 HORAS DA MANHÃ
no escriptorio, á rua da Cadeia n. 2, primeiro andar.

O agente Stepple, competentemente autorisado, levará a leilão as 3 partes do engenho Machado, qualquer pessoa que o pretender dirija-se ao mesmo agente, o qual mostrará todos os documentos. Tambem se vende a prazo dando garantia.

Casa de penhores
LEILÃO
DE
JOIAS

O leilão annunciado para o dia 5 do corrente, dos penhores constantes das cautelas abaixo declaradas, fica transferido para o dia 16 do corrente, ás 11 horas em ponto.

Cautelas.

Ns. 2357, 2448, 2812, 2871, 3007, 3024, 3060, 3106, 3110, 3150, 3158, 3167, 3284, 3279, 3356, 3496, 3529, 3557, 3563, 3577, 3613, 3619, 3626, 3653, 3675, 3676, 3711, 3734, 3777, 3798, 3831, 3869, 3887, 3897, 3940, 4005, 4027, 4051, 4124, 4135, 4184, 4210, 4225, 4242, 4277, 4286, 4290, 4301, 4326, 4327, 4348, 4337, 4343, 4353, 4368, 4371, 4399, 4404, 4427, 4429, 4444, 4466, 4469, 4473, 4493, 4503, 4504, 4508, 4516, 4522, 4523, 4529, 4530, 4533, 4535, 4558, 4561, 4569, 4579, 4580, 4582, 4584, 4595, 4599, 4615, 4618, 4621, 4624, 4640, 4645, 4647, 4652, 4653, 4655, 4666, 4664, 4667, 4671, 4673, 4680, 4695, 4705, 4713, 4714, 4717, 4720, 4721, 4722, 4729, 4733, 4733, 4749, 4754, 4756, 4770, 1205 B, 1206 B, 1210 B, 1212 B, 1222 B, 1224 B, 1225 B, 1230 B, 1237 B, 1239 B, 1101 B, 1102 B, 1103 B, 1112 B, 1113 B, 1122 B, 1123 B, 1127 B, 1131 B, 1136 B, 1149 B, 1152 B, 1157 B, 1158 B, 1161 B, 1172 B, 1179 B, 1184 B, 1185 B, 1189 B, 1195 B, 1203 B, 1245, 1246, 1248, 1251, 1253, 1254, 1263, 1266, 1271, 1273, 1274, 1282, 1287, 1294, 1599, 1304, 1315, 1317, 1324, 1329, 1330, 1337, 1338, 1360, 1365, 1371, 1373, 1381, 1385, 1391, 1396, 1398, 1401, 1403, 7404, 1414, 1421, 1439, 1442, 1462, 1468, 1479, 1483, 1486, 1487, 1490, 1496, 1499, 1509, 1511, 1516, 1520, 1522, 1528, 1529, 1530, 1531, 1538, 1537, 1543, 1551, 1554, 1557, 1559, 1560, 1564, 1567, 1570, 1572, 1581, 1583, 1584, 1588, 1589, 1590, 1591, 1596, 1597, — as quaes podem ser reformadas ou resgatadas até o acto de correr o martello, não sendo admissivel retardar a venda de objecto algum, uma vez principiado o leilão.

Declara-se que alguns mutuarios que não vierem em tempo remir seus penhores ou pagar o premio devido, serão chamados nominalmente, declarando-se o numero de suas cautelas.

AVISOS DIVERSOS

ATÉ VIR
E' O CONFEITEIRO

O Sr. Miguel Ferreira Pinto é de novo rogado a apparecer no escriptorio deste Diario, a negocio que não ignora.

— Na estrada de João de Barros, sitio do Cafundó, vendem-se coqueiros proprios para mudar se, e no mesmo vende-se um bom carneiro, proprio para sella.

CASA

Precisa-se allugar com brevidade uma casa terrea com sotéa, que tenha commodos para uma familia regular e esteja limpa, e que tenha quintal plantado e agua potavel; com tanto que seja na freguezia da Boa-Vista, em boa rua, ou na da Capunga, áquem da igreja de S. José do Manguinho.

Quem tiver qualquer casa nessas condições e queira allugar, póde deixar em carta fechada, sob as iniciaes D. F. no escriptorio deste *Diario*, as condições do alluguel, a situação da casa, e lugar onde se póde falar.

— PRECISA-SE de uma ama que saiba comprar e engommar, e fazer o mais serviço de uma casa de duas pessoas, menos cozinhar: a tratar na rua do Commercio n. 17, 2º andar, lado do mar entrada pelo lado do Pelourinho.

— Precisa-se de um moleque para serviço de casa de pequena familia: a tratar na rua do Amorim n. 37, escriptorio.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba engommar e cozinhar com perfeição: a tratar na rua Primeiro de Março n. 23, loja.

— Na rua do Livramento n. 39, loja de calça dos, precisa-se fallar com as pessoas seguintes:
D. Anna Cypriana, professora particular, que ensina em collegio ou casas particulares.
Antonio Beraldo de Lima Mendes.
Pavão, que teve officina de correeiro na travessa do Ouvidor.
Silvino Rodrigues Cardoso de Barros, morador em Tigipió. Na mesma loja compra-se duas venezianas.

— O abaixo assignado, chama Pedro de Alcantara Alves de Souza, para no prazo de 6 dias, comparecer na camara Episcopal afim de provar o impedimento que contra o abaixo assignado poz em 20 de maio de 1868.
Recife 5 de junho de 1876.
Liberato Luiz de Freitas.

— A viuva do commendador João Valentim Villela tendo sido informada de algumas pessoas que a sua escrava Aniceta acha se acoutada em Fóra de Portas, onde depositou a filha com 2 annos de idade, estando em serviço da mesma casa, d'onde sahe com taboleiro de laranjas vendendo todos os dias. Desde já protesta sobre a pessoa que a tiver escondida, e generosamente paga aos capitães de campo que a trouxerem em sua casa, no Corredor do Bispo n. 71. Os signaes dessa negra são os seguintes: baixa, secca, muito preta, tem um signal junto ao nariz, que parece uma espinha, muito esperta e sabida, muito mettida a conversas, e tem prevenção, que tem dito ja que não teme a ninguem, que ninguem ha de pega-la, e é tão fraca e cobarde que qualquer pessoa a pode agarrar.

— PRECISA-SE de uma ama para comprar e cozinhar e fazer todo serviço para casa de duas pessoas: na rua Velha n. 71, segundo andar.

— Precisa se tomar 10:000$ a premio sob hypotheca em uma propriedade nos arrabaldes desta cidade, de valor duplo, toma-se nas condições seguintes: juros de 10 0/0 ao anno, cujo vencimento de cada anno pague-se 2:000$000, sendo parte dessa quantia como pagamento do juro vencido, e a outra parte por amortisação do capital, e assim de seguida até real embolso: quem quizer entenda-se no escriptorio deste jornal.

— Traspassa-se o arrendamento do sitio n. 1, no Giquiá, com grande casa de vivenda, senzala para escravos, estribaria, tudo rectificado e pintado de novo, tendo cacimba, tanque para banhos, e grande bomba de repucho, existindo 500 pés de coqueiros de fructo, 6 viveiros, grande numero de fructeiras, e uma grande olaria. Neste mesmo sitio vende-se 6 vaccas de leite, 1 garrote tourino, 2 bois mansos com as competentes carroças: a tratar no mesmo sitio, ou na rua do Queimado n. 54, 1º andar.

— Precisa se de um menino para caixeiro de taverna, que tenha bastante pratica e dê abono á sua conducta: na travessa dos Martyrios n. 8, taverna.

— Pede-se ao Sr. academico do 5º anno que tenha a bondade de vir ao estabelecimento de carros de passeio n. 25 da rua do Imperador, satisfazer seu debito antes de realisar a venda da sua taverna, sob pena de ser declarado o seu nome por extenso.

— Um moço que se acha habilitado a ensinar as materias que constituem a instrucção primaria, deseja retirar-se para fóra da capital: quem precisar dos seus serviços, poderá deixar nesta typographia carta fechada com as iniciaes B. N. S.

— Mme. Poteilleret, na rua Nova n. 48, primeiro andar, entrada pela rua de Santo Amaro, vende baratissimo, merinó de lã pura de diversas cores proprio para a actual estação, a 640 rs. o covado.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Marquez de Olinda n. 66, loja.

— Perdeu-se um relogio de ouro, de senhora, tendo os signaes seguintes : um anjo de esmalte no centro da tampa, com uma corôa de flores nas mãos e no fundo uma cara de cão tambem de esmalte, não tem vidro e nem o aro aonde é collocado o mesmo vidro : quem o achar e quizer restituir ao seu dono poderá leval-o á rua da Madre de Deos n. 5, 1º andar, ou á rua de S. Gonçalo sobrado n. 29, que será generosamente recompensado.

— Perdeu se um accordão da relação, sendo de D. Maria Francelina da Costa : quem o achou e quizer restituir, leve-o á rua do Crespo n. 8, que será recompensado.

— Aluga-se um moleque de 15 annos : a tratar na rua do Crespo n. 10, segundo andar.

— Aluga-se a casa terrea n. 79, na rua de S. João : a tratar no segundo andar da casa n. 41, rua do Rangel.

— Aluga-se a casa terrea da rua de Hortas n 4, a quem comprar a armação, que é propria para taverna, tendo bom sotão com janellas para a frente e oitões, cujo lugar é o melhor para esse negocio : a tratar na thesouraria das loterias.

— Aluga-se por 23$000 mensaes o andar do sobradinho da rua de Lombas Valentinas n. 55 : a tratar na thesouraria das loterias : para vêr, as chaves existem na loja por baixo do mesmo.

— Aluga-se o primeiro andar e loja do sobrado n. 144, sito á rua do Coronel Suassuna : a tratar na rua Sete de Setembro n. 15.

ALUGA-SE uma excellente escrava para todo o serviço : na rua da Gloria n. 144.

— ALUGA-SE por preço commodo o armazem e primeiro andar da casa n. 44 da rua do Commercio : a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

— ALUGA-SE o 2. andar do predio da rua do Commercio n. 10 : a tratar no armazem.

— ALUGA-SE uma casa em Olinda, á rua do Bomfim n. 2 . a tratar no Corredor do Bispo numero 73.

— Aluga-se uma casa para grande familia : na rua de Vidal de Negreiros n. 133 : a tratar no becco do Trindade, com José Antonio Candido Lyra.

— Aluga-se o grande sobrado n. 59 da rua do Hospicio, com sufficientes accommodações para grande familia ou mesmo para um collegio, com agua de encanamento para banho, lavagem de roupa, para o que tem tanques especiaes, quintal espaçoso e murado, jardim, etc., etc., muito fresco e com excellente vista ; trata-se na rua de Marcilio Dias, outr'ora largo do Terço, n. 135.

— Aluga se um moleque com 18 a 19 annos para todo e qualquer serviço : a tratar na rua velha de Santa Rita n. 42.

Ama Precisa-se de uma ama escrava que saiba engommar e comprar para poucas pessoas : na rua Nova n. 28.

AMA Precisa se de uma ama para cozinhar, na rua Larga do Rosario (antiga dos Quarteis) n. 21, 2º andar.

Precisa se

de uma senhora para andar com crianças e acompanhar uma familia até Portugal : quem se julgar nestas condições dirija-se á rua Duque de Caxias, outr'ora do Queimado, loja n. 55, que encontrará pessoa com quem tratar.

Tenente Aristides Florentino Cavalcante de Albuquerque.

Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque manda celebrar no dia 12 do corrente mez na matriz da freguezia de Gamelleira, ás 11 3/4 horas da manhã, missas pelo reposo eterno do tenente Aristides Florentino Cavalcante de Albuquerque, para cujo acto convida os seus amigos e parentes e aos do finado.

Aluga-se

uma escrava para o serviço domestico : a tratar na praça do Corpo Santo n. 17, primeiro andar.

Fabrica de fiação e tecidos

Admitte-se aprendizes externos, sendo rapazes de 16 a 18 annos e que apresentem attestados de boa conducta.

S. João.

Excellentes machinas de bater ovos, maça para bolos etc., as melhores que tem vindo ao mercado e por preço commodo : na rua da Imperatriz, armazem n. 8.

Sitio e casa.

Aluga-se um sitio com casa, na rua de S. Miguel n. 105 A, nos Afogados, tendo commodos para familia, muito fresca e terreno muito fertil para plantar ; perto da estação do caminho de ferro e dos bonds : a tratar na rua da Imperatriz, armazem n 8.

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustavo Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou-se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barbosa, rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario, Maurer, rua Nova.

Oh! sim....

Pis ne!
Ignorarão
O que dizem
A respeito
Do conhecido
E preferido

Armazem do Nunes?

E' singular
Já se vê!
Pois leiam,
Se querem crer :

DIZEM que é exclusivamente naquelle armazem, á rua de Santo Amaro n. 2, onde se vende generos novos e de superior qualidade, e por preços muito modicos, como quem duvidar póde ir comprar alguns, afim de ficar convencido se é ou não exacto e dizem por ahi algures, os grandes comedores.

DIZEM mais que é somente no armazem do Nunes, junto da machambomba, onde se encontra os melhores vinhos do Porto, Lisboa, Figueira, Collares, Carcavellos, Bairrada, Riba-Tejo, Madeira, Cheres, Bordeaux, e outros muitos lugares conhecidos ; assim como cervejas, bitters e licores dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

DIZEM ainda que é incontestavelmente no referido armazem, á rua de Santo Amaro n. 2, onde ha constantemente um escolhido e variado sortimento de conservas, peixes, legumes, fructas, doces, queijos, geléas e grande variedade de acipipes e preparados portuguezes, francezes, inglezes, allemães e americanos, que podem ser digeridos pelos estomagos ainda os mais excessivamente delicados.

DIZEM ainda mais que é util e economico ir qualquer pessoa, qualquer pai de familia, qualquer director de collegio, qualquer emprezario, qualquer senhor de engenho, qualquer dono de hotel, ou mesmo quem quer que seja, fazer uma visita ao armazem do Nunes, porque comprará bom e barato, e terá a certeza de fazer boa digestão, sem a qual não póde haver nutrição perfeita, como affirmam todos os medicos do mundo.

DIZEM finalmente que é na rua de Santo Amaro numero 2.

Armazem do Nunes.

Casa

Aluga-se o 2º andar, [illegible] local e muito fresco, [illegible] com [illegible] e mar. [illegible] ces.

ATTENÇÃO
Completo sortimento de fazendas

Na loja dos arcos de Francisco Gurgel do Amaral á rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 20 A.

O proprietario deste antigo e acreditado estabelecimento tem resolvido fazer uma grande reducção nos preços de suas fazendas, á vista da crise que atravessamos, contentando-se portanto com um pequeno lucro, garantindo porém, que em outro qualquer estabelecimento nesta praça não se encontrará melhor sortimento tanto de fazendas de gosto como de lei e que com certeza ninguem venderá mais barato.

O mesmo pede a protecção dos seus freguezes, amigos e em geral a todos aquelles que precisarem para suas compras de fazendas, pode que não o façam sem que primeiro venham ao seu estabelecimento, pois garante que ninguem sahirá descontente.

Abaixo vão mencionados alguns dos objectos que fazem parte do sortimento, além dos quaes tem-se muitos outros que não são annunciados para não tornar o presente annuncio muito extenso.

Riquissimos vestidos de blond, para noivas.
Cortinados bordados, para cama e janellas.
Gorgorão de seda, branco, para vestidos de noivas.
Ditos de seda de côres lindissimas.
Em cretones para vestidos ha um variadissimo sortimento de preço, de 360 a 5 0 rs. o covado.
Em chitas, tanto escuras como claras, tambem ha um grande sortimento, a 240, 280, 320 até 500 rs. o covado.
Completo sortimento de baptistas, padrões miudinhos, muito lindos, a 280 e 320 rs. o covado.
Extraordinario sortimento de organdys de cores, padrões muito lindos, a 700 e 800 rs. o metro.
Completo sortimento de madapolões francezes, com 22 metros ou 20 varas, a 5$, 5$500, 6$, 6$500, 7$, 7$500 e 8$000 a peça.
Bramante de linho para lençoes, com 9 e 10 palmos de largura, a 2$200, 2$500 e 2$800 a vara.
Atoalhado de algodão adamascado, bastante largo, a 1$800 a vara. Dito trançado, a 500 rs. a vara. Dito de linho pardo, adamascado, a 1$ e 2$ o metro.
Algodãozinho de muito boa qualidade, com 20 jardas, a 4$, 4$500, 5$, 5$500 e 6$ a peça.
Meias cruas, muito superior, para homem, a 6$.
Ditas muito finas, tanto para homem como para senhora.
Alcatifa, esteiras da India, para forro de salas, capachos, bolças e malas.
Finalmente o sortimento é completo. conforme acima se disse ep edese ainda que ninguem faça suas compras sem que primeiramente venha a esta estabelecimento, pois além de tudo, encontrarão agrado e sinceridade.

FUNDIÇAÕ GERAL
RUA DO BRUM
Junto a estação dos Bonds
OU
No armazem da rua do Apollo ns. 38 e 40, com sahidas para o Caes do Apollo, no lugar onde existem 3 guindastes.

Tendo comprado no leilão da fundição do Starr todos os moldes alli existentes, acham-se habilitados a substituir com presteza qualquer peça que tenha sido feita naquella fabrica, bem como grades e portões de ferro.

Tendo tambem comprado tachas de ferro batido e diversos machinismos, vendem tudo por preços summamente modicos.

CHAPÉOS
FLORES PLUMAS

Chegou nova remessa de chapéos para senhoras e meninas, flores e plumas ao já bem conhecido estabelecimento denominado :

Nova Chapelaria das Damas
Rua Nova n. 48.

Continúa se a receber concertos de chapées para senhoras e meninas, garantindo-se a elegancia do trabalho.

MUDANÇA DE ESTABELECIMENTO
Loja do Pavaõ

Felix Pereira da Silva, proprietario da loja denominada PAVÃO, á rua da Imperatriz 6 : transporta o seu negocio para a rua Duque de Caxias, outr'ora do Queimado n. 55, o que effectuará até o fim do corrente mez.

Por esta razão vai liquidar por baratissimos preços o grande sortimento de fazendas de todas as qualidades e variada quantidade de roupa feita para homens, que ainda tem na referida loja PAVÃO.

Convida, pois, o respeitavel publico a vir supprir-se de fazendas e roupas com pouco dinheiro, visto que está resolvido a liquidar por todo o preço até 31 do corrente.

ARMAÇÃO.

Vende-se tambem a dinheiro ou a prazo a excellente armação, extensas mesas para deposito de mercadorias, grandes armarios, guarda-roupas, carteiras e mais utensilios do mesmo estabelecimento. E' a melhor loja da rua da Imperatriz e offerece commodos mesmo para familia ; tem agua do Beberibe, gaz, bom quintal e cacimba ; garante-se a casa ao comprador.

Felix Pereira da Silva, mudando-se para a rua Duque de Caxias n. 55, convida desde ja a seus antigos freguezes e ao respeitavel publico a visitarem do dia 1º de junho em diante o seu novo estabelecimento, garantindo-lhes satisfazer seus pedidos com a maior sinceridade.

OLEO
DE FIGADO DE BACALHAU
IODO-FERREO
COM QUINA
E CASCA DE LARANJA AMARA
do Doutor DUCOUX, 209, rue Saint-Denis, PARIS.

Esse medicamento é facil de tomar, sem resaibo, e de cheiro agradavel. Pela sua composição, possue todas as qualidades que lhe permettem substituir com vantagem toda a serie de medicamentos, como : *pilulas ferruginosas, vinho de quina, oleo de figado de bacalhau, xarope de casca de laranja amara*, empregados para combater a *anemia*, a *chlorose*, as *affecções do peito*, a *bronchite*, os *catarrhos*, a *tisica*, a *diathese estrumosa*, *escrophulosa*, etc., etc.

Por motivo do seu emprego facil, da sua acção multiplice e segura, da economia para os doentes, os medicos prescrevem n'o por preferencia a qualquer outro medicamento similar.

Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

Ha falsificações **XAROPE DELABARRE DE DENTIÇÃO** Exigir a assignatura do Dr Delabarre

Com o auxilio d'este dentefricio *bem conhecido* empregado em simples fricções sobre as gengivas das crianças, durante a dentição, a sahida dos dentes effectua-se sem crises, nem dores.
NOTA EXPLICATIVA MANDADA FRANQUEADA. — PARIS, Deposito central, 4, rue Montmartre.
Depositos em *Pernambuco* : A. MAURER ; — F. MANOEL da SILVA e Cª ; — S. ELIAS de MOURA.

FUNDA-HERNIARIA ELECTRO-MEDICAL
INVENÇÃO COM PRIVILEGIO POR 15 ANNOS

Dos Irmãos MARIE, medicos inventores para curar radicalmente as *Hernias*, mais ou menos caracterisados. Até agora as fundas-herniarias teem sido apenas um simples meio para conter as hernias. Os Irmãos MARIE, resolverão o problema de conter e curar por meio da *Funda-herniaria electro-medical* que contrahe os nervos, fortifica-os sem abalo nem dôres e garante a cura radical em pouco tempo.
Paris, 46, rue de l'Arbre-Sec. — *Pernambuco*, A. CAORS, 22, rua da Cruz.

FERRO HEMATICO
L. J. MICHEL

O unico ferruginoso tendo a composição do ferro do sangue (*Academia das sciencias de PARIS*, 1873-1875) : portanto nenhum reconstituinte de um effeito mais prompto e mais seguro. *Não tem sabor não ennegrece os dentes e facilita o ventre*. — Está sob forma de pós soluveis ; esta forma convém ás crianças e aos adultos, e não tem nenhum dos inconvenientes da pilula e do confeito, que são difficeis de engolir e atravessam muitas vezes as vias digestivas sem serem digeridos.

HE O UNICO FERRUGINOSO RACIONAL.

Deposito geral em Paris, JOLLY e Cª, 64, faubourg Poissonnière.
Em Pernambuco : [illegible] MANOEL DA SILVA ; — [illegible] e Cª.

PHARMACIA HOMEOPATHICA
A. CAORS
DEPOSITARIO DOS PRODUCTOS HOMEOPATICOS
Da casa
CATELAN IRMÃOS
DE
PARIS
22 — RUA DO BOM JESUS — 22
PERNAMBUCO

Globulos puros de Catelan
Globulos dinamisados e Tinturas
Tubos e frascos vazios de todos os tamanhos.

Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas, chá e chocolate homeopathico.

CABELLEIRARIA IMPERIAL
ODILON DUARTE & IRMÃO
Rua da Imperatriz n. 32. 1.º e 2.º andar.

Os proprietarios deste estabelecimento offerecem ao publico desta illustre capital e das provincias limitrophes, uma tabella resumida dos preços correntes dos trabalhos de sua casa.

Crescentes de 15$, 18$, 20$0, 25$, 30$ e 35$000.
Tranças commum, metro de comprimento 15$, 20$, e 25$000.
Buclos ou cachos, por 6$, 8$, 10$ e 12$000.
Tupets ou diademas 3$, 5$, 8$ e 12$000.
Transformação de coques 3$000.
Penteiado de um par de cachos 500 rs.

Salão reservado para penteiar senhoras.

Magdalenas 25$, 30$, 35$ e 40$000.
Gomos rouleaux, duzia 9$, e 12$000.
Grampros frizados 3$, e 5$000 a duzia.
Coque da ultima moda 10$, 20$, 25$ e 30$000.
Feitio de um crescente 2$ e 3$000.
Penteiado de um topet 500 réis.
Tinge se cabellos de todas as côres.
Penteiado de um coque 1$000.
Salão reservado para tingir ou pintar cabellos e barbas.

Neste estabelecimento preparam-se cabelleiras, chinós, tanto para homens para senhoras, prepara-se toda e qualquer qualidade de tecidos, como braceletes, cadeias, tranças bara anneis e trancelins. Desenhos, quadros tumulares ou flores e todo qualquer trabalho imaginavel em cabello.

Vende se cabellos em porção e a retalho, e todos os artefactos pertencentes á arte de cabelleireiro, e a verdadeira agua Bergér Naevawe.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
MIUDEZAS
NA
LOJA DE SOARES, LEITE IRMÃOS
Rua do Barão da Victoria n. 28.
PECHINCHA.

Gravatinhas para senhoras			
Coques modernos.			
Abotoaduras para punhos (gande variedade)		a	080
Aabotoaduras para colletes (» »)		a	080
Pares de brincos, imitação de tartaruga		a	168
Ditos ditos de diversos gostos		a	120
Libra de lã para bordar		a	4$600
Libra de grampos lisos (20 massos)		a	400
Duzia de pares de meias para homem		a	2$400
Caixa de papel amisade	a 400	e	500
Caixa de envelopes forrados de porcellana		a	500
Dita de ditos grandes (pechincha)		a	400
Duzia de botões de seda para vestidos		a	120
Sabonetes de alcatrão (tira manchas do rosto)		a	640
Masso de tranças de caracol de cores		a	300
Dito de ditas dito		a	200
Masso de fita chineza (peças grandes)		a	500
Pares de sapatos do Porto para senhoras		a	1$600
Coques pequenos enfeitados		a	1$000
Groza de botões de louça, brancos		a	120
Caixa de pennas com toque		a	100
Masso de cordão imperial		a	160
Caixa de obreias		a	040
Frasco com tonico (verdadeiro)		a	900
Resma de papel pautado fiume		a	5$500
Dita de dito liso		a	4$800
Carta de alfinetes		a	100
Peças de fitas de coz (10 metros)		a	320

Molduras para quadros, machinas para costuras, perfumarias, estampas, chaminés para candieiros e muitos outros artigos que seria longo mencionar.

N. 28—Rua do Barão da Victoria—N. 28.

Excellente armazem

Aluga-se a quem comprar a armação, cascos para vinhos, azeites e outras muitas pertenças para taverna, o armazem n. 73 da rua do Rangel : a tratar na thesouraria das loterias.

Raymundo,

preto, de 20 annos, cambêta, com dous dedos de cada pé unidos, beiçudo, com uma cicatriz no rosto, olhos grandes e vermelhos, foi encontrado no dia 14 de novembro proximo passado nas proximidades de Pao d'Alho em direcção a esta cidade : sendo encontrado, póde ser preso e entregue no engenho Cepo, da comarca de Nazareth, ao seu senhor, do contrario communicarão na rua largo do Rosario n. 26, 2º andar, que serão gratificados.

SITIO

Aluga-se um sitio na Capunga á rua das Pernambucanas n. 56 : a tratar na rua Primeiro de Março n. 16, 1º andar.

Attenção

Fugio desde o dia 9 de maio o escravo de nome Silverio, com os signaes seguintes : alto, corpo lento, bastante barbado, com alguns cabellos brancos na mesma, cabello carapinho e ralo, cabra-negro, casado, e descorado ; levou calça de riscadinho azul miudo, camisa de algodão branco, velha, muito estimador de bem [illegible] a todos ; pede-se, portanto, a todas as autoridades ou a qualquer pessoa a sua captura, e de conduzi-lo a rua do Cabugá n. 3, 2º andar, onde serão recompensados.

Excellente acquisição

Aluga-se o armazem e andar superior da rua do Marquez de Olinda n. 15, muito apropriado para qualquer genero de negocio : a tratar na rua Primeiro de Março n. 20 A loja, com Francisco Gurgel.

Aluga-se

[illegible] Vista, rua do Visconde de Goyanna n. 178.

Gabinete
MEDICO-CIRURGICO
DO
DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando-se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade, prefere-se portuguez : na rua do Imperador numero 35.

Armação.

Vende-se uma armação propria para armazem, contendo em si dous armarios envidraçados : a tratar na loja de miudezas : á rua do Marquez de Olinda n. 40.

ESTE OLEO É O MAIS APPRECIADO PELOS MEDICOS FRANCESES

OLEO DE ROCQUE
OLEO DE FIGADOS FRESCOS DE BACALHÃO

EXPERIENCIAS EM TODOS OS HOSPITAES DE PARIS

Superioridade reconhecida.

Sem cheiro, nem sabor [illegible]
MEDALHA DE PRATA
Deposito geral em Paris,
DUCREUP, Phᶜⁿ, 26, rue des [illegible].
Em Pernambuco,
[illegible] e Cª,
Pernambucanos, 51, rua Duque de Caxias.

tosse, as constipações, bronchites e inflammação ds pulmões
Curadas radicalmente com o
Peitoral de Anacahuita

O grande remedio mexicano, que tem sido chimicamente analysado e recommendado pelo Porto Medicato Imperial de Berlim, como possuidor da mais alta excellencia e efficacia no curativo da physica e todas as molestias da garganta, o peito e pulmões.

Ao commercio.

Queiroz & Guimarães participam que compraram a Manoel Ferreira Garrido o seu estabelecimento á rua Duque de Caxias n. 67, livre de todo o onus.

CUTIS DO ROSTO
— LAIT ANTÉPHÉLIQUE —
O LEITE ANTEPHELICO
puro ou misturado com agua, dissipa SARDAS, LENTILHAS, TEZ QUEIMADA, FOGAGEM, EFFLORESCENCIAS, ESPINHAS, TEZ SARABULHENTA, RUGAS, &c.
torna e conserva a cutis liza e clara.
Paris — Candès & Cº — Bᵈ St-Denis, 26

CODEINE & TOLU
SIROP & PATE ZED
Dr. Zed
22 & 15, R. Drouot, PARIS

A CODEINA e o TOLU reunidos sob forma de Xarope ou da Pasta do Dr ZED procuram um calmante rapido nas IRRITAÇÕES DE PEITO, BRONCHITES, CATHARROS, PHTHISA, etc.

No *Pernambuco*, FERREIRA DA SILVA e nas principaes pharmacias.

VICHY
ADMINISTRAÇÃO : PARIZ, 22, BOULEVART MONTMARTRE.

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os Saes extrahidos das Fontes. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra [illegible] e as digestões difficeis.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a marca do CONTRASTE DO ESTADO FRANCEZ.

Os productos de acima achão-se em *Pernambuco*, HARISMENDY e LABILLE, 9, rua do Commercio.

GRANULOS ANTIMONIAES
DO
Dr PAPILLAUD

Nova medicação contra as Doenças do coração, Asthma, Catharro, Coqueluche, Phthisica, etc.

GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS contra *Anemia, Chlorose, Amenorrhea, Nevralgia, Nervosa e Molestias escrophulosas.*

GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS com bismutho, contra as *Doenças das vias digestivas.*

Pharmacia MOUSNIER em Saujon (França)

Depositos em *Pernambuco* : P. MAURER e Cª, pharmaceuticos ; — A. REGORD.

ELIXIR
e
LINIMENTO
anti-Rheumatico
DO
Dr CONSTANTIN

O Elixir anti-Rheumatico do Dr Constantin composto de substancias tonicas, fundentes e depurativas é uma das mais perfeitas preparações que se tem achado até hoje para cura das dores Rheumaticas, Gottosas, etc., etc.

Este novo medicamento offerece a therapeutica um agente dos mais importantes e aos doentes que soffrem deste terrivel infermidade um allivio immediato e uma cura certa.

Seu emprego é muito simples e facil é seu effeito seguro. Um frasco de Elixir e um outro de Linimento são geralmente sufficientes para curar as dores rheumaticas mais agudas e mais inveteradas.

A cada frasco accompanha a maneira de usar.

Unico Deposito Botica Franceza
A. CAORS
22, Rua do Bom Jesus, 22
Antiga Rua da Cruz
PERNAMBUCO.

Salsaparrilha de Ayer
PARA PURIFICAR O SANGUE.

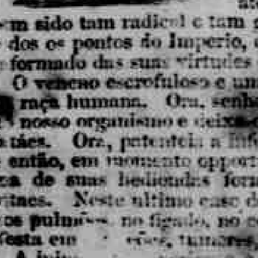

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saúde. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, tem sido tam radical e tam geralmente curadas por elle, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso é um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhoreia-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fataes. Ora, patentea a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já na cutis já nos orgams vitaes. Neste ultimo caso deposita muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em [illegible], tumores, etc.

A infim[illegible] perigoso e tam perfido nunca se deve da guarida, e por isso sempre melhor do que combattel-o. Assim, antes [illegible] os proprios symptomas activos, o uso da SALSAPARRILHA DE AYER poderá evitar resultados funestos.

As pessoas que soffrem de *Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras*, e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c., ou nos ossos ; *Dyspepsia* ou *Indigestões ; Hydropesia, Molestias do Coração e do Figado, Epylepsia, Nevralgia* e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta SALSAPARRILHA DE AYER.

A *Syphilis* ou *Molestias Venereas* são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilitado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A *Leucorrhéa*, ou *Flores Brancas*, as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem alliviadas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O *Rheumatismo* e a *Gotta*, quando causados por accumulações de materias extranhas no sangue, cedem-lhe facilmente, do mesmo modo o *Mal do Figado, Congestão ou Inflammação do Figado, Ictericia*, quando são oriundas de [illegible] no sangue.

A Salsaparrilha é um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrem *Languor, Phlegma, Desanimo, Insomnia* e que são incommodados com *Apprehensões* e *Temores Nervosos* ou qualquer outra affecção [illegible] poder renovador [illegible].

PREPARADA POR
J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E. U.
Chimicos Praticos e Analyticos.
VENDE-SE EM TODA PARTE.

NOVA LOJA

DENOMINADA VAPOR FRANCEZ

N. 16-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-N. 16

16 Rua do Barão da Victoria 16

O publico encontrará neste novo estabelecimento calçados estrangeiros, perfumarias finas, quinquilharias de utilidades, luxo e phantasia, e brinquedos diversos para entretenimento de crianças.

Botinas novas para homens.
Ditas ditas para senhoras.
Ditas ditas para meninos.
Abotinadas para meninos e meninas.
Sapatos de charlot.
Sapatos de casemira.
Chiquitos para crianças.
Luvas frescas de Jouvin.
Espartilhos.
Leques modernos.
Albuns e quadros para retratos.
Bolsinhas para senhoras e meninas.
Tesouras finas para costura.
Carteiras para dinheiro.
Lapiseiras de plaqué finas.
Caixinhas magicas para anneis.
Oculos para vistas cansadas.
Bengalas para homens e meninos.
Chicotes diversos.
Espelhos, navalhas, e pinceis.
Escovas para fatos, chapéos e dentes.
Cotos economicos para velas.
Oleados para mesas.
Cabides de phantasia.
Porta relogios.
Espanadores de palha e de penna
Globos de papel para illuminações.
Realejos de veios.
Canivetes finos e bonitos
Botões de punhos.
Gravatas e pentes.
Tinteiros de louça.
Transparentes para portas e janellas.
Machinas para fazer café.
Tentos para marcar jogo.
Lanternas magicas.
Cordas para violões.
Accordions os mais ricos que tem vindo.
Cadeiras de faia (de dobrar).
Cadeiras de faia para crianças á mesa
Malas para viagens.
Berços de vimes, de embalar. crianças
Cavallos com machinismo, de menino montar.
Carros de 4 rodas, para 2 crianças.

Brinquedos diversos para entretenimento de crianças e tudo a preços muito baratos.

N. 16--Rua do Barão da Victoria--N. 16
(Outr'ora Nova)

GARANTIA NACIONAL

Associação de interesses mutuos para a liquidação do capital empregado no elemento servil
Autorisada por decreto do governo imperial de 8 de setembro de 1875
E GARANTIDA POR

APOLICES DA DIVIDA PUBLICA

DEPOSITADAS NO

BANCO DO BRASIL

E

Inalienaveis até a épocha das liquidações

Banqueiro da associação no Rio de Janeiro o Banco do Brasil.
Banqueiro em Pernambuco o English Bank of Rio de Janeiro (Limited) Pernambuco.

Para quaesquer explicações poderá ser procurado o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral com seu escriptorio de advogacia, á praça de Pedro II n. 73, 1.° andar, onde continúa a ter escriptorio o Dr. Aprigio Guimarães. Residencia á rua da Imperatriz n. 49, 1.° andar.

PALACIO DE INDUSTRIA

DEPOSITO DE ROUPA FRANCEZA

45 RUA DO BARAÕ DA VICTORIA 45

A SABER.

Qualidade superior. — Elegancia franceza.

Croazés de panno fino preto.
Fraks de dito dito.
Ditos de casemira de cores.
Ditos de dita pretos.
Ditos de alpaca pretos.
Paletots de casemira de côres (saccos).
Ditos de alpaca, pretos (saccos).
Sobretudos claros com golas de velludo.
Ditos escuros.
Coletes de casemira de côres e pretos.
Calças ditas ditas.

Um immenso sortimento de roupas para meninos, mandadas fabricar especialmente pelos ultimos figurinos de Paris.

Ha vantagem ás pessoas que precisarem de fornecerem-se de roupas, virem a este estabelecimento, tendo em vista a grande economia nos preços e livrarem-se da massada e dos incommodos.

PREÇOS FIXOS.

CABELLEIREIRO FRANCEZ

LUIZ CHANTIN

A' rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

Preços de trabalho.

Penteados de coks de qualquer gosto	1$000
Idem de um par de cachos	400
Concertos de cokes antigos, para ultima moda	4$000
Penteados de senhoras, dentro da cidade	2$000
Idem para noiva	5$000
Idem no estabelecimento	1$000

Salão para tingir cabello e barba.
Encarrega-se tambem de fazer cabelleiras e chinós para homem e senhora, com toda a perfeição.
Salão para barba e cabello.
Primeiro andar, rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

REVOLUÇÃO

Disse Victor Hugo, que dos choques das revoluções nasciam as grandes idéas : disto persuadido o photographo [illegible] tendo [illegible] fazer grande revolução photographica, da qual resultará [illegible] [illegible] que tem resolvido tirar os mais finos retratos a 3$000 e 4$000 a duzia !!!

.... E gosta [illegible], e quebre quem quizer.... é isto [illegible] para gozar tambem do [illegible]

Annuncios [illegible] serão outros.

Rua da Imperatriz n. 48, primeiro andar.

3:000$000

ATTENÇÃO

Escravo fugido

No dia 2 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 26 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabrunhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, onde exercia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade e vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo de Chile, levou um bahusinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto do embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias : roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Calçado estrangeiro

Haverá quem ignore, que a Botina Maravilhosa á rua do Imperador n. 46, está repleta de bom e fresco calçado ? por certo ninguem.

Não se enganem

Quereis comprar uma botina, ou sapato do bem conhecido Mellié ? dirigi-vos á Botina Maravilhosa.

Quereis encontrar o que ha de mais elegante em sapatinhos para vosso querido filho, ou esposa? procurai na Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46.

Precisais d'um chiquito, ou sapatinho de boa qualidade para o vosso tenro filhinho ? encontrareis na Botina Maravilhosa.

A fama que goza este estabelecimento é tão bem merecida, que elle se orgulha em dizer.

Aquelles que pretenderem (especialmente o sexo amavel) calçar o que ha de melhor e mais chique no mundo das modas, devem dirigir-se á Botina Maravilhosa, onde sem medo de errar, poderão encontrar o que ha de bom neste sentido, e que mais ? é na Botina Maravilhosa, rua do Imperador n. 46.

Não se enganem.

Attenção.

Traspassa-se os annos no engenho Supitanga, na freguezia de Ipojuca, perto da estação de Olinda, é muito bom d'agua, de terras, e construido ha pouco tempo : quem pretendel-o, dirija-se á rua do Rangel n. 60, 2° andar, a entender-se com o Sr. commendador Luiz José Pereira Simões, ou no mesmo engenho, com o abaixo assignado.

Pedro Gonçalves da Rocha.

Advogado

O Dr. José Avelino Gurgel do Amaral mudou seu escriptorio para a rua do Imperador n. 79, primeiro andar.

Aluga-se

uma escrava de meia idade, sadia e robusta, que sabe cozinhar o diario de uma casa, lava bem, e póde ser empregada no serviço externo : a tratar na rua de Marcilio Dias, outr'ora Direita, n. 32.

Engenho Santa Luzia.

Arrenda-se ou permuta-se esse engenho, situado na freguezia de S Lourenço da Matta, tendo excellentes terrenos para plantações tanto de canna como de café.

Torna-se recommendavel pela sua pouca distancia desta praça e pela facilidade de transportes.

Os pretendentes poderão dirigir-se á rua Duque de Caxias n. 57, onde se fornecerão todas as informações que desejarem.

PARIS

Grand hotel Franklin & do Brasil
Casa brasileira e portugueza
Proprietario Guigou
19—RUE BUFFAULT—19
Faubourg Montmart

AVISO

Uma senhora da Suissa Franceza, tendo já passado alguns annos no Brasil como professora em uma casa particular, deseja fazer um novo contrato com alguma casa brasileira ou estrangeira. Ella é séria e capaz, para dar instrucção primaria da lingua franceza, ensinar tambem as primeiras noções da lingua portugueza e de musica. Ella pode tambem ser aproveitada como professora de musica n'um collegio de meninas ; para mais amplas informações, quem precisar. pode dirigir se ao Sr. Othenia Girard, gerente da casa de Meuron & C.

PARA QUE

gastar dinheiro com annuncios, se todos sabem que as encommendas de fogos de artificio para Santo Antonio e S. João, preparados na antiga fabrica da viuva Rufino, da estrada de João de Barros, são feitas no armazem da bola amarella, e que temos lindos craveiros e pistolas de todas as cores, mimosas dhalias, interessantes voadores, rodinhas, etc. : quem não sabe ?

Attenção.

João Francisco Leite, successor de Antonio José Soares, tendo chegado da Bahia e trazendo um grande sortimento de fumo em folha para o fabrico de charutos, participa a seus freguezes que tanto vende a retalho como em atacado, por baratissimo preço : na rua da Cacimba n. [illegible]

Por 25$000

aluga-se uma escrava que sabe bem cozinhar e engommar : a tratar na rua larga do Rosario numero 34.

CASA

— Aluga-se a casa sita á rua de Luiz do Rego n. 33, junto a que reside o Sr. Palmeira : a tratar na rua do Barão da Victoria n. 69.

Criado

Quem precisar de um com muita pratica de cozinha e engommado dirija-se á rua da Senzala Nova n. 37, 1° andar.

Bandejas e sortes.

Amaral, Nabuco & C. acabão de receber um completo sortimento de sortes, sendo, borboletas, [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] noite.

MOFINA

E' pedra que não joga.
Agua molle em pedra dura,
Tanto dá até que fura.
(Mas esta é de bronze, que se tem demorado por ser estanhada.)

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1874, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio ; por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve-se S. S. lembrar que este negocio é de mais de oito annos e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

O DR. MADURO

Operador e parteiro

Mudou-se para á rua da Imperatriz n. 4, segundo andar, onde pode ser procurado a qualquer hora, com exclusão das 11 horas da manhã ás 3 da tarde que o encontrarão no hospital Pedro II.

Ganhar dinheiro é muito bom

PARA ISSO CONVEM EMPREGAR OS MEIOS
FAZEI SORTES
Velhas, moças, meninas e meninos
IDE

Ao Campos da Confeitaria

A' rua do Imperador n. 24.

Elle tem o seguinte :
Amendoas superiores e inferiores.
Estalos infalliveis.
Papeis com estalos.
Papeis de cores.

N. B. — Dar-se-ha de graça, os versos para as sortes, a quem comprar todos os accessorios para a fabricação das mesmas.

Monteiro

Aluga-se a casa terrea, ponto alto, portão de ferro ao lado, com sahida para o rio, ao entrar na povoação, defronte da casa de residencia do Sr. capitão Lins : a tratar na rua Duque de Caxias numero 70.

Hurrh!

Hurrh!!

Attenção : acaba de chegar do estrangeiro para o muito afamado armazem do Campos, á rua do Imperador n 28, os saborosos e apreciados presuntos de York, para fiambres, de 6 a 12 libras ; e igualmente : chá verde mindinho, requintado, e como ainda não veio a este mercado ; dito preto idem idem ; queijos londrinos muito bons e frescaes ; arroz pilado superior ; (novidade no mercado) linguas inglezas, promptas ; (petisco altamente apreciado) fiambres em latas, cousa especial e que rivalisa com os que são aqui preparados ; e finalmente muitos outros generos, dignos dos mais apurados paladares de que possa dispôr a gastronomia pernambucana, como :

Vinhos !
Licores !
Cervejas !
Doces !
Conservas !
Acipipes !

A' elles

A' elles

Os devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C. são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

Dá-se de graça

Na confeitaria do Campos dá-se de graça os versos para sortes a quem comprar alli as amendoas, papeis e estalos, do que tem um variadissimo sortimento. Isto só e somente na confeitaria do Campos

24 — Imperador — 24

6$000 !

Fogo da China, novo, caixas com 40 cartas de traques de superior qualidade por 6$ a caixa, vendem Araujo Leão & C., rua da Madre de Deus n. 10. confronte ao consulado provincial.

Para ensaboar e engommar

Precisa-se de uma escrava que seja perita engommadeira, e outra para ensaboar e mais algum serviço de casa : no Manguinho, o primeiro sitio murado, do lado direito, indo do Recife.

Cabrinha ou moleques

Para casa de pequena familia, precisa-se de dous escravinhos de 12 a 14 annos, um para copeiro e outro para serviço domestico e algum mandado, paga-se bem ou mesmo se compram, sendo de boa conducta : no caes do Apollo n. 69.

Estalos

para sortes a [illegible] rs. o [illegible], com versos gratis ó na rua Duque de Caxias n. 37, loja.

Escrava fugida.

Ausentou-se da casa de seu senhor, no dia 17 do corrente, a escrava Bernarda, crioula, idade de 30 annos, levou vestido [illegible] á moda Babiana e chales preto usado, e tem os signaes seguintes : olhos abugalhados e uma cicatriz no hombro esquerdo, tem no braço direito uma marca de ferida muito grande, ainda cicatrizando ; desconfia-se que ella fosse para o Cabo, por ter lá um filho por nome Felix, e por isso roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão da mesma escrava, e leval-a á rua da Cacimba n. 4, armazem, que serão generosamente recompensados.

Criados

Aluga-se um criado optimo copeiro e perfeito criado de quarto, e uma criada que sabe vestir uma senhora, coser, engommar. e é propria para uma casa de familia : a tratar na rua da Imperatriz n. 37, segundo andar, ou no largo do Pelourinho n. 3.

Cobrança

Um advogado, sufficientemente habilitado, e assás pratico no fôro, se propõe a promover judicial ou amigavelmente a cobrança de dividas em qualquer localidade de Pajeú de Flores, em Pernambuco, bem como na Serra do Teixeira, e Pattos da provincia da Parahyba, e finalmente no Seridó, cidade do Principe, Jardim, Mossoró e Macáo do Rio Grande do Norte, mediante razoavel commissão : quem de seu prestimo quizer utilisar-se, deixe carta sob as iniciaes V. A., á rua Duque de Caxias n. 60.

Grande Hotel Central

Rua do Rosario estreita n. 4

Acha-se aberto depois de uma importante reforma sob a direcção do seu gerente [illegible] Pinto Ramos. Os antigos e novos freguezes são convidados a [illegible] o, [illegible] boa mesa, bilhares, bebidas, salas e quartos mobiliados, banhos mornos e frios [illegible] requisitarem de commodo e confortavel.

Ama com urgencia

Precisa-se de uma ama para tratar de uma menina [illegible] rua do Amorim n. 66, segundo andar.

Loja para alugar

Aluga-se a [illegible] de uma [illegible] esquina da rua larga do Rosario [illegible] primeiro andar [illegible]

Ama de leite

Precisa-se [illegible] numero 69.

Emplasto contra o enjôo

Experimentado com magnifico resultado, de modo que pessoas que sempre enjoavam, nenhum incommodo sentiram depois de seu uso : vende-se na pharmacia Central, rua do Imperador n. 38.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Nova agencia de moveis

Neste novo estabelecimento, á rua do Barão da Victoria n. 56, compram-se pianos e moveis novos e usados.

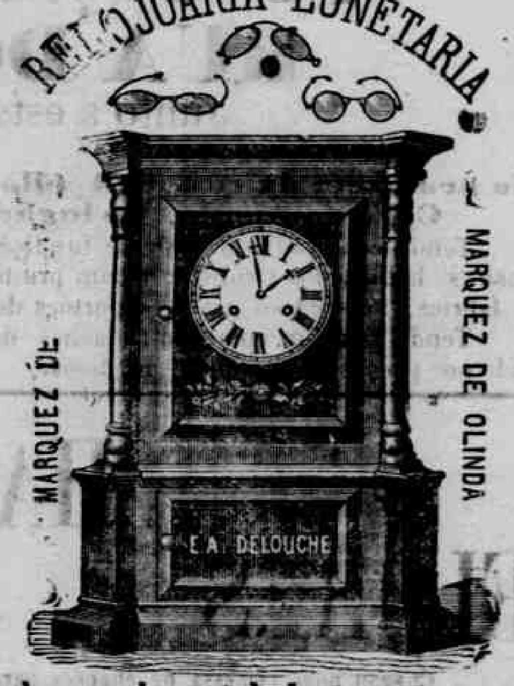

Mudança de estabelecimento para a mesma rua.

Rua do Marquez de Olinda n. 60.

E. A DELOUCHE, relojoeiro, participa a seus amigos e freguezes a mudança do seu estabelecimento, e que acharão um grande e novo sortimento de relogios de ouro para homens e senhoras.

De prata, suisso e inglez de todas as qualidades.

Relogios americanos e francezes para cima de mesa e parede.

Cadeias de ouro, prata, plaqué e douradas.

Caçoletas de ouro e plaqué.

Oculos e luneias de todas as qualidades.

Todos os objectos são garantidos e a preços muito baratos.

Origonet peitoral

Sobremesa para os sãos e enfermos.

O melhor peitoral até hoje conhecido assim como a melhor sobremesa pelo seu sabor agradavel.

SO' E SOMENTE
NA
CONFEITARIA DO CAMPOS
24 — RUA DO IMPERADOR — 24

CASA DA FORTUNA,

AOS 3:000$000.

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 2481 com 3:000$000, um quarto n. 632 com 400$000, um quarto n. 1321 com 200$, um meio n. 1001 com 100$, um quarto n. 2356 com 100$, um quarto n. 56 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (189ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 26ª parte da loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (190ª), que se extrahirá no sabbado, 10 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO

Aos 3:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 47), e casas do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 400$000 em um [illegible] 1321 com a sorte de 200$, além de outras sortes menores de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (189ª), convida os possuidores a virem receber, sem [illegible] [illegible].

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir no seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova, pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 26ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife, que se extrahirá no dia 10 do corrente mez.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Inteiros	3$500
Meios	[illegible]
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

FOGOS JAPONEZES

Variado sortimento para salão.

Um cartão contém:
6 Chafarizes grandes com bombas.
60 duzias de espigas.
36 livrinhos de relampagos.
12 serpentes á mão.
12 bombas á mão.
6 polafin de salão.
6 vulcanos.
6 calos pintes como crene.
12 busca-pés.
12 velas de salão.
12 serpentes de Pharaó.
3 triangulos n. 1.
3 triangulos n. 2.
24 sapos.
6 sapos busca-pés.
6 chafarizes.

Um cartão menor contem :
3 chafarizes com pistolas.
36 duzias de espigas.
24 livrinhos de relampagos.
6 serpentes á mão.
12 chafarizes.
6 po apes de salão.
12 buscapés.
24 sapos n. 0.
6 sapos n. 1.
6 sapos n. 2.
6 sapos com busca-pés.
12 chafarizes pequenos.
2 triangulos n. 1.
1 caixa de figura com 12 pilulas.

Rua do Amorim n. 37.
Caes da Alfandega n. 1.
Rua do Marquez de Olinda n. 38.

Mascara abaixo

Em cumprimento do despacho retro, certifico que revendo os livros de registros de patentes, nada encontrei com referencia ao pedido por certidão, isto é : não consta que o cidadão Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque fosse promovido ao posto de major, nem aggregado ou addido ao mesmo commando por guia de outra comarca. Secretaria do commando superior da guarda nacional de Olinda e Iguarassú, 19 de maio de 1876.— O secretario geral interino, *José Marcellino da Fonceca Manguinho.* »

Ora, tendo sido nomeado delegado de policia de Olinda o major Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque, e tendo este senhor aceitado o titulo da policia no caracter de major, e conhecendo-se agora que nunca foi proposto a major, e não tem patente alguma, terá ou não usado de um titulo indevido, recebendo participações officiaes da presidencia da provincia, e do Dr. chefe de policia no caracter de delegado, revestido igualmente do posto e honra de major ?! Respondam os entendidos se é ou não major de bobage ?!

O inimigo da impostura.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Pela secretaria do instituto se faz publico que a mesa administrativa, por deliberação do mesmo instituto em sessão de 24 de maio proximo findo, se acha autorisada para contratar com qualquer pessoa desta cidade, que queira comprar a propriedade da obra *Historia da Revolução de 1817 pelo Monsenhor Muniz Tavares* — ou sómente a segunda edição com a tiragem de tres mil exemplares, ficando o instituto com direito a cincoenta exemplares encadernados fornecidos pelo editor.

Os pretendentes podem apparecer na mesma secretaria todos os dias uteis das 10 horas da manhã as 2 da tarde.

Secretaria do Instituto, 5 de junho de 1876.
Salvador Henrique de Albuquerque,
Secretario perpetuo.

Boa acquisiçao

Aluga-se a quem comprar a armação e pertenças para taverna, a casa terrea com sotão, á rua de Hortas n. 4 : a tratar na thesouraria das loterias.

Moleque.

Na rua Formosa n. 8, precisa-se de um de 8 a 12 annos para o serviço de copeiro.

COMPRAS

— Compra-se um moleque de 18 annos de idade, bonita figura, côr preta e robusto, e se tiver principio de cozinheiro melhor será : a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio.

VENDAS

— Vende-se o engenho Roças Velhas, situado na comarca do Cabo, com terras sufficientes para safrejar dous mil pães annuaes, muito boas matas e optimo cercado todo de valado : a tratar no mesmo engenho com seu proprietario.

FOGO, FOGO

Valdivino da polvora vende fogos do ar por barato preço, e juntamente massa batida, de primeira qualidade a 6 0 rs., dita inferior a 500 rs. a libra : no seu armazem de sal, a rua Imperial n. 207.

Sempre barato !

O bem conhecido barateiro confronte ao arco de Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 1, acaba de receber grande sortimento de entremeios e babadinhos transparentes e tapados, e que vende por barafissimos preços. Convém, pois, as pessoas que precisar, virem-se munir o mais breve possivel, antes que se acabe. Temos tambem grande quantidade de popelinas, e que vendemos a 400, 500 e 600 rs., linhos de cores, lisos e de quadrinhos para 300 e 360 rs., [illegible] para mesa, duas larguras, para 1$400 a vara, lenços abainhados, boa qualidade, para 1$800 e 2$ a duzia, sempre custaram 3$000.

AO BARATEIRO
Agostinho Ferreira Silva Leal & C.

Bouquets de flores de cera

Na rua do Livramento n. 36, loja de cera

Tem bonitos bouquets de todas as flores, com anjos e cupidos, de diversos gostos, proprios para bandejas e para bolos ; assim como, preparase ricos bouquets de cravos brancos de cera, sendo feita a encommenda tres dias antes, borda-se fitas a ouro e á prata, para os mesmos bouquets, velas enfeitadas, com flores para baptisados, e tambem enfeita-se com muito apurado gosto, recebendo a encommenda oito dias antes, tudo por preço commodo, mais do que em parte nenhuma.

Taverna

Vende-se a taverna sita á rua de Vidal de Negreiros n. 141 : a tratar na mesma.

Chaminé.

Vende-se um chaminé de ferro batido com 54 palmos de altura e 12 pollegadas de diametro e seu registro, por preço commodo : no caes do Capibaribe n. 38.

Fogos de salaõ

Japonezes

Um elegante cartão contendo variedade de fogos, relampagos, espigas, sapos, vulcanos, serpentes, chafarizes, etc., etc.

Cartão maior	40$000
Dito menor	25$000

Na rua do Amorim n. 37.

Fabrica Todos os Santos, do Illm. Sr. commendador Barrozo.

Panno finno e de algodão desta acreditada fabrica, tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 3.

— Vende-se o engenho [illegible], distante do [illegible] tres leguas, muito bem obrado e muito proprio para plantações de café : para informações, na loja do Sr. Farias Neves; rua do Queimado n. 53.

Vende-se

a casa de sobrado de dous andares e armazem, sita na rua de Pedro Affonso, em bom estado e com bastantes commodos, dejado de mão acto: a tratar com o Dr. Alcoforado, no seu escriptorio á rua do Crespo, ou com Candido Alcoforado, no largo do Pelourinho n. 3, das 9 horas da manhã as 6 da tarde.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Cintos de metal

o Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu dos moderoos cintos de metal branco e está vendendo por 3$500 ! ! a elles que estão se acabando.

Cavallo

Vende-se barato um cavallo sellado e enfreiado, anda de baixo a meio: quem pretender, dirija-se á rua Vidal de Negreiros, taverna n. 155.

Para viagem

Amaral, Nabuco & C. vendem cadeiras, malas, bolsas, binoculos, sobre-tudos de casemira, meias a luvas de lã, chicotes, chá verde e preto: no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2

Bonecas

Amaral, Nabuc & C. receberam um grande sortimento de bonecas do tamanho de 20 á 100 centimetros, com mola e elegantemente vestidas, e outros muitos brinquedos para criança: vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Charutos

do fabricante José Furtado de Simas, de diversas qualidades: teem para vender por junto ou a retalho, em seu armazem da rua do Commercio n. 0, Beltrão Oliveira & C.

Colla da Bahia da fabrica Camacho

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5

VENDE-SE

Vende-se metade da casa de sobrado na rua de Pedro Affonso, com 2 andares e sotão, que actualmente rende 1:400$: a tratar no Pelourinho n. 3, ou com o Dr. Alcoforado.

Queijos londrinos

frescos e de superior qualidade, tem para vender Beltrão, Oliveira & C., em seu armazem, á rua do Commercio n. 5.

Cambraias transparentes

muito finas para vestidos a 4$ e 4$500 a peça: na Fragata Amazonas, rua do Queimado n. 47.

Chegou o tempo desejado para os amantes do barato!

Ainda mesmo....

N'uma épocha de finanças peculiares, qual será a pessoa que não queira visitar o nosso estabelecimento para examinar e comprar as fazendas, avista dos preços que annuncia. Causa admiração.

SO'

59—Cincoenta e nove—59

Da rua Duque de Caxias
Antiga do Queimado.

Alerta.

Pechinchas.

Nova remessa de lãs escocezas, com lindos padrões, a 100, 120 e 160 rs. o covado; a ellas.
Idem idem de lãs de quadros, fazenda transparente, a 200 rs. o covado.
Lãs com listras de seda, a 440 rs. o covado; é pechincha.
Idem com lindos quadros de pura seda, a 400 rs. e covado; é pechincha.
Idem de seda, com lindos padrões, a 560 rs. o covado; é pechincha.
Popelinas de linho e linho e seda, a 300, 320, 400, 500 e 600 rs. o covado; a ellas que estão se acabando.
Lindos cortes de vestido, acompanhado de cartão e um lindo figurino, a 6$, 8$000 e 10$000; a elles.
Cortes de cambraia branca, bordados, a 3$500 e 4$000.
Peças de cambraia Victoria, finissima, com 10 jardas, a 4$.
Idem de cambraia transparente, com 10 jardas, 4$500.
Idem de esguião, com 11 jardas, a 3$500
Duzias de guardanapos, com lindos desenhos, a 3$000
Toalhas alcochoadas, a 4$500 a duzia.
Ricas toalhas de labyrintho, proprias para baptisados. E' o que ha de mais rico e moderno, somos os unicos que recebemos e vendemos pelo diminuto preço de 50$ cada uma, já vendemos a 120$000.
Lindas mariposas imperiaes, a 440 rs. o covado.
Chitas com panno de cretone, a 320 rs. o covado.
Casemira mesclada, prussiana, a 2$000 o covado.
Nova remessa de linhos lisos e de quadros, a 320 e 400 rs. o covado.
Peças de entremeios largos e estreitos, com lindos dezenhos, a 400 rs. o covado.
Brim branco de linho puro, a 1$500 a vara; a elle.
Idem pardo de linho trançado, a 400 rs. o covado.
Idem idem de linho liso, a 500 rs. o covado.
Idem Angola, finissimo, lindos padrões, a 500 rs. o covado.
Cobertores de lã, escuros a 1$800 cada um.
Colchas de fustão de chita a 3$ e 3$500.
Algodão azul avariado, a 240 rs. o covado.
Cortes de casemira de côr, a 4$500.
Chales de tarlatana, a 1$ cada um; oh! que pechincha.
Idem de merinó liso e estampados, a 1$800 e 3$000.
Idem de lã, os mais modernos que ha, a 5$.
Chitas, algodão e madapolão avariado, por todo preço
Corram, ou mandem, ou podemos mandar, pois dispomos de pessoal, e dá-se amestras com penhor.

Só Só Só o 59
da rua Duque de Caxias, antiga do Queimado, por baixo do salão de cabelleireiro Jayme, loja de Carneiro da Cunha & C.

Lãzinhas escocezas a 120 rs. o covado

NA FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47.

Popelinas modernas

Acaba de chegar um grande e bonito sortimento de popelinas, o que havia de mais moderno em Paris, pelos preços seguintes:
Popelinas de linho a 300 e 320 rs. o covado.
Ditas de seda a 640, 700 e 800 rs. o covado.
NA FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47.

Vende-se

uma boa armação de taverna, na rua do Brum n. 39, defronte da companhia de bonde, propria para um principiante, garantindo-se a chave da casa por seis annos, pouco mais ou menos, e a maior parte da freguezia que tinha a dita casa: para ver, na mesma, e tratar na casa junto n. 41.

Chapéos para senhora

Acaba de chegar um grande sortimento de chapéos modernos para senhora, pelo diminuto preço e 6$000, 8$ e 10$: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A FRAGATA AMAZONAS

Rua Duque de Caxias n. 47

Não tem rival em vender barato!

Popelinas de linho e seda, superiores, a 640 rs. o covado.
Ditas de seda pura com listras e quadros, a 1$000 o covado.
Grosdenaples pretos para vestidos, muito largos, a 1$000, 1$200 e 1$500 o covado.
Vestidos de blond para noiva, ricamente enfeitados, a 20$ e 25$.
Ditos de gase do mais apurado gosto, para dita, a 20$000.
Vestuarios muito modernos, para meninos, a 4$ e 5$.
Saias brancas bordadas, a 4$.
Leques de madreperola de diversas qualidades e preços.
Tapetes de todos os tamanhos, por preços que admiram!
Cambraia branca, Victoria, fina, 3$500, 4$000 e 4$800 a peça.
Dita transparente, boa qualidade, a 3$500, 4$000 e 5$000 a peça.
Espartilhos a 3$ um.
Ditos superiores, a 4$000.
Chales de merinó de cores, a 2$, 3$ e 4$.
Ditos de casemira de quadros, a 3$500.
Cortes de casemira para calça a 4$.
Madapolões finos, a 3$800, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.
Chitas claras e escuras, bonitos padrões, a 240 e 280 rs. o covado.
Ditas percales, muito finas, a 320 rs. o covado.
Lenços de linho já abainhados, a 2$ a duzia.
Meias inglezas, sem costura, para homem, a 6$ a duzia.
Colchas de crochet, que valem 25$, por 10$. E' barato!
Cobertores brancos, a 4$ um.
Camisas inglezas, de linho, a 28$ a duzia.
Ditas bordadas, a 26$ a duzia.
Grosdenaples de cores, para vestidos, a 1$000 o covado.
Colchas adamascadas, brancas, com barra de côr, a 3$000 uma.

SO' NA
Loja de Marques & Pereira.

LOJA A RUA DUQUE DE CAXIAS N. 55

BANDEIRA VERDE

Com o letreiro
FAZENDAS POR TODO PREÇO
EM LETTRAS AMARELLAS.

Felix Pereira da Silva, tendo terminado com sua loja — **Pavão** — e mudando se para á rua Duque de Caxias n. 55, liquida nesta loja as fazendas dos dous estabelecimentos por todos os preços, alguns dos quaes abaixo menciona para conhecimento do respeitavel publico. Outro sim, scientifica tambem que d'ora em diante a sua firma commercial é — **Silva & C**

MADAPOLÕES.
Peças de madapolão inglez, fazenda larga, de muito boa qualidade, a 4$, 4$500 e 5$.
Ditas de madapolão francez, de muito boa qualidade, a 4$500 e 5$.
Ditas de dito enfestado, com 12 jardas, a 3$.
Ditas de algodãozinho, muito encorpado, a 4$, 4$500 e 4$800.
Algodãozinho americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol de um só panno, a 1$ a vara.
Dito dito, trançado, com a mesma largura, a vara a 1$280.
Bramante de algodão, com quatro larguras, para lençol, vara a 1$600 e 1$800.
Dito de linho com a mesma largura, vara a 2$400 e 2$800.

CAMBRAIAS.
Cambraia Victoria, a 3$200, 3$500 e 4$000 a peça.
Dita dita, muito fina, a 5$ e 6$ a peça.
Dita transparente, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.
Dita suissa, finissima, fazenda que val 12$000, em liquidação 7$000.
Dita branca, bordada, com 8 1/2 varas, a 4$ e 5$000 o corte.
Dita dita, aberta, com lavores mindinhos, a 4$, 5$ e 6$000.
Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões mindinhos, a 500 rs. a vara, ou 300 rs. o covado.
Dita de diversos padrões, 200 rs. o covado.
Cortinados bordados para camas e janellas, sendo fazenda de muito gosto, a 6$000, 7$000 e 8$ o par.
Colchas de damasco, para cama, a 12$.
Panno de crochet, grandes e pequenos, para cadeiras e cobrir presentes, por varios preços, segundo o tamanho.

ENTREMEIOS.
Grande sortimento de tiras bordadas e entremeios, por preço baratissimo.
Filó de linho bordado, a 500 rs. a vara.

PARA VESTIDOS.
Bareges transparentes, com bonitas cores, a 100 rs. o covado.
Lãzinhas de quadrinhos e listras, fazenda muito bonita, a 200 e 240 rs. o covado.
Popelinas de linho com quadrinhos e listras, a 400 rs. o covado.
Ditas de linho e seda, fazenda muito moderna, a 560 rs. o covado.
Ditas muito finas, com listras assetinadas, a 1$600 o covado.
Ditas brancas, para vestidos de noiva, a 1$600 e 1$800 rs. o covado.
Mariposas brancas e de cores, com quadros e abertas, a 640 rs. o covado.
Setim branco e de cores, fazenda muito encorpada a 1$600 rs. o covado.
Grosdenaple preto, a 800, 1$000 e 1$200 o covado.
Lenços brancos, abainhados, a 2$000 e 2$500 a duzia.
Ditos de dites, de linho, abainhados, a 3$000 a duzia.
Ditos chinezes, a 2$ e 2$800 a duzia.
Cortes de bareges transparentes, com 15 covados, pelo baratissimo preço de 1$280 rs.

PARA LUTO.
No mesmo estabelecimento encontra-se um completo sortimento de fazendas pretas, proprias para luto.

Assim como, um completo sortimento de roupas e fazendas grossas, para escravos.
Cobertores de algodão, a 1$200.
Ditos de lã, fazenda muito fina.
Corpinhos de cambraia, enfeitados, proprios para senhoras, a 2$ cada um.
Cortes de vestidos modernos, de percales, com lindos enfeites e os competentes botões, vindo cada um em seu cartão, com figurino, a 8$000.

CHALES.
Chales de lã com listras e quadros, fazenda muito encorpada, a 1$600, 2$ e 2$500, até 6$.
Ditos de merinó, sendo muito bonitos, a 3$500 e 4$000.
Ditos de dito de uma só côr, a 2$.
Ditos de Moçambique, fazenda de gosto, a 3$.

CHITAS.
Chitas claras e escuras, de 200 rs. até 320 rs. o covado.
Metins escuros, para vestidos, fazenda muito encorpada, a 320 rs. o covado.
Chitas para cobertas, com differentes gostos, de 280 a 400 rs. o covado.
Ditas para cobertas, de ganga encarnada, adamascada, sendo muito encorpada, a 400 rs. o covado.

PARA HOMENS.
Cortes de casemiras escuras, muito encorpadas, propria para o inverno, a 4$.
Ditos de ditas claras e escuras, fazenda muito fina, a 4$500, 5$, 6$ e 7$.
Casemiras em peças, proprias para calças, paletots e coletes, sendo fazend muito fina, com os padrões claros e escuros, a 4$ o covado.
Ditas de cordão, padrões escuros, proprias para roupas de inverno, sendo de duas larguras, a 2$500 o covado.
Panno preto fino, de 2$500 até 6$ o covado.
Dito azul muito fino, proprio para farda a 5$ o covado.
Casemiras preta, sedam, fazenda muito fina, de 2$ até 4$ o covado.

ROUPAS FEITAS.
Calças de brim pardo e de cores, de 1$000 a 4$000.
Ditas de dito branco, de todas as qualidades.
Ditas de casemiras de cores e preta, de 5$ até 9$000.
Paletots de casemira preta e de cores, sendo de todos os feitios, por preço muito barato.
Sobrecasaco de panno preto, para diversos preços.

CAMISAS.
Camisas brancas, francezas e inglezas, de 2$ até 4$600 cada uma, em duzia faz-se differença para menos.
Ceroulas francezas de algodão e de linho a 1$500 e 2$500 cada uma.
Gravatas de todos os modelos, tanto de seda como de gase, de 320 a 640 rs. cada uma.
Meias cruas, para homem, tendo de todas as qualidades, sendo de 2$500 até 6$ a duzia.
Collarinhos de todos os feitios e qualidades.

CALÇADOS.
Botinas para Sra., fazenda inteiramente nova, que se vende em qualquer parte a 6$ e 7$.
Ditas em liquidação, sendo enfeitadas a 5$000 o par.
Ditas sem enfeites a 4$ o par.
Focos de couro branco, com biqueiras de metal, obra de muita dura, para meninos, de varios tamanhos, a 1$800 o par

Este estabelecimento, á rua Duque de Caxias n. 55, está constantemente aberto das 6 horas da manhã até ás 9 da noite, e de todas as fazendas dão-se amostras, deixando penhor. Esta liquidação começa hoje, 2 de junho de 1876.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vnede a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Lindos cortinados para cama

a 7$ e 8$ o par: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A PROSPER

A' rua da Imperatriz n. 32

tendo de mudar a casa, faz liquidação de todas as fazendas nella existentes, por todo o preço.
Vende-se desde já a armação e utensilios, garantindo-se a casa ao comprador.
Não se enganem.—E' na BANDEIRA AZUL e BRANCA.

A' rua da Imperatriz n. 32.

Propriedade Burarema

Vende-se a propriedade de terras denominada Burarema, na comarca do Bonito, á margem meridional do rio Serinhãem, a partir da confluencia do riacho Bonito, grande, com dito rio, que foi fazenda de algodão do fallecido senador José Carlos Mairink da Silva Ferrão. Esta propriedade tem uma legoa em quadro, como consta da sua demarcação julgada por sentença pelo juiz das Sesmarias, a 20 de junho de 1820, na villa de Santo Antão, escrivão Manoel de Lima Freire: quem a quizer comprar, dirija-se á Antonio *Pires Ferreira*, nesta cidade do Recife, rua do Barão de S. Borja n. 53

— Vende-se ou aluga-se um escravo com pratica de padaria: a tratar na rua da Concordia n. 57, padaria.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

N. 72 — Rua da Imperatriz — N. 72

DE

Mendes Guimarães & Irmãos

A SABER:

Cortes de lã a 2$500.
Vende-se cortes de lã para vestidos, com 15 covados, a 2$500.
Cortes de cassa a 2$500.
Vende-se cortes de cassa de cores, para vestidos de senhora, a 2$500.
Cortes de chita a 2$500.
Vende se cortes de chita fina, franceza, a 2$500 e 3$000.
Cambraia Victoria a 3$500.
Vende-se peças de cambraia Victoria, a 3$500, 4$, e 5$ a peça.
Lãzinhas a 120 rs.
Vende-se lãzinhas, para vestidos de senhora, a 120 a 160 rs. o covado.
Lã verde a 320 rs.
Vende-se lã lisa, verde, muito fina, a 320 rs. o covado.
Cambraias de cores a 280 rs.
Vende se cambraias francezas, finas, a 280 e 320 rs. o covado.
Chitas francezas a 240 rs
Vende-se chitas francezas, finas, escuras e claras, a 240, 280 e 320 rs. o covado.
Baptistas a 500 rs.
Vende-se baptistas para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.
Cortinados a 6$.
Vende-se cortinados bordados, a 6$ o par.
Granadina a 500 rs.
Vende-se granadina preta com listras brancas, para vestidos, a 500 rs. o covado.
Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Cambraia transparente a 4$
Vende-se cambraia transparente, fina, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.
Chales de lã a 640 rs.
Vende-se chales de lã de quadros, a 640 rs.; para liquidar.
Cobertores de pello a 1$200.
Vende-se cobertores de pello, a 1$200 cada um. Ditos de lã, escuros, a 2$ e 2$500.
Cobertas de chita a 1$600.
Vende-se cobertas feitas, de chita, de bonitos gostos, a 1$600, 2$ e 2$500.

Ganga a 320 rs.
Vende-se ganga de linho, para vestidos, a 320 rs. o covado.
Chitas percales a 360 rs.
Vende-se chitas percales, muito fina, a 360 rs. o covado.
Riscado chinez fino, a 400 rs.
Vende-se riscado chinez, fino, para vestido de senhora, a 400 rs. o covado.
Colchas de fustão a 3$500.
Vende-se colchas de fustão, a 3$500 cada uma.
Madapolão a 4$500.
Vende-se peças de madapolão fino, a 4$500, 5$, 5$500, e 6$ a peça.
Algodãozinho a 3$500.
Vende-se peças de algodãozinho, a 3$500, 4$, 4$500 a 5$.
Entremeios bordados a 1$600.
Vende-se peças de entremeios bordados a 1$600.
Vende-se tiras bordadas a 2$000.
Tapetes a 4$.
Vende-se tapetes para salas, a 4$000, 5$000 e 6$000. Para liquidar.
Cortes de casemiras a 4$500.
Vende-se cortes de casemira de cores para calça, a 4$500, 5$000 e 6$.
Cortes de casemira preta a 4$
Vende-se cortes de calça de casemira preta, a 4$, 5$, 6$ e 7$.
Cortes de brim a 1$
Vende se cortes de brim de Angola, para calça, a 1$000.
Cortes de brim pardo, para calça, a 1$600.
Cortes de brim branco a 1$120.
Toalhas a 700 rs.
Vende se toalhas de linho, a 700 rs cada uma.
Brim a 280 rs.
Vende se brim de côr para calças, a 280, 320 e 360 rs. o covado.
Brim branco a 320 rs.
Vende-se brim branco, para calça, a 320 rs. o covado.
Chapéos de sol a 1$400.
Vende se chapéos de sol a 1$400, de alpaca a 3$, e de seda, a 5$ e 6$. Para liquidar. Assim como, outras fazendas, roupas feitas e perfumarias, tambem para liquidar.

FUNDIÇÃO DE FERRO

rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104.

CARDOSO & IRMÃO

Vendem a prazo ou dinheiro com desconto todas as machinas e accessorios necessarias para o fabrico do assucar.

Mandam vir por encommenda qualquer obra ou machinismo por novo systema com garantia.

PREÇOS MODICOS.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

O n. 20!!!

Quem poderá duvidar que
O n. 20
Da rua do Crespo

ainda vende mais barato do que qualquer um outro, ninguem, e a razão é esta, vejam os preços:
Cambraia transparente, muito fina, a 3$000 a peça.
Punhos e collarinhos de linho, para senhora, com frizo, a 2$000 o par.
Saias brancas com pregas, diversos gostos, a 2$ uma.
Indianas de côres, de quadrinhos, lindos gostos, a 240 rs. o covado.
Chitas escuras e claras a 200 e 240 rs. o covado.
Baptistas de côres, um lindo sortimento, a 280 rs. o covado.
Mariposas imperiaes, e melhor que ha, a 400 rs. o covado.
Cretones inglezes verdadeiros a 440 rs. o covado.
Percales brancas com flores a 280 rs. o covado.
Ganga amarella, lisa, para enfeites e vestidos, a 360 rs. o covado.
Dita encarnada, lisa, muito boa, a 360 rs. o covado.
Manteletes de pó de chebra, enfeitados, a 5$000, são de 15$.
Grosdenaples preto a 1$ o covado.
Dito imitando gorgorão a 2$500, 2$800 e 3$.
Nova remessa de alpacas de cores a 300 rs. o covado.
Merin assetinado com flores, para vestido, a 640 rs. o covado.
Bretanha de linho, com 25 varas, por 11$000 a peça.
Bramante de algodão, muito largo, a 1$500 a vara.
Dito de linho, com 10 palmos de largura, a 2$.
Peças de lãzinhas escocezas com 36 e 38 covados, por 4$000.
Popelinas de linho, pretas e de todas as côres, a 280 rs. o covado.
Ditas com listras, lindo sortimento, a 500 rs. o covado.
Ditas com listras e quadros de seda, a 640, 700 e 800 rs. o covado.
Ditas de seda pura e lindos gostos, a 1$200 o covado; é pechincha.
Lãs com listras de seda a 400 rs. o covado.
Colchas de fustão, brancas e de côres, a 3$500 uma.
Cobertores aphotographados, duas vistas, a 3$ e 3$500 um.
Ditos de ganga a 3$ e 3$500 um.
Lençoes de bramante a 2$ um.
Toalhas, um completo sortimento de 3$500, 4$, 5$500 e 6$ a duzia.
Guardanapos de linho, bordados, a 3$500 a duzia.
Madapolão, grande pechincha, de 3$500, 4$, 5$ e 6$000, inglez e francez.
Algodão branco de 3$000, 3$500, 4$000 e 5$, superior.
Espartilhos o que ha de melhor, a 5$ um.
Meias para senhora, muito finas, a 6$ a duzia.
Cobertores de lã, escuros, a 2$ um.
E outras muitas fazendas que temos resolvido acabar por qualquer preço, na rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme.

Vinho de Bordéos

de superior qualidade, em barris de cores de 180 garrafas: vende-se no armazem de Herman Lundgren, rua do Commercio n. 4.

Elle como queima!

O BARATEIRO

Confronte ao arco de Santo Antonio

Lãzinhas de bons gostos para 120 e 160 rs. o covado.
Popelinas de linho e seda para 500, 600, 700 e 800 rs. o covado, fazenda que vale 1$200.
Popelinas de seda, qualidade e gosto o melhor que tem vindo, para 1$600 e 1$800.
Baptistas de côres, gostos muito modernos, para 300, 320, 360 e 400 rs.
Mariposa brancas e abertas para 400 e 440 rs, em qualquer parte sempre custa 500 rs.
Mariposa, côres fixas, padrões de gosto, e custa 400 rs. o covado!!!
Cretone inglez para camisa a 320 e 360 rs. o covado.
Cretone inglez, côres e padrões de gosto, a 320, 360, 400 e 440 rs.
Cretones allemães, gostos muito lindos e côres escuras a 400 e 440 rs.
Linho para vestido, de todos os gostos e côres a 300, 320 e 360 rs.
Chitas de panno hespanhol a 300 rs.
Granadinas com listras assetinadas, fazenda superior, a 500 rs.
Córtes de cretone, ultima moda, a 8$! Note-se com 20 covados.
Selecia com 27 varas, com 4 1/2 palmos de largura, a 24$ e 25$ a peça.
Mantas para gravatas, de seda, bons gostos, a 1$ e 1$200
Meias de côres para homem a 7$ a duzia, é barato.
Camisas de meia a 10$, 12, 14, 16 e 18$ a duzia.
Ceroulas de linho e algodão a 16$ e 30$ a duzia são de boa qualidade!
Brim branco exposição, fazenda superior, a 2$ a vara.
Casemiras de todos os gostos e côres a 3$ e 3$500 o covado.
Toalhas felpudas a 6$ e 6$500 a duzia, sempre custaram 8$.
Redes, temos as melhores, tanto de côres como brancas, para diversos preços.
Além dos artigos que fazemos menção, temos grande sortimento de fazendas de todas as qualidades, tanto para o mato como para a praça, e que vendemos por menos de 20 0/0 do que em outra qualquer parte!
Rua Primeiro de Março n. 1, outr'ora Crespo
Augusto Ferreira da Silva Leal & C.

AGUAS MINERAES

frescas, deste anno, chegaram ao deposito n. 18, r... Cruz: Giess huebl, Se... Carlsbad, Púllna e Wildunger.

— Vende-se um terreno em Beberibe de baixo, rua da Regeneração, com 100 palmos de frente e mais de 600 de fundo, lugar saudavel, e o preço infimo: a tratar na travessa das Cruzes n. 4.

— Vende-se uma casa meia-agua, no becco do Falcão n. 4: a tratar no largo do Terço n. 25.

APROVEITEM

A Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 resolveu vender suas miudezas por preços que admira, por isso convida ao respeitavel publico visitarem-na afim de convencer-se da verdade.
OLEO ORIZA, a 800 rs. o frasco.
AGUA FLORIDA, a 800 rs. o frasco.
OLEO philocome, de 400 a 800 rs. o frasco.
BOTÕES para punhos, de 100 rs. a 1$500 o par
BABADINHOS e entremeios de todo preço.
FITAS de sarja, setim e velludo, por menos de metade do custo.
BICO francez a 800 rs. a peça.
RENDA franceza, a 700 rs. a peça.
COLCHETES, a 60 rs. o cartão.
CAIXINHAS de concha, a 800 rs.
ESPELHOS em cartão, de 240 a 400 rs. um.
SABONETES finos, a 200 rs.
ESSENCIA de Oriza, a 900 rs. o frasco.
CORDÃO para vestido a 20 rs. a peça.
FITA de linho, a 60 rs. a peça.
MEIAS para homens, senhoras, meninos e meninas, por preços que admira.
TAPETES avelludados, de 4$ a 8$.
PANNOS de crochet, a 1$500.
FRONHAS, a 2$ o par.
AGUA de colonia de Lubin, a 1$ o frasco.
DITA de Piver, frascos grandes a 1$200.
GRAVATAS para senhoras a 400 rs.
ESSENCIA de Lubin e Rimmel, a 1$200 o frasco!
COQUES de cabello, a 8$000.
CAIXINHAS com 4 papeis de agulhas, fundo dourado, por 80 rs.!
PUNHOS e collarinhos para senhora a 600 rs.!
QUADROS com moldura dourada a 600 rs.!
CHAPEOS de velludo para senhora, a 2$!
LEQUES a 1$.
MAÇOS com grampos, a 30 rs.
BANHA Lubin, a 1$300 o frasco.
DITA de COUDRAY, de 300 a 1$ o frasco.
AGUA de colonia, a 320 rs. o frasco!
COMESTIQUE pequeno, a 200 rs.
DITOS grandes de Piver a 500 rs.!
MALAS de couro, a 4$.
CHAPEOS de palha para meninas, a 1$!
LINHA de carretel, a 900 rs a duzia.
LINHA de crochet, a 240 o novello.
LAMPARINAS, a 50 rs. a caixa.
BOTÕES de setim, a 400 rs. a duzia.
E muitos outros artigos que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, está liquidando por menos da metade de seu valor.

Grandes exposições DE FOGOS

Para os festejos DE Santo Antonio, S. João e S. Pedro

TRAQUES CHINEZES
Caixas grandes
Ditas pequenas
POR PREÇO MUITO BARATO

VENDE-SE
NA
Rua do Barão da Victoria n. 61
(ANTIGA RUA NOVA)
Loja de ferragens
DO
SOUZA
Junto á ponte da Boa-Vista.

Caixas de fogos para salão com lindos foguinhos que não offende, proprios para crianças
Por preço muito commodo.
Fogos nacionaes dos primeiros fabricantes neste genero, com especialidade pistolas brancas de 2, 3, 4, 5 e 6 balas
Ditas de cores de 4, 5 e 6 ditas.
Craveiros, lindos fogos, proprios para senhoras.
Rodinhas das mais lindas possiveis.
Ditas grande coloridas.
E outras muitas qualidades de fogos, tudo por preços muito razoavel.

Rua do Barão da Victoria n. 61
(Antiga rua Nova)

TASSO

Armazem de farinha de trigo

No praça circular do caes do Apollo.
Ahi vende-se:

O
O O O
O O O

Verdadeiro aço de Milão.

CARROS de mão para limpeza de estradas e jardins.
MILHO novo em saccos grandes.
AZULEJOS grandes e pequenos.
AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos.
CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.
CIMENTO PORTLAND verdadeiro.
FARELLO de Lisboa.
GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.
PORTAS de pinho, americanas.
PORTEIRAS de ferro.
RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.
SABÃO americano de azeite doce, para lavagem sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.
TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 10 á de 12.
DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilho de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados, por serem muito leves.
VINHO de Marsalla, em caixas de duzia.
DITO de Xeres em ditas.

Que vantagem!!

Vende-se uma casa no largo de Santo Amaro das Salinas, com quatro meias-aguas no fundo, em terreno proprio; o terreno tem quasi 200 palmos de fundo e 30 de frente, só o terreno val 500$000 rendem 40$ mensaes, e vende-se tudo isto por 1:600$, só com a vista é que merece fé, tem de passar a estrada de ferro do Limoeiro pela porta, é grande precisão de dinheiro: a tratar na travessa do Principe n. 11.

Quadros dourados

Amaral, Nabuco & C. vendem quadros dourados, lisos e com relevos, para estampas de varios tamanhos: no Bazar Victoria n. , rua do Barão da Victoria.

Beltrão Oliveira & C.

...em seu armazem ... 10: café superior d... Janeiro, que ve... a sua especiali... ...go.

Cofre prova de fogo

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 4 por preço commodo.

Benjamin M.

Pede-se a este Sr. o favor de apparecer á rua Primeiro de Março n. 10, a negocio de seu interesse.

VARIEDADE

MISCELLANEA.

Um periodico inglez dá conta de differentes experiencias de rutinação de terrenos florestaes verificada com o auxilio da dinamyte. Eis a noticia:

« Uma commissão de agricultores realisou estas experiencias em Hilton, no intuito de applicar ulteriormente o methodo aos terrenos florestaes do Canadá.

« A explosão dos cartuchos da dynamite introduzidos em um agulheiro, tanto nas pedras como nas rochas que se encontram a certa profundidade, produzem um quebramento geral da capa superficial do terreno e o fraccionamento sufficiente das raizes e das pedras para moverem-se facilmente e tira-las depois sem trabalho.

« A economia que resulta deste methodo, comparada ao emprego da força e dinheiro que exige a rupturação pelos meios usuaes, é consideravel, tanto pela sua facilidade como pela rapidez da operação. »

= Nos dias 26 e 27 de maio devia haver no palacio de Crystal, do Porto, uma exposição de *rosas*, promovida pela direcção daquelle estabelecimento. Os premios são offerecidos pela direcção da colonia ingleza, e por outros cavalheiros.

— Um eminente florista de Londres publicou ha pouco um folheto que trata d'uma nova planta denominada *Symphitum asperrium ou Caucasian prickly comfrey*, a qual produz forragem de 80 a 120 toneladas por hectare.

E' especialmente propria para nutrir e engordar gado; e para augmentar o leite na vacca. Cresce com mais rapidez e força do que qualquer outra planta verde, produz em um espaço dado maior quantidade do que qualquer outra. Não é affectada pelo tempo; nasce muito mais cedo do que as outras sementes, e dura muito mais tempo. O folheto ensina a maneira de a semear, e preparar o terreno. O seu custo é de lib. 5 por 1,000 pés já empacotados.

— Uma das mais importantes collecções particulares de cartas authographas, organisadas por Mr. Samuel Addington, foi vendida ultimamente aos lotes pelos commissarios avaliadores da cidade de Londres. Compunha-se esta collecção de cerca de 400 cartas e documentos com assignaturas de reis, de rainhas, de militares, de poetas, sabios e outros personagens celebres.

Uma carta de Olliveiros Cromwell ao coronel Walton, datada de 5 de julho de 1644 e escripta depois da batalha de Marstow-Moor, foi vendida por trinta e duas libras esterlinas. Nesta carta, que algumas vezes foi publicada, nomeadamente por Carlisle, annunciava elle a Walton, que era seu cunhado, que seu filho o joven Walton, morrera no combate e dava-lhe por esse motivo algumas consolações:

A carta terminava por esta formula escripta ao canto da pagina: « Lembranças a nosso filho e a meu primo Perceval, a minha irmã Desborow e á todos os amigos como vós. »

Uma carta dirigida a seu filho Ricardo, datada de Carrik a 2 de abril de 1640, contendo conselhos e phrases benevolentes, vendeu-se por quarenta libras.

Outra enderessada ao coronel Walton, foi vendida por cincoenta libras.

Uma carta de Carlos I, datada de Cardiff a 31 de julho de 1645, e escripta ao marquez d'Ormond, comprada em 1869 por oitenta libras, vendeu-se agora por sessenta e nove. Era uma carta escripta á guisa de ornamento, como as usavam Maria Stuart e principalmente a rainha Isabel.

O rei depois de alludir ao desastre da batalha de Nazeby, diz: « Soffrerei as ultimas extremidades, mas nunca abandonarei a minha religião. »

Uma carta de Calvino, de uma pagina in-folio, de escripta miuda, datada de Genova a 15 de maio de 1560, vendeu-se por dez libras.

Outra em latim, de Martinho Luthero a João, duque de Saxe, datada de Whittemberg em 1525, foi vendida por quatorze libras.

Outra de sir Walter Raleigh a sir M. Cape, por cincoenta e duas libras; quatro de Robert Burns, por sessenta e seis libras.

Uma carta de lord Byron escripta de Pisa em 1820. Era enderessada a Douglas Rinnaird e alludia ao *Don Juan*. Produzio doze libras e dezesete shellings.

Uma carta da rainha Maria Antonieta á princeza de Lamballe, datada de 1791, foi vendida por vinte e seis libras.

Um volume da correspondencia do almirante Nelson produzio setenta e uma libras.

= Foi ha dias dado em Londres um jantar de cem talheres em honra do tenente Cameron.

O celebre explorador das regiões africanas, ao entrar na sala foi recebido com enthusiasticos applausos.

Ao *toast* levantaram-se brindes á rainha Victoria, ao tenente Cameron e ao bom exito da nova expedição em projecto.

O presidente do banquete offereceu-lhe depois, em nome dos habitantes do bairro de Shorehan, uma espada de honra, e um tinteiro de prata, cheio de gravuras allusivas ás suas viagens.

— Diz uma folha franceza que o sultão costuma jantar sempre ao som de musica, que lhe custa por anno 60:000$000. Mais vale um gosto do que quatro vintens.

= Nos ultimos dez annos doutoraram-se na universidade de Zurich 15 senhoras, das quaes 13 em medicina e 2 em philosophia.

= Garibaldi foi alvo de grandes manifestações de sympathia em Viterbo, onde foi assistir á inauguração de uma estatua que representa aquella cidade, unindo-se á Italia. As associações de operarios convidaram-o para um jantar de mil talheres.

— O *Journal des Debats* publica um quadro comparativo muito curioso da situação financeira do clero francez com a da igreja anglicana, resultado das estatisticas officiaes, recentemente organisadas na Inglaterra e na França.

« O cardeal-arcebispo de Paris recebe do thesouro 60,000 francos; os cardeaes de Bordeaux, de Rouen, de Cambrai, de Rennes e o arcebispo d'Alger recebem cada um 30,000 francos; os outros doze arcebispos francezes, 20,000 francos cada um e os sessenta e nove bispos de França e d'Algeria, cada um 15,000 francos. Além disto é destinada uma somma de 92,000 francos ao episcopado para despezas de visitas diocesanas.

« Na Inglaterra o ordenado dos prelados varia entre 4 e 5,000 libras sterlinas, isto é, entre 100 e 125,000 francos. Porém os bispos de York e de Londres recebem cada um 10,000 lib. (250,000 francos); o de Durham 200,000 francos e o arcebispo de Cantorbery, primaz de Inglaterra, 15,000 libras ou 375,000 francos.

« Em França, os vigarios geraes recebem: o de Paris 4,500 francos; os dos dezoito metropoles, 3,500 francos; os das dioceses d'Alger, de Constantina e de Oran, 3,600 francos, e os das outras dioceses da França, em numero de 167, 2,500 francos, ou, ao todo, 503,000 francos além do eventual.

« Os quinze conegos de Paris recebem cada um 2,400 francos, assim como os quatorze conegos d'Algeria; os seiscentos e oitenta conegos restantes teem apenas um ordenado de 1,600 francos, ou, ao todo 1,157,000 francos.

« Emquanto aos parochos, o arcipreste de Nossa Senhora de Paris recebe 2,400 francos; os outros sessenta e cinco arciprestes de França, 1,600 francos, e os tres mil tresentos e setenta e um parochos inamoviveis de França ordenados que variam entre 1600, e 1,200 francos, o que forma uma somma total de 4,439,400 francos, não contando, bem entendido, o eventual.

« O estado francez dá emfim francos. . . 31,349,000 a trinta mil novecentos e noventa e dous beneficiados no continente, 633,100 francos a tresentos e trinta e quatro beneficiados algerianos e 4,175,350 francos a 9,279 vigarios.

« Na Inglaterra, o baixo clero conta na igreja official treze mil e cincoenta e quatro clergyment, dos quaes seis mil setecentos e cincoenta e dous recebem de 200 a 500 libras ou 5,000 a 12,000 francos; mil oito centos e oitenta e dous uma dotação media de 772 libras (19,300 francos), e quatro mil quatrocentos e vinte uma dotação de 2,000 libras (50,000 francos) por anno. O reitor de Wesbeack recebe 3,080 libras, (77,000 francos) e o de Halsall, 3,500 libras ou francos 87,500 aproximadamente.

« Emquanto ás prebendas, as maiores que ha em França são as do capitulo de S. Diniz, que são de 10,000 francos cada uma para os conegos da ordem dos bispos e de 4,000 para os conegos de segunda ordem, que fazem acto de presença no côro da basilica. Os capellães de Santa Genoveva recebem só 2,000 francos.

« E' na Inglaterra que existem as mais pingues prebendas. Effectivamente o numero de beneficios não é inferior a treze mil quinhetos e quarenta e sête, representando um valor de 4,277,061 libras ou 107 de milhões de francos pouco mais ou menos. »

= A Alsacia contava em 1843 um 14 por 100 de seus habitantes que não sabia ler nem escrever, e o gran-ducado de Baden um 18 por 10. A primeira ficou estacionaria até que deixou de pertencer á França, por causa da guerra franco-prussiana. O gran-ducado de Baden tem ultimamente progredido tanto, que em 1868 não contava senão um 3 por 100 da população total que não tivesse as primeiras tinturas de instrucção primaria; o mais surprendente, porém, é a influencia que este facto causou nos costumes e na riqueza. A resistencia que os pais oppunham ao cumprimento da lei tem diminuido tanto que é rarissimo impor-se uma multa. O numero dos casamentos annuaes tem augmentado consideravelmente, diminuindo em proporção o numero de filhos illegitimos. Em 1854 havia 1,126 individuos na cadeia, numero que foi diminuindo até chegar a 691, em 1861. O numero de roubos desceu de 1,009 a 460, e n'um periodo de 20 annos diminuio um 25 por 100 o numero de pobres. E ainda ha certos praguentos, certos philosophos de má morte que bramem e rouquejam contra a propagação da luz!

— Assim fallou o maire de Orléães ao marechal Mac-Mahon: « A presença do primeiro magistrado da republica que vem assistir ás lutas pacificas da agricultura, enche de orgulho a população de Orléães. Applaudimos os esforços que V. Exc. emprega para acudir aos males da patria. Sentimos immenso orgulho de contribuir tambem para isso com todas as nossas forças. » O marechal agradeceu, dizendo que de ha muito desejava visitar aquella cidade, não só por conhecer muitos dos seus habitantes, mas especialmente por ser natural de Loiret.

Deu-se uma terrivel explosão em Portsmouth (Virginia). Ha muitos dias que um certo numero de operarios procediam ao salvamento dos restos do navio couraçado *Merrimarc*, perdido ha quatorze annos durante a guerra da successão. Entre os objectos encontrados estavam alguns obuzes. Um marinheiro quiz, por mera curiosidade examinar o interior destes projectis e verificar se a polvora que elles continham estava ainda em bom estado. Pondo a sua idéa em execução, espalhou pelo chão uma extensa fila de polvora de um dos obuzes e chegou-lhe fogo. Ouvio-se immediatamente uma espantosa explosão. Os obuzes voaram em estilhas; tres operarios, conjunctamente com o desgraçado, cuja imprudencia dera origem á catastrophe, morreram instantaneamente e ficaram muitos outros gravemente feridos. Muitos estilhaços de obuz foram cahir na praça do mercado de Portsmouth, que estava cheia de gente Felizmente não feriram ninguem.

= Eis uma phrase notavel e que nós jamais diremos: « Minha filha, vai dizer a tua filha que a filha de sua filha está a chorar. » Conhecem n'o? E' um tetravô em carne e osso.

= Como as queimaduras são sempre accidentaes, o essencial, em tal caso, é que o remedio de que usemos esteja muito á mão e ao alcance de todos. Não sendo assim, soffrem as victimas cruelmente emquanto se procura qualquer ingrediente, e o mal progride. Da ahi, remedios vulgares, caseiros, como o azeite, a tinta, polpa de batatas, acidos etc., cujo maior merecimento consiste em se encontrarem por toda a parte. Vamos mencionar um que offerece todas estas vantagens e de que se faz uso no hospital de S. Thomaz em Londres, com um exito prodigioso, á maneira do linimento oleo-calcario, que é o mais usado em França e que se compõe simplesmente de azeite e cal:

« A uma parte de vinagre, obra de dose colheres, junte-se dose partes d'agua, isto é, quantidade igual; dissolva-se depois nesta mistura, greda ou cal, de modo que fique tão densa ou consistente como creme. Produz-se uma fermentação e é então que se applica immediatamente esta mistura com um pincel, ou simplesmente com uma penna sobre a parte queimada. »

— Os funeraes do ministro Ricard foram sumptuosos. Assistiram todos os ministros, todos os embaixadores, deputados e senadores. Eram numerosas as tropas que escoltavam o carro funebre. O cortejo levou uma hora a desfilar.

— Dizem que D. Carlos, o heroe de obscuros tempos, sabio da Noruega para emprehender uma longa viagem. O cura Santa Cruz, tão funestamente celebre na guerra civil das provincias vasco-navarras, esteve quatro dias em Londres e teve frequentes entrevistas com o intitulado general Boet.

— O collar da ordem de Carlos III, que o rei Affonso XII vai mandar ao principe de Galles, é uma preciosa obra de arte, digna da pessoa condecorada. E' tambem de grande valor a cruz da mesma ordem para o principe Arthur.

— Annunciam os jornaes francezes que um missionario da diocese de Nantes, chamado o padre Menoret, fôra morto e comido pelos selvagens do interior da Africa. O arcebispo de Argel participa que o padre Bouchaud e o padre Paulinier, este de Paris, aquelle de Lyão, tiveram a mesma sorte.

— Apresentou-se ultimamente á porta do palacio da presidencia em Paris, um individuo elegantemente vestido, de excellente aspecto. Aproximou-se do porteiro que se inclinou profundamente, e disse-lhe: « Eu sou o rei de França e desejo fallar ao presidente da republica! » O porteiro sorrio-se e sahio. Voltou momentos depois com alguns guardas que, aproximando-se do *rei* de França o trataram com todo o respeito, não deixando comtudo de o revistar. O infeliz pertence a uma das familias mais destinctas de Paris, a quem foi entregue.

— Deu-se ha pouco um terrivel incidente em Fontenay-sous-Bois, no comboyo que se dirigia para Paris. No momento em que o comboyo chegava á estação e antes de haver parado completamente, muitas pessoas se precipitaram sobre as portinholas. E' um máo habito, mas não muito facil de impedir. De repente ouviram-se gritos espantosos, medonhos: dous viajantes acabavam de cahir debaixo do trem que andava ainda. Um foi esmagado e outro ficou com uma coxa e com os braços despedaçados.

— Sabemos por um jornal de Sevilha, que no theatro Cervantes se teem dado 24 recitas de assignatura em 26 dias com as seguintes operas: *Favorita, Sonambula, Norma, Lucia, Força do Destino, Fausto, Rigoleto, Traviata, Linda de Chamounix, Sapho e Martha*, devendo alli ser cantadas ainda a *Africana, Dinorah, Polliuto e Huguenotes*.

Na *Lucia*,—a obra prima de Donizetti—foram muito applaudidos a Sra. De Baillou e os Srs. Corsi, Giraldoni e Buzzi, distinguindo-se entre todos a Sra. De Baillou, cujo talento e brilhantes faculdades lhe teem grangeado muitas sympathias, das quaes tem partilhado o intelligente maestro e director, o Sr. D. Antonio Reparaz, á cuja actividade se attribue o terem-se cantado em 10 dias 5 dfferentes operas.

LITTERATURA

CARTA AO SR. DR. JOSÉ MARTINS DA CRUZ JOBIM EM RESPOSTA A' QUE POR ELLE FOI DIRIGIDA AO EXM. SR. CONSELHEIRO MINISTRO DO IMPERIO, SOBRE A FEBRE AMARELLA, CAUSAS QUE A PRODUZEM, ETC., ETC.

Carta III

(*Dontinuação*)

Peço licença para intercalar neste periodo um axioma que hoje já não merece contestação: e é que ha uma differença incommensuravel entre o que se passa em um gabinete de chimica, e o que dahi se quer inferir para uma applicação em ponto grande. Dito isso prosigamos, e vamos ver o que se pode pensar a respeito dessa proposição.

O Sr. Dr. Pacifico sem duvida quer fallar do máo cheiro que exhalam os canos de esgotos pelas sargetas, alçapões, ou *boccas de lôbo* como se appellidam essas aberturas dos canos em diversos lugares.

O unico meio energico e proveitoso de curar os esgotos é a abundancia d'agua ou por outra uma correnteza continua de copiosa quantidade d'agua, que sirva para lavar todas as materias que exhalam máo cheiro, ou susceptiveis de exhalarem depois que soffrem um principio de decomposição.

A agua dissolve a maior parte dos principios provenientes da putrefacção e mesmo tem a propriedade de impedil-a até um certo ponto: a agua dissolve a maior parte dos gazes que se desprendem das materias fecaes: por tanto havendo grande correnteza d'agua dentro dos esgotos, não ha quasi cheiro possivel. Estas proposições não carecem de demonstração para homens de saber como o Sr. Dr. Pacifico.

A prova é que os grandes collectores de Paris permittem que se passêe por elles a pé, ou embarcado sem ser-se incommodado de maneira alguma; e isso não é novo, porque Tarquinio á mil e tantos annos havia embarcado e percorrido a *cloaca maxima* em Roma, que ainda hoje nos certifica que nós temos feito muitas cousas em imitar, e quasi sempre muito mal, o que elles nessa remota antiguidade, haviam feito com exuberancia, perfeição e grande cabedal de sciencia.

Que da nação moderna que apresenta 22 aqueductos como Roma os teve, que ainda hoje reduzidos a menos de metade dão o dobro d'agua da que dá a cidade mais bem provida do mundo?

Que dos banhos publicos como houveram em Roma e em outras nações antigas?

Quem já fez outro collyséo? etc., etc.

Confronte-se o que ainda hoje resta desses monumentos, a que o tempo tem guardado certa somma de respeito; e teremos de confessar que elles, nas trevas como nós o dizemos, trataram mais de hygiene publica do que nós com o nosso grande saber.

Na Inglaterra se ha feito esforços inauditos para curar o máo cheiro dos esgotos. Na Inglaterra hoje se trata de ter muita agua como unico meio capaz de purificar os grandes collectores e emprega-se a canalisação tubular, que não tem communicação com o exterior, e usam dos syphões para privar que os gazes passem, ou para melhor dizer, voltem para as casas.

A ventilação, a decomposição dos gazes pelos desinfectantes, a combustão delles por meio do carvão ardente, a filtração por meio do carvão da madeira, e tudo mais quanto se tem lembrado, não esquecendo as chaminés das casas, das officinas industriaes e outras construidas de proposito, tudo tem sido experimentado e tudo tem ficado conhecido como inutil, ou insufficiente para sanear os esgotos.

Só agua e muita agua é que póde extinguir o máo cheiro que elles exhalam.

O Sr. Freychinel diz que a evacuação methodica dos liquidos é a condição fundamental, póde-se dizer unica, do saneamento das galerias. O cheiro só se desenvolve pela estagnação nos canos ou pela demora nas casas das materias susceptiveis de decomposição. Todo consiste pois em um abastecimento d'agua pura, em abundancia e com sufficiente correnteza.

Esta questão foi ventilada pelos engenheiros inglezes em 1850, quando se tratou da reforma sanitaria e dez annos mais tarde com maior empenho ainda, quando se procurou realisar a grande drenagem de Londres. Então por multiplicadas experiencias se reconheceu:

1.° Que a putrefacção das materias de esgoto em estagnação não começa a se manisfestar, mesmo nas mais desfavoraveis condições, senão no segundo dia.

2.° Que com uma velocidade de dous terços de metro por segundo as materias ordinarias do esgoto não formam deposito nas galerias. Com semelhante velocidade os liquidos de esgoto podem percorrer 57 kilometros durante um dia; e não consta que haja em paiz algum collector de tanta extensão.

Com as condições que se julgam indispensaveis para o que se chama=uma bôa construcção de esgoto e com um fornecimento de cem litros d'agua diarios pelo menos por habitante reconheceram os engenheiros inglezes, que não póde haver máo cheiro, e a prova está em que o grande collector de Londres, depois de reformado sobre o principio dessas applicações não tem máo cheiro sensivel, apezar das materias fecaes que recebe de toda parte e das pessimas condições em que ainda se acham os encanamentos das casas.

Vamos examinar os diversos modos por que se opera o saneamento dos esgotos e trataremos em primeiro lugar da ventilação, a conhecer até onde póde alcançar o seu proveito.

Até hoje tem se feito experiencias:

1.° Com as chaminés desembocando ao nivel do solo, no eixo das ruas.

2.° Chaminés desembocando acima do tecto dos edificios:

3.° Canos das aguas pluviaes utilisadas como tubos de chamar:

4.° Fogões ou chaminés de officinas:

5.° Filtros de carvão de madeira collocados nas boccas de arejação. (*boccas de lôbo?*)

O primeiro alvitre é empregado em muitas cidades inglezas principalmente em Londres. Está provado que elle é de pouca importancia por si só; por isso ficou em esquecimento.

As chaminés acima dos tectos são empregadas em muita parte. Em Paris ninguem póde hoje construir uma casa nova sem deixar um cano destes na parede.

O serviço municipal de Paris tem muito pouca confiança nesse recurso.

O Sr. Belgrand diz que, para que esses canos podessem actuar com efficacia seria preciso conservar um bico de gaz acceso dentro delles—mas que ainda não foi resolvido o problema de admitir gaz, sem perigo, nos esgotos.

Peior ter sido o emprego dessas chaminés nos outros paizes, apezar que em Bruxellas tenham sido empregados em muitos estabelecimentos publicos, com algum proveito, mas a experiencia foi feita em uma pequena porção e não no todo.

Mr. Haywood, que tratou desta questão em relação a Londres, pensa que o beneficio que se póde tirar dessas chaminés é illusorio. Seria preciso descarregar os gazes na altura de 80 a 90 metros acima das casas e como uma velocidade de 7 a 8 kilometros por hora para que os gases fossem levados para longe.

Quem não sabe que grande parte dos gazes mephiticos são mais pesados que o ar atmospherico e que por consequinte, ainda que elles por uma agitação rapida ou pela dilatação produzida pelo calorico se elevassem á certa altura, logo que elles se pozessem em contacto com a temperatura geral e perdessem parte do calorico se condensariam e descendo viriam impestar o ar das casas com mais facilidade do que conservando-se dentro dos esgotos?

Creio que esta proposição é baseada nos principios scientificos do peso especifico e da acção do calorico.

A arejação ou ventilação pelos canos das aguas pluviaes está quasi abandonada em França. Na Grã-Bretanha tem se feito muitos ensaios; e algumas outras cidades como Manchester, Liverpool, Preston, etc., pareciam satisfeitas com o systema. Entretanto o engenheiro do conselho metropolitano de Londres fez muitas experiencias, das quaes concluio que os resultados eram mediocres, além de periodicos, não fallando mesmo na grande repugnancia que apresentavam os proprietarios ao emprego desse systema.

O emprego das chaminés das forjas ou das officinas foi lembrado por analogia do processo de ventilação das minas. Parece que esta idéa nasceu ao mesmo tempo na Belgica e Inglaterra, pois são os paizes mais abundantes de minas.

Em 1863 o Sr. Devaux formulou um projecto de ventilação por este systema para Bruxellas, que não foi executado apezar da benevolencia com que foi acolhido pelo conselho superior de hygiene.

Em Carlisle pozeram-se os esgotos em communicação com chaminés; e os resultados foram muito menores do que se esperava. Em Liverpool communicou-se uma galeria de esgoto com a chaminé de uma manufactura: em Edimbourg igual tentativa falhou, porque o proprietario no momento da experiencia não consentio nella. Emfim a alguns annós fizeram-se ensaios com o vapor d'agua para desinfectar os esgotos proximos ao parlamento.

Com resultados tão incertos e com uma despeza de cinco a seis milhões de carvão que era preciso queimar em uma cidade como Londres, o seu engenheiro o Sr. Balzagett, pelas ultimas experiencias feitas de 1865 a 1867, por ordem do conselho metropolitano, julgou-se em estado de aconselhar que o emprego de semelhante processo devia de restringir-se aos casos em que se pódem utilisar de grandes chaminés já existentes.

Não se deve esquecer que nos esgotos em que se produz grande quantidade de hydrogeno carbonado e sulfurado, ha para temer as explosões, que por mais de uma vez se tem dado em Londres a ponto de matar muita gente e deitar casas a baixo, quando por imprudencia ou casualidade se ha penetrado nelles com archotes accesos.

Em fim, o uso dos filtros de carvão de madeira, pertence sómente a Inglaterra. Foi o Dr. Stenhoure que propoz applical-os ás boccas dos esgotos. Elles devem ser applicados a todas as aberturas delles, e preservados do contacto d'agua, que destruiria logo suas propriedades desinfectantes, para absorverem todos os cheiros dos esgotos, evitando assim que elles passem para fóra.

Em varias localidades da Inglaterra, tem sido elles experimentados, Glascow, Brigton, Swanzea. Em Workshop, foram os filtros adaptados ás 50 ou 60 chaminés de arejo dos esgotos, e o Sr. Rawlinson inspector dos trabalhos publicos, considerava proveitosa a applicação.

Em Londres, porem, fizeram-se depois importantes experiencias sob a direcção do Sr. Haywood, engenheiro da cidade, e o Sr. Balragette, e o resultado não foi satisfactorio e apenas elles concluiram que se podia fazer, com mais probabilidade de proveito, a applicação a uma porção limitada de canos de esgoto, mas não a galeria principal.

O conselho metropolitano de saude, depois de apreciar os diversos systemas de ventilação propostos, tanto de filtros, como dos outros, concluio afinal que « o meio mais efficaz e geralmente adoptado de prevenir o desenvolvimento das emanações nocivas, é construir os esgotos de maneira que haja uma corrente continua e fazer passar por elles um volume d'agua bastantemente abundantemente, para que as materias susceptiveis de putrefacção, sejam immediatamente levadas para diante, sem que possam demorar-se nem fermentar.

(*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

—

AS AVES DE RAPINA

ROMANCE DE

HIPOLITO DE CASTILLE

PRIMEIRA PARTE

XXXV

O FILHO SEGUNDO.

(Continuação do n. 128.)

Quando a Ascalante concluio, pensou largo tempo e disse:

— Minha pobre filha! Ambos temos um coração formado para o amor, e isso constitue a nossa desgraça.

— Ah! Se Felipe me amasse! exclamou ella erguendo as mãos.

= Ama-te freneticamente... Conheço, porém, aquella alma de ferro; fugirá de ti e consumir-se-ha de desesperação sem exhalar um queixume... Tem o genio, as fibras dos Renty... São uns homens de bronze...

= Conhece-os?...

= Conheci-os n'outro tempo... um pouco, balbuciou o ancião. Salvei-lhe a filha, que ia succumbir como tu, ás mãos do mulato... Santiago de Renty esperava em balde sua filha, como eu, depois de a ter procurado por toda a Europa... E Deus recompensou-me por essa boa acção, pois que te encontrei!... Fui á rua de Lille e devolvi aquella filha a seu pai... Ignoro o que foi feito della... Assalta-me, porém, uma desconfiança... Tu conheces o mulato?

— E' um miseravel que usa, segundo me parece, um nome supposto.

= Sim, exclamou o velho; e o outro, o que se faz passar por um usurario e que já não sabe do Palacio de Renty?

= Frontignan! murmurou ella com horror.

= Não tem outro nome?

— Oh! sim, sim...

— São esses os teus mais crueis inimigos! gritou o ancião.

E agarrou a filha entre os braços com uma especie de terror.

Depois disse com voz tremula:

= E' preciso guardar-te delles, entendes? Oh! Mas eu hei de occultar-te bem agora, e que venham; saberei defender-te.

Depois, repellindo as negras idéas que lhe invadiam a imaginação, e contemplando sua filha com amor, disse:

— Escuta-me bem! Vou referir-te a minha historia. E' mister que saibas quem sou.

E tomando uma posição aristocratica, proseguio:

— Sou o filho segundo d'uma grande familia!...

A Ascalante interrompeu-o com um grito de surpreza e de orgulhosa alegria.

= Deixa-me continuar, disse o ancião. Sou o segundo d'um irmão gemeo, isto é, vim ao mundo uma hora depois delle.

Por ter visto a luz do dia uma hora mais tarde, fui desherdado...

Todos os cuidados, todas as caricias foram para o feliz mortal que me tinha precedido uma hora no mundo.

Eu devia ter-me resignado, mas, comquanto fosse pequeno, o meu coração sentia uma excessiva necessidade de carinho.

Com a idade, o amor me consolou dos frios desprezos da minha familia.

Talvez me tivesse conformado com a minha sorte, mas não podia viver sem riqueza.

Offereceram-me uma pequena quantia, e deram-me de conselho que escolhesse entre o claustro e o exercito, refugios ordinarios dos meus iguaes.

Não escolhi nem um nem outro. Amava apaixonadamente a vida sem cuidados, a ociosidade e a independencia.

Abandonei a minha familia e vim para Paris, onde em breve adquiri fama de bem educado e elegante.

N'um anno dei cabo do dinheiro, e contrahi dividas enormes.

A minha familia pagou, e eu, contando com isso, continuei no mesmo luxo.

Não contei porém, com o destino, porque meus pais morreram em breve, deixando a meu irmão por unico herdeiro da sua riqueza.

Meu irmão enviou-me cem mil libras, dizendo-me que as empregasse bem, porque não me mandaria mais.

Eu queria metade da riqueza ou nada. Por tanto, devolvi as cem mil libras a meu irmão, agradecendo-lhe sarcasticamente a sua generosidade.

Meu irmão contava a riqueza por milhões.

Em breve me assaltaram as dividas, vendo-me rudemente perseguido pelos meus credores...

Principiei então a conhecer a miseria em toda a sua nudez!...

Meu irmão ignoraria o meu destino? Não sei Mas em todo o caso, eu não recebi nenhum soccorro, e a minha altivez não me deixava recorrer a elle.

Por esse tempo falleceu uma velha tia e legou-me uma quantia consideravel. Voltei então ao meu primitivo esplendor.

Arrastado pela galanteria e pela affeição aos prazeres, levei a vida mais douda que se póde imaginar.

Possuia os mais bellos cavallos e os mais sumptuosos trens de Paris.

Comprei uma casinha na selva de Chantilly e construi nella uma residencia magnifica, onde acudiam os personagens mais celebres e as mulheres mais formosas.

Toda a gente me conhecia pelo nome de marquez de Brunoy,

Não acabaria se entrasse a referir-te aquellas famosas caçadas á luz dos archotes, aquellas symphonias de passeio pelos lagos, e aquelles festins ao ar livre!

Em poucos annos se consumio o legado de minha boa tia.

Então conheci tua mãi. Era casada com o dono de um casal, velho e de máo genio, que a tinha encerrada em sua casa como n'uma gaiola.

Uma noite incendiei a minha ultima casa de campo, afim de distrair a attenção do ciumento!...

O sorriso de uma mulher amada ter-me-hia feito arremessar vinte milhões... Um sorriso é mais precioso que o ouro!...

No anno seguinte naceste tu. Eu estava quasi arruinado, mas era feliz!

Amava tua mãi com mais paixão do que nunca; ella soubera acabar com a minha inconstancia e fixar o meu amor irrevogavelmente.

Eu tinha ignorado até então as alegrias da paternidade!...

Ai! A nossa felicidade foi curta. Um dia impellida por não sei que espirito maligno, abandonaste o lar e nunca mais appareceste.

Tua mãi tudo me participou. Eu deitei cem agentes em pesquizas. Atirei o ouro ás mãos cheias para descobrir o teu paradeiro; empreguei todos os meios imaginaveis, mas tudo foi em balde.

As minhas infatigaveis averiguações não deram o minimo resultado; só consegui saber que te havias ido com uma companhia de arlequins. Talvez com o auxilio deste fraco indicio tivesse conseguido encontrar-te; mas tua pobre mãi, quebrantada por tantos pezares, expirou poucos mezes depois.

Em consequencia disso, vi-me obrigado a sair de França.

As minhas novas dividas eram enormes; os meus antigos amigos abandonaram-me, dando-me por unico auxilio o conselho de abandonar o reino.

Assim fiz, embarcando-me para a America, na resolução de passar para as Indias e de fazer alli fortuna.

Por lá estive bastantes annos. Necessitaria um mez para te referir tudo quanto me aconteceu naquelle paiz do ouro e dos diamantes... Mas occasião haverá para isso.

Com meu genio, sabia eu perfeitamente que era indispensavel a riqueza, e consagrei todas as minhas faculdades ao vil officio de adquirir dinheiro... Ganhei milhões!

Embarquei-me de novo com a minha riqueza. Perseguia-me porém a desgraça.

O navio, assaltado por uma tempestade, acabou por se desfazer de encontro aos rochedos, e os meus haveres foram sepultar-se no fundo do mar.

Só pude salvar do naufragio este querido medalheiro e algumas joias.

Os meus companheiros afogaram-se ao quererem alcançar a costa, e eu estive a ponto de morrer de fome em cima de um rochedo.

Ao cabo, porém, de dous dias recebeu-me um navio inglez.

Eu tive o maior cuidado em não dizer o meu nome.

Estava arruinado para sempre, e mais valia que me julgassem morto.

Desembarquei em Londres, e d'alli voltei a França, a esta mesma Paris, onde tanto havia brilhado n'outro tempo, e onde sou agora alvo de escarneo ou de curiosidade.

Mas que me importa? Eu desprezo esses homens que nos meus dias de grandeza se me arrastavam aos pés.

Compoz mui pretenciosamente o peitilho da camisa, e principiou a passear com ar orgulhoso pelo seu limitado aposento.

= Meu pai! murmurou timidamente a Ascalante. Não me disse o seu nome.

= Para que! respondeu elle.

A Ascalante comprehendeu o pudor da pobreza, que tolhia o velho fidalgo de dizer o nome.

= Meu pobre pai! articulou ella.

Pobre! exclamou o ancião. Pobre, não!

E tirou da algibeira uma bolsa onde brilhavam algumas moedas douradas, e sacudio-as com alegria.

Depois accrescentou n'um impeto de ternura:

= E demais, como havia de ser eu pobre, tendo-te a ti, o meu mais rico thesouro?

E rodeando-a com os braços carinhosos, contemplou-a com olhos amorosos.

— Não nos apartaremos mais? perguntou ella.

— Nunca mais.

— Viveremos aqui tranquillos, ditosos...

Trabalharei para que nada lhe falte... Agrada-me esta vida obscura e simples.

— Es como eu! exclamou o velho com esforço. Oh! Uma vida modesta e simples.

No fundo, padecia horrivelmente, não por elle, que estava já habituado ás privações, mas por sua filha.

Queria tel-a na opulencia, e via com terror que talvez não lhe podesse dar nem sequer pão.

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do Diario.—Rua do Duque de Caxias n. 42